

DIARIO OFFICIAL



melhoramentos no
a Primeiro de Março n. 153.

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEN E PROGRESSO

ANNO LV — 28ª DA REPUBLICA — N. 91

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 18 DE ABRIL DE 1916

AVISO

Zona da Matta

As encomendas de obras que não forem acompanhadas do porte do Correio não serão attendidas; assim como não se póde acceitar em pagamento de obras ou de exemplares do «Diario Official» sello do Correio ou estampilhas do sello adhesivo.

ACTA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA DA SOCIEDADE ANONYMA DE PECULIOS ZONA DA MATTÁ REALIZADA EM 5 DE AGOSTO DE 1914.

SUMMARY

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 11.667, de 1915, que approva as resoluções da assembleia geral extraordinaria da sociedade anonyma Zona da Matta, bem como a encampação por esta sociedade da sociedade anonyma de seguros Garantia Mineira.

Decreto n. 11.954, que approva a encampação da sociedade de peculios A Beneficadora, com sede em Paracana, pela sociedade de peculios mutuos A Minas Geraes, com sede em Juiz de Fora.

Ministerio da Marinha — Decreto de 12 do corrente.

Ministerio da Guerra — Decreto de 17 do corrente.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Decretos de 12 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justica e Negocios Interiores — Expediente das Directorias de Justica, Contabilidade e Geral de Saude Publica.

Ministerio da Fazenda — Portaria — Expediente das Directorias do Gabinete do Thesouro Nacional, da Receita e da Despesa Publica, da Recebedoria do Districto Federal e da Imprensa Nacional e Diario Official.

Ministerio da Marinha — Portarias — Expediente.

Ministerio da Guerra — Despacho — Expediente — Actos da Commissão de Promoções e do Supremo Tribunal Militar.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Expediente das Directorias Geraes de Viação, Contabilidade, Correios e Telegraphos, e Correios.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Portarias

Tribunal de Contas — Diario dos Tribunaes — Termos de contractos —

Notificacio — Parte commercial — Rendas publicas — Marcas registradas —

Edificios e vivas — Sociedades anonymas — Annuncios.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 11.667 — DE 4 DE AGOSTO DE 1915

Approva as resoluções da assembleia geral extraordinaria da sociedade anonyma Zona da Matta, bem como a encampação por essa sociedade da Sociedade Anonyma de Seguros Garantia Mineira.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, attendendo ao que requereu a sociedade anonyma Zona da Matta, com sede na cidade de Leopoldina, Estado de Minas Geraes, e autorizada a funcionar na Republica pelo decreto n. 9.154, de 29 de novembro de 1911, resolve approvar as resoluções adoptadas pela assembleia geral extraordinaria dessa sociedade effectuada em 5 de agosto de 1914, respeitadas os direitos adquiridos, bem como a encampação por essa sociedade da denominada Sociedade Anonyma de Seguros Garantia Mineira, com sede na cidade de Cataguazes, Estado de Minas Geraes, autorizada a funcionar pelo decreto n. 10.080, de 19 de fevereiro de 1913, que por este fica revogado, assumindo a sociedade anonyma Zona da Matta a responsabilidade do activo e passivo da Sociedade Anonyma de Seguros Garantia Mineira e dos contractos por ella realizados.

Rio de Janeiro, 4 de agosto de 1915, 91ª da Independencia e 27ª da Republica.

WENCESLAU BRAZ P. GOMES,

João Pandiá Calogeras,

Aos cinco de agosto de mil novecentos e quatorze, ás doze horas, na sede social da companhia, em Leopoldina, do accordo com a convocação previamente feita na imprensa local, presentes 12 accionistas representando mil trescentas e quarenta (1.340) acções, conforme consta do respectivo livro de presenca, onde os accionistas deixaram suas assignaturas, mencionando o numero de acções que possuem e representam, verificado haver numero legal, foi, pelo Sr. director-presidente, declarada aberta a sessão e convidado para fazer parte da mesa, na ausencia do director-secretario, o accionista José Botelho Reis. Em seguida, o Sr. presidente expoz os fins da reunião, mostrando a conveniencia de ligeiras reformas nos estatutos da sociedade e de autorizar a assembleia a directoria entrar em accordo com outras sociedades congeneres para encampal-as ou com ellas se fundir. Passando a tomar conta das propostas feitas pela directoria, a assembleia, por unanimidade de votos, adoptou as seguintes resoluções: 1ª, substituir o artigo 6º pelo seguinte: «Além do peculio constante do art. 4º, que se pagará ao beneficiario por morte do socio, a sociedade distribuirá, mediante sorteios trimestraes, premios de cem mil réis (100\$000) para a série A e cincoenta mil réis (50\$000) para a série B, devendo cada premio corresponder a um grupo de 220 socios quites. Paraphrasis unico. O socio que for contemplado num sorteio só poderá entrar em outro um anno depois»; 2ª, ao artigo 13, acrescente-se o seguinte paraphrasis: «O direito de peculio, conferido pelo diploma, só se torna effectivo seis mezes depois da expedição do mesmo, salvo si o fallecimento for occasionado por accidente (não suicidio) ou molestia aguda»; 3ª, ao artigo 14, paraphrasis unico, acrescente-se: «Durante essa prorrogação, fica suspenso o direito ao peculio, que se revalida pelo pagamento»; 4ª, ao artigo 17, paraphrasis segundo, substitua-se pelo seguinte: «O conjuge sobrevivente continuará na sociedade, fazendo parte do mesmo grupo, pagando, por desconto no peculio referente ao finado, a metade da joia relativa á sua idade e tantas quotas de sinistro quantas houver pago o casal». Acrescentem-se os seguintes paraphrasis ao mesmo artigo: «3ª, a importancia das quotas de sinistro a que se refero o paraphrasis 2º, descontados os dez por cento para despesas geraes, será escripturada em um titulo especial com a denominação de «Reserva do seguro A ou B», conforme a série a que pertencerem»; «Paraphrasis 4ª, sempre que o estado da «Reserva do seguro» comportar o pagamento de um seguro, não haverá chamada dos mutuarios pelo fallecimento que se verificar»; 5ª, ao artigo 30, numero 6, acrescente-se: «podendo adquirir e alienar apolices da divida publica, nacional, estadual ou municipal, titulos de qualquer natureza, bens moveis, semoventes e immoveis»; 6ª, autorizar a directoria a entrar em accordo com sociedades congeneres para encampação ou fusão, mediante as clausulas e condições convenientes aos interesses da sociedade, concedendo-lhe, para tal fim, os necessarios poderes. Nada mais havendo a tratar o Sr. presidente declara encerrada a sessão, agradecendo o comparecimento dos accionistas. E para constar, eu, José Botelho Reis, lavrei a presente acta, que, lida e achada conforme, vae assignada por todos os accionistas presentes, José Monteiro Ribeiro Junqueira. — Dr. Francisco de Andrade Botelho. — Antonio de Andrade Ribeiro. — Aristides Sica. — Joaquim Candido Ribeiro. — Olympio Ribeiro Junqueira. — Domingos Ribeiro. — Dr. Custodio Monteiro Ribeiro Junqueira. — Unacio de Lacerda Wernick. — Gabriel

Monteiro Ribeiro Junqueira. — Ribeiro Junqueira, Irmão & Botelho. — José Botelho Reis, secretario. Era o que se continha na referida acta, da qual fiz dactylographar a presente cópia, que, conferida e achada conforme, vai por mim subscrita e assignada. — *José Botelho Reis, secretario.*

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL DOS ACCIONISTAS DA GARANTIA MINEIRA

Aos vinte e cinco dias do mez de março de mil novecentos e quinze, presentes no escriptorio da Garantia Mineira, sociedade anonyma de peculios por mutualidade, quarenta e quatro (44) accionistas por si ou por seus procuradores, representando mil trescentas e quarenta e cinco (1.345) acções com duzentos e quarenta e oito (248) votos, conforme se vê do respectivo livro de presença, em termo aberto e encerrado pelo director-secretario, assumiu a presidencia o Dr. Navantino Santos, na ausencia do titular effectivo, o Sr. Antonio Henriques Felipe. Declarou o presidente que havendo numero legal de accionistas presentes, pois era esta a segunda convocação e constava do livro respectivo a presença de mais de dous terços do capital social, exigida pelo artigo 59, paragrapho unico, dos estatutos, dava como instalada a assembléa e convidava para secretariarem a mesa os accionistas José Vidigal e José de Almeida Kneipp. Tendo estes tomado logar á mesa, depois de lida e approvada a acta da assembléa anterior declarou o presidente que, de accordo com a convocação feita, a presente assembléa tinha por fim resolver sobre a encampação, fusão ou dissolução da sociedade, attendendo-se á paralysação dos seus negocios. Mandou em seguida que fosse lida por um dos secretarios uma exposição da directoria que se achava sobre a mesa e, feito isso, facultou aos accionistas presentes usarem da palavra propondo as medidas que julgarem convenientes. Estabeleceu-se demorado debate a respeito entre os senhores accionistas presentes, depois do que o accionista Aurelio Tamega apresentou a seguinte indicação: «Indico que fique a directoria autorizada com amplos poderes para negociar e concluir a encampação ou fusão da Garantia Mineira com outra sociedade congenere, agindo e transigindo livremente para esse fim, com audiencia da conselho fiscal, prestando opportunamente á assembléa dos accionistas contas sobre o negocio que realizar; Cataguazes, 25 de março de 1915. — *Aurelio Tamega.*» Depois de fallarem sobre o assumpto da mesma varios accionistas, o presidente submetteu a votos a indicação apresentada, sendo a mesma approvada contra o voto do accionista Alvaro Alberto Margarido Pires, tendo os directores presentes declarado que se abstinham de votar. Foi lida em seguida uma carta da directoria da A. Victoria, sociedade de peculios com sede no Rio de Janeiro, ficando a assembléa inteirada dos dizeres da mesma. Nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu a presença dos senhores accionistas e declarou encerrada a assembléa, designando a mim José de Almeida Kneipp para lavrar a presente acta, que vai por todos os presentes assignada. Cataguazes, 25 de março de 1915. — *Navantino Santos, presidente.* — *Manoel Joaquim Taveira Junior, por si e p. p. de Dr. Norberto Custodio Ferreira, Leopoldo Murgel, Dr. Antonio Silveira Brum.* — *Julio Guimarães.* — *Antonio da Silva Tindó, p. p. de Antonio Henriques Felipe e Raul de Carvalho.* — *Navantino Santos.* — *Abilio Cesar Novaes.* — *Alberto Landoes.* — *Domingos Tostes.* — *José Vidigal, por si e p. p. de Dr. Alfredo Martins de Lima Castello Branco, coronel Manoel José de Souza, coronel Raul Cysneiro Corte Real, Ignacio Duarte de Carvalho e Alvaro Cysneiros da Costa Reis.* — *Aurelio Tamega, por si e p. p. de Amador Pinheiro de Barros, Gabriel José de Oliveira e Fernando de Barros.* — *José de Almeida Kneipp, por si e p. p. de José Maria de Figueiredo Reis, Alfredo Rodrigues Mendes, Antonio Anastacio, Belmiro Braga, Francisco Xavier de Moura, Dr. José Augusto Godinho, Mucio Martins Vieira, José Antonio Ferrari e Dr. Josino Alcantara de Araujo.* — *Gorgonio Marcellino Ferreira, por si e p. p. de Altivo Halfeld, Antonio Caetano de Andrade, Antonio Alvaro Pereira, Dr. Antonio Augusto Teixeira, Antonio Ferreira Germello e Agenor Côrtes de Barros.* — *Jovelino Santos, por si e p. p. de Cassiano de Mesquita Telles e Nominando Imbuzeiro.* — *Alvaro Margarido Pires, por si e p. p. de José Pires Velloso.* (Assignado) — *Navantino Santos.* — *Julio Guimarães.* — *Domingos Tostes.*

TERMO DE ACCÓRDO ENTRE A GARANTIA MINEIRA, SOCIEDADE ANONYMA DE PECULIOS POR MUTUALIDADE E A SOCIEDADE ANONYMA DE PECULIOS ZONA DA MATTA.

Aos trinta de abril de 1915, na cidade de Cataguazes, no escriptorio da Garantia Mineira, presentes a directoria da

mesma, neste acto representada pelos directores Dr. Navantino Santos, Domingos Fernandes Tostes e Julio Guimarães e a da Zona da Matta, neste acto representada pelos directores Drs. José Monteiro Ribeiro Junqueira e Francisco de Andrade Botelho, pela primeira foi dito que, autorizada pela assembléa geral de 25 de março do corrente anno «a negociar e concluir a encampação ou fusão da Garantia Mineira com outra sociedade congenere» pediu propostas ás sociedades Victoria, Minas Geraes, Auxiliadora e Zona da Matta, por serem aquellas cujos planos se harmonizam com os da Garantia Mineira; que, em vista das respostas das mesmas, em reunião de 11 de abril e, depois de ouvido o conselho fiscal, que se manifestou de accordo, resolveu aceitar a proposta da Zona da Matta, não só por lhe parecer conveniente como porque, a favor da mesma, se manifestaram expressamente diversos accionistas, representando 1.205 acções que, adicionadas a 500 pertencentes aos directores, importam em 1.705 (mil setecentas e cinco) constituindo mais de $\frac{3}{4}$ do capital social. Pela directoria da Zona da Matta foi dito que, autorizada pela assembléa de 5 de agosto de 1914 «a entrar em accordo com sociedades congeneres para encampação ou fusão» e tendo recebido pedido de proposta por parte da Garantia Mineira, formulou a que lhe foi apresentada em carta de 30 de março, depois de ter sido approvada pela directoria e conselho fiscal, conforme consta da acta da reunião de 29 de março. E por ambas foi dito que, accordadas na encampação nas condições propostas e aceitas, a tornam effectiva por este termo, sob as seguintes clausulas, que foram as pactuadas: 1ª) A Zona da Matta aceita os mutuários da Garantia Mineira, assegurando-lhes os direitos conferidos pelos estatutos desta; 2ª) A Zona da Matta fica com o activo da Garantia Mineira e assume a responsabilidade do seu passivo, solvendo os compromissos nos respectivos prazos; 3ª) A Zona da Matta dá em pagamento das acções da Garantia Mineira acções integralizadas daquella na importancia das entradas feitas pelos accionistas desta, pagando-lhes em dinheiro o saldo porventura verificado na substituição das acções; 4ª) A Zona da Matta pagará aos accionistas da Garantia Mineira que tiverem entrado com os 50 % já chamados os dividendos declarados pela directoria, relativos ao ultimo balanço. E de como assim accordaram, lavraram o presente termo, escripto em duplicata pelo proprio punho de duas das partes contractantes e por todos assignados com duas testemunhas, sendo em uma das vias inutilizado o sello federal em duas estampilhas de cincoenta mil réis por ter sido dado ao contracto o valor de cincoenta contos de réis.

Cataguazes, 30 de abril de 1915. — *Navantino Santos.* — *Domingos Fernandes Tostes.* — *Julio Guimarães.* — *José Monteiro Ribeiro Junqueira.* — *Dr. Francisco de Andrade Botelho.* — *Antonio José de Siqueira.* — *Dorval Antonio Camarinha.*

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL DOS ACCIONISTAS DA «GARANTIA MINEIRA»

Aos dezeseis dias do mez de maio de mil novecentos e quinze, presentes no escriptorio da «Garantia Mineira», sociedade anonyma de peculios por mutualidade, quarenta e tres (43) accionistas, por si ou por seus procuradores, representando mil trescentas e cincuenta (1.350) acções, com cento e quarenta e nove (149) votos. Assumiu a presidencia, por aclamação dos presentes, o accionista Dr. Francisco Augusto de Barros, que convidou para secretarios da mesa os accionistas José Vidigal e José de Almeida Kneipp. Expostos pelo presidente os fins da assembléa, que consistiam na approvação do relatório da directoria sobre o negocio effectuado com a sociedade anonyma «Zona da Matta» para a encampação da «Garantia Mineira», verificada a presença de mais de dous terços do capital social, foi lida a acta da assembléa anterior e approvada sem debate. Em seguida pediu a palavra o accionista Dr. Navantino Santos, director presidente em exercicio da «Garantia Mineira», e procedeu á leitura do relatório da directoria expondo minuciosamente a transacção operada por esta com a directoria da «Zona da Matta», em cumprimento da autorização conferida pela assembléa de 25 de março proximo passado; explicou detalhadamente os termos do accordo feito entre ambas as sociedades por suas directorias e concluiu solicitando a approvação para o acto da directoria. O presidente, terminada a leitura desse relatório submetteu-o a discussão e approvação dos presentes e não havendo discussão o poz a votos; sendo o mesmo approvado unanimemente. Neste acto os accionistas Dr. Navantino Santos, Domingos Tostes e Julio Guimarães, directores da «Garantia Mineira», pediram fosse consignado em acta terem se abtido de votar. Nada mais havendo a tra-

tar, o Sr. presidente suspendeu a reunião por dez minutos e pediu aos Srs. accionistas que aguardassem a lavratura da acta para ser assignada por todos os presentes. Reaberta a assembleia logo depois, tendo sido designado o secretario José de Almeida Kneipp para lavrar esta acta, foi a mesma lida e approvada sem debates. Para constar lavrei esta acta eu; José de Almeida Kneipp, indo a mesma assignada pela mesa e pelos accionistas presentes. — Francisco Augusto de Barros. — José de Almeida Kneipp. — José Vidigal. — Gorgonio Marcellino Ferreira. — José Venancio de Souza. — Aurelio Tanaga. — Manoel Joaquim Taveira Junior. — Jovelino Santos. — João Valentim. — Abilio Cesar Novaes. — Navantino Santos. — Julio Guimarães. — Domingos Tostes.

DECRETO N. 11.954 — DE 16 DE FEVEREIRO DE 1916

Approva a encampação da Sociedade de Peculios «A Bonificadora», com sede em Barbacena, pela Sociedade de Peculios Mutuos «A Minas Geraes», com sede em Juiz de Fora

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, attendendo ao que requereu a Sociedade de Peculios «A Bonificadora», com sede em Barbacena; Estado de Minas Geraes; e autorizada a funcionar na Republica pelo decreto n. 9.564, de 8 de maio de 1912:

Resolve approvar a encampação da Sociedade «A Bonificadora», com sede em Barbacena; pela Sociedade de Peculios Mutuos «A Minas Geraes», com sede em Juiz de Fora e autorizada a funcionar pelo decreto n. 8.426, de 30 de novembro de 1910; assumindo esta ultima a responsabilidade do activo e passivo e dos contractos por aquella realizados e de conformidade com o accordo firmado por ambas as sociedades; em 15 de janeiro de 1916, ficando; outrossim; por este decreto revogado o de n. 9.564, de 8 de maio de 1912, que autorizou a «A Bonificadora» a funcionar no Brazil.

Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 1916; 95ª da Independencia e 28ª da Republica.

WENCESLAU BRAZ P. GOMES.

João Pandiá Calogeras,

COPIA DO CONTRACTO QUE FAZEM AS DIRECTORIAS DA «A MINAS GERAES», SOCIEDADE DE PECULIOS MUTUOS COM SEDE EM JUIZ DE FORA, E DA «A BONIFICADORA»; SOCIEDADE MUTUA DE PECULIOS, COM SEDE EM BARBACENA

Pelo presente instrumento particular, feito na forma do decreto n. 79, de 26 de agosto de 1892; as directorias abaixo assignadas contractam o seguinte:

1ª, a «A Minas Geraes» encampa a «A Bonificadora», nos termos da proposta apresentada a esta ultima e approvada na assembleia geral extraordinaria que teve logar a 2 do corrente mez nesta cidade de Barbacena; ficando responsavel por todo o passivo e do posse de todo o seu activo, constantes; um e outro; do balanço da sociedade encampada; assignado pelo gerente, e guarda-livros, em data de 31 de dezembro proximo passado;

2ª, a «A Minas Geraes» obriga-se a manter em vigor as séries instituidas pela «A Bonificadora»; dando execução aos

planos da mesma; de accordo com os respectivos estatutos ficando; entretanto; entendido que só farão parte de taes séries os socios da «A Bonificadora» que se acham no gozo de seus direitos sociaes; conforme a lista dos socios em dia, rubricada pelas partes deste contracto. Em caso, porém, de algum mutuário da «A Bonificadora» pedir a sua transferencia para uma das series da «A Minas Geraes», esta se obriga a aceitar a transferencia com o unico onus para o mutuário do pagamento das quotas pelos obitos que se verificarem na «A Minas Geraes» desde a data da transferencia e mais o pagamento das quotas já devidas pelos obitos verificados na «A Bonificadora» anteriormente a este contracto, á medida que forem feitas as chamadas. Os socios da «A Bonificadora» assim transferidos gozarão dos mesmos direitos dos socios da «A Minas Geraes».

3ª, a «A Minas Geraes» se obriga a pagar aos beneficiarios dos segurados inscriptos nos grupos da «A Bonificadora» os peculios a que tiverem direito; de conformidade com os respectivos estatutos, tanto os sinistros já occorridos; como aquellos que occorrerem daqui em diante;

4ª, a «A Minas Geraes» a «A Bonificadora» transfere os bens que compõem o seu activo, como sejam as apolices da divida publica depositadas no Thesouro Federal; o saldo em poder dos seus banqueiros locais, o dinheiro em conta corrente em bancos, o dinheiro em caixa; as importancias devidas em conta corrente, moveis e utensilios e as obrigações a receber; enfim; tudo quanto constitue o seu activo;

5ª, a «A Minas Geraes», na liquidação do passivo da «A Bonificadora»; além do que se refere o pagamento de peculios e outros debitos, fica responsavel pelo cumprimento de quaesquer decisões legalmente proferidas;

6ª, o presente contracto tem o valor de 112:202\$, (cento e doze contos duzentos e dous mil réis); saldo approximado que se verifica no balanço; solvido o passivo e arrecadado o activo.

E por estarem assim justas e contractadas, assignam o presente instrumento as directorias das duas sociedades, com as testemunhas doutores Chrispim Jacques Bias Fortes e Henrique Augusto de Oliveira Diniz.

Barbacena, 15 de janeiro de 1916. — José Maria Metello, presidente da «A Bonificadora». — José Bonifacio de Andrade e Silva, secretario. — José Severiano de Lima Junior, thesoureiro. — Gentil R. O. Roxo, gerente. — José Luiz do Couto, presidente da «A Minas Geraes». — Dr. Azarias de Andrade, director da «A Minas Geraes». — Agenor A. da Silva Canedo; director da «A Minas Geraes». Testemunhas: Dr. Henrique Augusto de Oliveira Diniz. — Chrispim Jacques Bias Fortes.

(Estavam inutilizadas estampilhas federaes no valor de duzentos e vinte e seis mil réis).

Juiz de Fora, 8 de abril de 1916. — Pela «A Minas Geraes», sociedade de peculios, José Luiz do Couto e Silva, presidente.

Reconheço verdadeira a firma retro do Dr. José Luiz do Couto e Silva.

Juiz de Fora, 8 de abril de 1916. — Em testemunho (sinal publico) da verdade. — Juvenal Augusto da Silva, tabellião substituto.

Ministerio da Marinha

(*) Por decreto de 12 de abril do corrente anno, foi nomeado, de accordo com o regulamento annexo ao decreto n. 10.788, de 25 de fevereiro de 1914, o 1º tenente Alvaro Alberto da Motta e Silva para exercer o cargo de preparador da 3ª cadeira do 2º anno da Escola Naval.

Ministerio da Guerra

Por decreto de 17 do corrente, foram transferidos, do 43º de caçadores para o 56º da mesma arma o coronel Domingos Jesuino de Albuquerque, e des'to para aquell' batalhão o coronel Manoel Octavio Muniz Ribeiro.

(*) Reproduz-se por ter sahido com incorrecções.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Por decretos de 12 do mez corrente e cartas-patentes, foi concedido privilegio de invenção, pelo prazo de 15 annos, reservando o Governo os direitos de terceiro e a sua responsabilidade quanto á novidade e utilidade das respectivas invenções, a s seguintes peticionarios:

N. 9.486, Lycurgo Cruz, brasileiro, advogado, domiciliado nesta Capital, para «um novo aparelho denominado «Yankee» e destinado a annuncios e rec'amos»;

N. 9.487, Dr. Policissimo Rodrigues Fernandes, brasileiro, chimico, residente nesta Capital, para «um processo de extincção de hervas nas vias e logradouros publicos e particulares»;

N. 9.488, Peze & Comp., syrios, commerciantes, domiciliados nesta Capital, representados por seu procurador Willy Jules Berton, austriaco, engenheiro, também domici-

liado nesta Capital, para «um processo especial e simplificado para a fabricação de espelhos para diversos usos»;

N. 9.489, Companhia Industrial e Importadora Atlas, brasileira, industrial, estabelecida nesta Capital, representada por seu procurador José Luiz Fernandes Braga Junior, brasileiro, industrial e commerciante, também domiciliado nesta Capital, para «um novo typo de calção denominado «Boy Scout Escoteiro» e destinado aos militares e esportistas»;

N. 9.490, Jordan, Gerken & Comp., firma constituida pelos socios Henrique Jordan, brasileiro, Otto Gerken e Carl Hoepecke, allemães, industriaes, domiciliados em Joinville, Estado de Santa Catharina, representados por seus procuradores Moura e Wilson, brasileiros, agentes de privilegios, domiciliados nesta Capital, para «um novo typo de envio uero de forma quadrangular, para acondicionamento e exportação de hermatite».

— Por outros da mesma data e cartas-patentes, foi igualmente co cedido privilegio de invenção, pelo prazo referido o sob iden-

licas condições, aos seguintes peticionários, representados por seus procuradores Leclerc & Comp., brasileiros, agentes de privilégios, domiciliados nesta Capital:

N. 9.191, Porphyrio Teixeira da Silva, português, carpinteiro, domiciliado nesta Capital, para «uma massa aglutinante e hydrofuga»;

N. 9.192, a Julius Pintsch Aktiengesellschaft e Johannes Leisse, ali mães, a primeira industrial, com sede em Berlim, Alemanha, e o segundo engenheiro, domiciliado nesta Capital, para «um gaz de alto poder illuminante e calorífico obtido dos fructos ou sementes de palmeiras e semelhantes, ou do óleo extrahido destes fructos ou sementes»;

N. 9.193, Louis Hermann & Comp., brasileiros, negociantes, domiciliados nesta Capital, para «um typo especial de gaz para fructas»;

N. 9.194, Walter Wolyn, brasileiro, empregado no commercio, domiciliado nesta Capital, para «aplicação de certos liquidos para accumular acetyleno com auxilio de pressão»;

N. 9.195, Paul August Godfried Mess haert, hollandez, chimico, domiciliado em Waipahu, Condado de Honolulu, Territorio de Hawaii, para «aperfeiçoamentos em moenias de canna de assucar».

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 15 de abril de 1916

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Foi nomeado o sub-official juramentado Luiz Antonio da Cunha Junior, para exercer interinamente o Officio Privativo do Registro Especial do Titulos e Documentos do Districto Federal, durante o impedimento do respectivo serventuario, bacharel Alvaro de Tefé von Hoonholtz, que se acha licenciado.

— Concedeu-se a Decio de Paula Machado, dispensa do lapso de tempo decerido para reaver as formalidades legais sua patente de capitão assistente da 41ª brigada de cavallaria da Guarnição Nacional, da comarca de Araruama, no Estado do Rio de Janeiro.

— Declarou-se ao Ministerio da Fazenda, em resposta ao aviso n. 44, de 3 deste mez, que exerce o disposto no art. 47 do decreto n. 6.901, de 26 de março de 1908. Octavio de Moura Chaves foi legalmente nomeado pelo juiz do direito para exercer interinamente o cargo de promotor publico da comarca do Alto Acre, durante o impedimento do effectivo bacharel Antonio Augusto Ribeiro de Almeida, que se achava suspenso do exercicio em virtude do processo de responsabilidade, annullado pelo Tribunal Superior; outrossim que ao referido promotor interino competia, unicamente, no periodo do mez a junho de 1910, a gratificação do logar e não esta e mais a meta de do ordenado, que tambem lhe foi abonada illegalmente pela Delegacia Fiscal, que deve ser restituída.

— Foram devolvidas, devilamente cumpridas:

Ao juiz federal da 2ª Vara na secção do Districto Federal a carta rogatoria expedida ás justicas de Portugal, para venda de bens em inventario, por obito de D. Amélia Augusta de Souza Miranda;

Ao juiz do direito da 1ª Vara de Orphãos e Ausentes a carta rogatoria expedida ás justicas de Portugal, para avaliação de bens em inventario por obito de D. Maria das Dore Pinto dos Santos.

— Transmittiram-se:

Ao Ministerio das Relações Exteriores, afim de ser encaminhada a seu destino, a carta rogatoria expedida pelo Juiz da 3ª Pretoria Civil do Districto Federal ás justicas de Portugal, a requerimento de Domingos Antonio Vairo, para citação de Augusto Antonio Garcia;

Ao juiz federal na secção de S. Paulo, para o devido cumprimento, sendo opportunamente devolvida, a carta rogatoria expedida pelas justicas de Portugal ás do mez no Estado, para avaliação de bens em inventario por obito de D. Anna Joaquina Coelho de Mirelles.

Expediente do dia 8 de abril de 1916

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda: Os seguintes pagamentos, no Thesouro Nacional:

De 3:349\$93, da folha, relativa ao mez do março findo, do pessoal subalterno da Repartição Central da Directoria Geral da Saude Publica (aviso n. 1.353);

De 6:111\$500, da folha, relativa ao mez do março findo, do pessoal de nomeação do director da Colonia de Alienados, na Ilha do Governador (aviso n. 1.351);

De 1:700\$, das folhas relativas ao mez do março findo, dos serventes da Repartição Central da Policia e do Serviço Medico Legal (aviso n. 1.364);

De 4:95\$3, da folha, relativa ao mez do março findo, do pessoal empregado no serviço de transporte da policia (aviso n. 1.363);

De 1:850\$, das gratificações arbitradas a diversos empregados da Bibliotheca Nacional pelo serviço extraordinario feito fora das horas do expediente e em dias não uteis com o transporte para a referida bibliotheca de todo o material da extincta Bibliotheca Fluminense (aviso n. 1.366);

De 1:500\$, da folha dos serventes da Escola Nacional de Bellas Artes, em março findo (aviso n. 1.367);

De 200\$, da folha, relativa ao mez do março findo, dos serventes da Secretaria do Conselho Superior do Ensino (aviso n. 1.368);

De 23:762\$576, de fornecimentos feitos, em fevereiro ultimo, á Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia e da assignatura, no corrente anno, de um aparelho telefonico ao serviço da mesma inspectoria (aviso n. 1.369);

De 9:02\$501, de fornecimentos feitos ao Instituto Osvaldo Cruz, no mez de fevereiro ultimo (aviso n. 1.370);

De 2:491\$770, de fornecimentos feitos ao Instituto Oswaldo Cruz para o Instituto Filial com sede em Bello Horizonte, em fevereiro ultimo (aviso n. 1.371);

De 100\$, do auxilio que, para aluguel de casa, compete ao sub-director da Casa de Detenção capitão Benedicto do Oliveira Machado, no mez de março findo (aviso numero 1.372);

De 150\$34, da gratificação, relativa a 21 dias do mez do março findo, que compete ao ajudante interino da Casa de Correção, Arthur de Andrade, por estar servindo no impedimento do effectivo, que requereu aposentadoria (aviso n. 1.373);

De 1:000\$, da ajuda de custo, relativa á 2ª sessão da 9ª legislatura do Congresso Nacional, que compete ao deputado federal, Dr. João Dunshees de Abranches Moura (aviso numero 1.374);

De 20\$, a D. Maria de Figueiredo, da gratificação que compete á sua filha menor Palmira do Figueiredo pelo serviço de extracção de cutulas de jurados no Tribunal do Jury, durante o mez de março findo (aviso numero 1.375);

De 110\$100, de exames periciaes feitos, no corrente anno, por conta da Repartição de Policia (aviso n. 1.376);

De 16.000\$ pelo serviço de remoção de enfermos, alienados e calaveres, no mez do março findo (aviso n. 1.378);

De 300\$, do auxilio que, para aluguel de casa, compete ao director da Bibliotheca Nacional, Dr. Manoel Cicero Peregrino da Silva, no mez de março findo (aviso n. 1.379);

De 187\$700, de objectos de expediente fornecidos ao juiz edoral da 1ª Vara, no mez de março findo (aviso n. 1.380);

De 599\$755, de fornecimentos feitos ao Laboratorio Bacteriologico da Directoria Geral de Saude Publica no mez do fevereiro ultimo (aviso n. 1.381);

De 8:396\$725, de fornecimentos feitos ao Hospital S. Sebastião, em janeiro ultimo (aviso n. 1.383);

De 150\$, da conservação tecnica do material do Instituto de Neuropathologia do Hospital Nacional de Alienados, no mez de março findo (aviso n. 1.384);

De 180\$, de passagens fornecidas pela Estrada de Ferro Central do Brazil, em novembro do anno findo (aviso n. 1.386);

De 1.700\$000 de passagens fornecidas pelo Lloyd Brasileiro, em janeiro ultimo, por conta deste ministerio (aviso n. 1.387);

De 700\$ da folha de auxilios para aluguel de casa que, no mez de março findo, compete ao director medico-assistente, pharmaceutico e administrador da Colonia de Alienados na Ilha do Governador (aviso numero 1.389);

De 700\$, da folha de auxilios para aluguel de casa, que no mez de março competem ao director, assistente, pharmaceutico e administrador da Colonia de Alienados no Engenho de Dentro (aviso n. 1.390);

De 700\$, dos aluguis, relativos ao mez do março findo, dos predios occupados pelos juizes das 1ª e 4ª Pretorias Criminaes e 6ª e 8ª Pretorias Civeis (aviso n. 1.391);

De 11:842\$500, de fornecimentos feitos á Casa de Correção, em fevereiro ultimo (aviso n. 1.392);

De 1:108\$340, de fornecimentos feitos ao Hospital Paula Cantillo, em fevereiro ultimo (aviso n. 1.393);

De 22\$9-9, das diarias vencidas, no mez do março findo pelo encarregado da conservação tecnica do Gabinete de Psychologia Experimental do Hospital Nacional de Alienados, Jesus Gonçalves (aviso n. 1.384);

De 4:519\$, da folha relativa ao mez do março findo, do pessoal de nomeação do director da Colonia de Alienados, no Engenho de Dentro (aviso n. 1.395);

A restituição, no Thesouro Nacional, a Fernandes Maimo & Comp, da quantia de 1:000\$, que depositaram, como caução, para garantia da execução do contracto para fornecimento do grupo 13—Material cirurgico—á repartições dependentes deste ministerio, durante o 2º semestre de 1915, visto já haver terminado o prazo da duração de tal contracto (aviso n. 1.377);

A entrega, no Thesouro Nacional, ao provedor da Santa Casa do Misericórdia do Rio de Janeiro Miguel Joaquim Silveira de Carvalho, a quantia de 12:831\$322, importância da metade da despesa, por quanto apurada, com a manutenção e custeio do Hospital de Nossa Senhora das Dores, saziatorio de tuberculosos em Casca Turra, nos mezes do janeiro e fevereiro deste anno (aviso n. 1.382).

— Transmittiram-se:

Ao Ministério da Fazenda, acompanhada da cópia do assentamento, cópia do decreto de 29 de março findo, pela qual foi reformado, com o soldo por inteiro, o cabo de esquadra graduado do Corpo de Bombeiros desta Capital Marguerito dos Santos Loureiro (aviso n. 1.396);

Ao Tribunal de Contas, a proposta em original e o *Diário Offici* n. 75, de 30 de março findo onde se encontra publicado a fls 4.098 e 4.007, o termo de contracto celebrado com Domingos Joaquim da Silva & Comp., para o fornecimento de madeiras e materiais, durante o corrente anno, às repartições dependentes deste ministério, excepto a Brigada Policial e o Corpo de Bombeiros desta Capital (aviso n. 1.357).

Expediente de 15 de abril de 1916

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Communhou-se ao procurador geral da Fazenda Publica que serão submettidos à primeira inspecção de saúde, nesta directoria geral, no dia 19 do corrente mez, às 12 horas, para os efeitos de aposentadoria, os Srs. Joaquim Antonio Dias, Manoel Antonio Maximo e Emygdio Vicente Ferreira.

— Officiou-se aos chefes das repartições dependentes desta directoria geral e ao chefe da Policia do Districto Federal, comunicando que foi nomeado no dia 7 do corrente mez, tendo tomado posse a 10, o Dr. Francisco Ottoni Mauricio de Abreu, para exercer interinamente as funções do cargo de secretario desta directoria.

— Remetteram-se:

Ao director geral do Contabilizado deste ministério as contas na importância de 5:393\$983, de fornecimentos feitos à Inspectoria Sanitaria do Porto, em março ultimo; a folha na importância de 300\$, de gratificação a que tem direito Alvaro José da Silva; a folha na importância de 120\$, para pagamento da gratificação a que tem direito João Manoel Caldas, bombeiro hydraulico da Inspectoria dos Servicos e Prophylaxia, durante os meses de janeiro e fevereiro ultimos; as contas na importância de 70\$580, de fornecimentos feitos para o custeio do automovel desta directoria geral, em março proximo findo e as informações relativas ao assumpto de que trata o officio n. 1.398, de 8 do corrente mez;

Ao 1º promotor adjunto os documentos referentes aos barracões sitos no Caminho Poqueno ns. 15, 37 A e 35-37 (frente) do lado esquerdo (rua Santo Antonio), e solicitando providencias a fim de que sejam levados a effecto o despejo dos respectivos barracões e interdicção dos mesmos barracões.

— Responderam-se:

Ao director geral de Obras e Viação da Prefeitura do Districto Federal, o officio numero 510, de 8 do corrente mez;

Ao inspector de vehiculos da Policia do Districto Federal, o officio n. 331, de 12 do corrente mez;

— Solicitaram-se providencias:

Ao director do expediente do Ministerio da Marinha, no sentido de comparecer nesta directoria geral, no dia 19 do corrente mez, às 12 horas, o funcionario daquelle ministério, Joaquim Antonio Dias, a fim de ser submettido à primeira inspecção de saúde para os efeitos de aposentadoria;

Ao inspector do Arsenal da Marinha do Rio de Janeiro, a fim de comparecer nesta directoria no dia 19 do corrente, às 12 horas, o funcionario daquelle arsenal, Manoel Antonio Maximo, para ser submettido à primeira inspecção de saúde;

Ao director geral dos Correios, a fim de comparecer nesta directoria, no dia 19 do

corrente, às 12 horas, o funcionario daquelle repartição, Emygdio Vicente Ferreira, para ser submettido à primeira inspecção de saúde.

Requerimentos despachados

1º districto:

José Francisco Caminha. — Concedo o prazo de 60 dias.

Coronel Antonio José da Silva. — Deferido na conformidade do parecer da Delegacia da Saude.

2º districto:

Carbone Rollas. — Certifique-se.

José de Mattos. — Certifique-se.

3º districto:

Simões e Viegas. — Certifique-se.

Godofredo de Andrade. — Certifique-se.

João Ramos de Oliveira. — Certifique-se.

Albina Campos. — Certifique-se.

5º districto:

Antonio Joaquim Rebello. — A questão depende desta directoria por já estar affecta a juizo.

Antonio Barbosa da Silva. — Certifique-se. Anatolia Pereira Amarez de Menezes. — Reduzo a multa ao minimo.

José Lopes Marques. — Roteio as multas, não por condescendencia, mas por julgar que tal instrumento legal não pôde ser utilizado, como julga possivel no caso o Sr. inspector sanitario, para exemplo de outros futuros infractores.

Maria Fortunata Carneiro e Silva. — A multa será relevada si a intimação for cumprida no prazo de 60 dias.

6º districto:

Antonio Brandão. — A multa será relevada si o barracão for desoccupado no prazo de 15 dias.

Francisco Ferreira Lopes. — Certifique-se.

Ernesto Arnalio Sil. — Certifique-se.

José Martins da Silveira. — Como requer.

Souza Mattos & Comp. — Concedo o prazo de 60 dias para abrir a claraboia com as dimensões de 2x3 metros.

Salvador Amendola. — Reduzo a multa ao minimo.

Julio Magalhães. — Deferido.

7º districto:

José Lopes Moreira. — Deferido.

Antonina Pereira de Carvalho. — Como requer.

Marianna Portugal de Amorim Carrão. — Não ha que deferir, não sendo da alçada desta directoria as providencias solicitadas.

8º districto:

Manoel Estores. — Deferido.

Dom João Evangelista Peters, O. S. B. — Mantenho a intimação. Quanto ao modelo de fossa, compareça nesta directoria.

9º districto:

José Teixeira da Silva. — Concedo o prazo de 90 dias, em prorrogação.

João Garcia Pereira Lebo. — Attendendo às allegações do requerente homologadas pelo Dr. delegade, dou novo prazo de 30 dias.

Pedro Moutinho dos Reis. — Mantenho a intimação.

Secção de Expediente:

J. F. de Mello Junior. — Certifique-se.

Francisco Storino. — Não ha que deferir, por não ter sido multado o requerente e sim a proprietaria, pelo seu legal representante, estando a questão affecta ao juiz da 3ª Pretoria.

Navegação:

Antonio Henrique Lacoste. — Deferido.

Luiz Camuyrano. — Deferido.

S. ciedade Anonyma Martinelli. — Deferido.

Secção de pharmacia:

Raymundo Mauricio Malcher Navegantes. — Deferido.

Armando Fróas. — Deferido.

Ministerio da Fazenda

Por portaria de 17 do corrente foram concedido 60 dias de licença, com seus torcos da respectiva diaria, ao operario da Imprensa Nacional Domingos Pereira Arantes.

Directoria do Gabinete do Thesouro Nacional

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 17 de abril de 1916

Sr. ministro da Viação e Obras Publicas: N. 147 — Havendo a Câmara Municipal de Araxá, Estado de Minas Geraes, solicitado em petição de 21 de março ultimo que o pagamento da importância de 10:838\$200, de que se julga credora e a que se refere entre outros o vosso aviso n. 2.401, de 11 de agosto do anno passado, fosse effectuado no Thesouro Nacional em vez de o ser pela Delegacia Fiscal no alludido Estado, tenho a honra de solicitar vossas providencias no sentido de serem sanadas as irregularidades apontadas pela Directoria da Despesa Publica, em seu parecer exarado a fls. 53 e 54 do respectivo processo que ora restituo.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

— Sr. juiz supplente federal na circumscripção de Santos, Estado de S. Paulo:

Em solução ao vosso officio n. 307, de 7 do fevereiro ultimo, em que reclamais contra o facto da Delegacia Fiscal nesse Estado haver protellado a solução do processo de recurso de Bussab & Comp., communico-vos que nesta data foi, pela Directoria do Gabinete do Thesouro Nacional, renettido a referida delegacia o processo em questão, a fim de que seja o mesmo encaminhado à alfândega decaida para que attenda a requisição que for feita por esse juizo.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 17 de abril de 1916

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 334 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que solicitou o Lloyd Brasileiro, em officio n. 433, de 6 do corrente, resolveu, por acto de 11, autorizar o despacho, livre de quaisquer direitos e taxas aduaneiras, de uma caixa, marca J.V., n. 116, contendo bazom, vinda de Liverpool pelo vapor inglez *Demerara*, entrado em 31 de março ultimo no porto desta Capital, a consignação de Eduard J. Smart o pertencente ao mesmo Lloyd.

N. 335 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que requereu a Companhia Nacional de Navegação Costeira, em petição de 14 do corrente, resolveu, por acto da mesma data, autorizar o despacho, com os favores concedidos ao Lloyd Brasileiro, de 99 chapas de aço para gasto de seis navios, marca C. C. N. — Rio, ns. 500/91, vindas pelo vapor americano *Edward Peirce*.

N. 336 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que requereu a Companhia Nacional de Navegação Costeira, em petição de 12 do corrente, resolveu, por acto da mesma data, autorizar o despacho, com os favores concedidos ao Lloyd Brasileiro, das mercadorias constantes da relação junta.

N. 337—Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que solicitou o Lloyd Brasileiro em officio n. 453, de 10 do corrente, resolveu, por acto de 11, autorizar o despacho, livre de quaesquer direitos e taxas aduaneiras, das mercaderias abaixo mencionadas, vindas de Montevideo pelo pontão nacional *Antello*, á consignação do mesmo Lloyd:

Sem marca e sem numero: cinco ancoras de ferro batido, usadas;

Sem marca e sem numero: 31 peças de ferro formando um guindaste, usado;

Sem marca e sem numero: um cinzel de ferro para machina, usado;

Sem marca e sem numero: duas bolas de madeira, usadas;

Sem marca e sem numero: quatro turcos de ferro batido, simples, usados;

Sem marca e sem numero: nove amarras de ferro, usadas, pesando 1.300 kilos.

N. 338—Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que solicitou o Lloyd Brasileiro, em officio numero 451, de 10 do corrente, resolveu, por acto de 11, autorizar o despacho, livre de quaesquer direitos e taxas aduaneiras, das mercaderias abaixo mencionadas, vindas de Nova York pelo vapor nacional *Acre*, entrando em 8 do corrente no porto desta Capital, á consignação do mesmo Lloyd:

LBH—Rio: 238 chapas sem numero, de aço doce;

LB—Rio: 300 saccos sem numero contendo arroz;

LB—Rio: 15 barricas sem numero, contendo oleo de cylindro;

LB—Rio: 11 barricas sem numero, contendo oleo e mpressor;

LB—Rio: 95 arricas sem numero, contendo oleo de n. achinas;

LB—Rio: oito barricas sem numero, contendo bacias de longa para lavatorio da bordo;

LB—Rio: 50 calças sem numero, contendo o mesmo.

N. 339—Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que solicitou o Lloyd Brasileiro em officio n. 445, de 8 do corrente, resolveu, por acto de 11, autorizar o despacho, livre de quaesquer direitos e taxas aduaneiras, de 4.060.000 kilos do carvão de pedra americano, vindos de Nova York na carvoeira do reserva do vapor nacional *Tocantim*, entrando no corrente mez no porto desta Capital.

N. 340—Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que solicitou o Lloyd Brasileiro em officio n. 444, de 8 do corrente, resolveu, por acto de 11, autorizar o despacho, livre de quaesquer direitos e taxas aduaneiras, de sete barricas, marca CF n. 968/972, contendo estanho em lingotes e em vergulhas, vindas de Liverpool pelo vapor inglez *Cavour*, á consignação de Christovão Fernandes & Comp. e pertencente ao mesmo Lloyd.

N. 341—Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que solicitou o Ministerio da Marinha, em aviso n. 1.413, de 10 do corrente, resolveu, por acto de 12, autorizar o despacho, livre de direitos, de dois volumes, vindos de Nova York pelos vapores *Hammershus* e *Torped*, contendo respectivamente uma machina Acme e um arno accessorio da machina, com as marcas—Ministerio Marinha Rio 10 e o Ministerio Marinha 1, destinados ao mesmo ministerio.

—Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

N. 94—Havendo a pensionista do Estado, Maria, filha de João da Motta Teixeira, ex-amanuense da secretaria desse ministerio, attingido a maioridade, passando a assignar-se Maria Francisca da Motta Teixeira, peço, de accordo com o despacho do Sr. ministro, de

10 do vigente, providencieis afim de que seja o titulo respectivo, que ora vos remetto, devidamente apostillado, segundo requereu a interessada em petição de 27 de março ultimo.

—Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Viação e Obras Publicas:

N. 93—Havendo a pensionista do Estado, Emorita, filha de João Antonio de Magalhães Garcez, ex-amanuense da Administração dos Correios do Districto Federal, attingido a maioridade, passando a assignar-se Emorita Werneck Garcez, peço, de accordo com o despacho do Sr. ministro, de 11 do vigente, providencieis afim de que seja o titulo respectivo, que ora vos remetto devidamente apostillado, segundo requereu a interessada em petição de 16 de março ultimo.

—Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 48—Communico-vos, para os fins convenientes, que, por portaria de 13 do corrente, foi cassada a licença concedida a Manoel Ferreira para vender estampilhas do selo adhesivo, visto haver transferido á firma Ramos & Comp. o seu estabelecimento, conforme consta do vosso officio n. 15, de 23 de fevereiro ultimo.

—Sr. director geral de Saude Publica:

N. 114—Teudo o 1º escriptario do Tribunal de Contas Arthur Pereira Vargas, solicitação anosentatoria, peço, de accordo com o despacho do Sr. ministro, de 12 do vigente, providencieis no sentido de ser o mesmo funcionario submettido á inspecção de saude, nos termos do art. 3º do regulamento aprovado pelo decreto n. 11.447, de 20 de janeiro do anno passado.

—Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 112—Remetto-vos, para os devidos fins, o incluso processo de fiança de David Blumberg, collector das rendas federaes em Rio das Pedras, Estado de S. Paulo.

N. 113—Remetto-vos, para os devidos fins, os incluso processos de fiança de Fernando Kulliam e Serafão Antonio de Marios, respectivamente, agente postal de Santa Cruz da Conceição e collector das rendas federaes em Vila Olympia, Estado de S. Paulo.

N. 114—Remetto-vos, para os devidos fins, o incluso processo de fiança de Joaquim Honorato Pereira de Castro, collector das rendas federaes em Casa Branca, Estado de São Paulo.

—Sr. delegado fiscal em Matto Grosso:

N. 29—Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o requerimento transmittido com o vosso officio n. 26, de 28 de maio de 1914, em que Pedro Pulcherio, servente das capatazias da Allandega do Corumbá, solicita pagamento de 336\$, provenientes de diarias correspondentes aos domingos e dias feriados que não lhe foram abonadas em 1912, resolveu, por despacho de 10 do corrente, indeferir o auxilio requerimento.

—Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 139—Remettendo o incluso processo, transmittido pelo Ministerio da Guerra, com o aviso n. 958, de 6 de setembro do anno passado, relativo á divida de exercicios findos, na importancia de 300\$, reclamada pela Caixa dos Funcionarios Publicos do Porto Alegre e proveniente da consignação referente ao mez de dezembro de 1913, feita á mesma Caixa pelo general de brigada reformado, João Nabuco, recommendo, de accordo com o despacho do Sr. ministro, de 11 do corrente, providencieis sobre o pagamento, visto ter sido concedido a essa delegacia, pela ordem n. 70, de 13 de março de 1915, credito por conta da verba «Exercicios findos», do orçamento desse anno, para occorrer ao pagamento dos vencimentos daquelle general, correspondentes a dezembro de 1913.

—Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 309—Com referencia á reclamação constante do officio n. 307, de 7 de fevereiro ultimo, do Juiz Supplente Federal na circumscripção de Santos, contra o facto dessa delegacia reter o processo de recurso dos negociantes Bussab & Cª, ao qual foi negado provimento, conforme tivestes conhecimento pela ordem desta directoria n. 533, de 7 de agosto do anno passado, junto vos remetto, de accordo com o despacho do Sr. ministro, de 8 do corrente, o alludido processo, afim de que seja o mesmo encaminhado á Allandega de Santos, para que esta, por seu turno, possa satisfazer a solicitação daquelle Juizo.

Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 17 de abril de 1916

Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 25—Devolvendo o incluso processo de restituição da Commissão do Saneamento do Recife a que se refere o vosso officio n. 109, de 28 de outubro do anno proximo passado, recommendo-vos providencieis no sentido de ser cumprido o despacho desta directoria exarado a fls. 74 verso do mesmo processo.

—Sr. director da Asa da Moeda:

N. 371—Peço vos dignéis de informar, com urgencia, si já foi satisfeito o pedido constante do officio desta directoria n. 351, de 8 do corrente, relativo á remessa de sellos adhesivos á Collectoria das Rendas Federaes do S. João da Barra.

N. 8—O director da Receita Publica do Thesouro Nacional determina ao Sr. collector das Rendas Federaes do Campos que remetta a esta directoria a estatística do imposto do consumo relativa ao anno de 1915, que delixon de apresentar dentro do prazo do que tra a art. 192 do regulamento aprovado pelo decreto n. 11.951, de 16 de fevereiro ultimo; devendo essa collectoria justificar a causa de semelhante falta.

A directoria da Receita Publica do Thesouro Nacional, de conformidade com a nota unica da letra a do art. 80 do regulamento que baixou com o decreto n. 11.951, de 16 de fevereiro ultimo, publica as seguintes taboas de marcas e preços dos productos que pagam o imposto de consumo pelo preço de venda, enviadas pela Delegacia Fiscal em Minas Geraes com os officios ns. 16 e 24 de 8 e 11 do corrente mez.

Cópia da tabella de preço da pequena fabrica de especialidade pharmaceutica do Sr. Luiz Gonzaga de Freitas, residente nesta cidade.

Ilmo. Sr. collector federal—De accordo com o art. 80, letra a, alinea XIII do regulamento aprovado pelo decreto n. 11.951, de 16 de fevereiro de 1916, vouho declarar que o preço de duzia do meu preparado pharmaceutico denominado «Segundo Messias Restaurador», registrado gratuitamente sob numero 1, é de 48\$000. O selo que emprego em cada viduo de 210 grammas é da taxa de 200 réis em estampilhas. Pitanguy, 23 de fevereiro de 1916. — Luis Gonzaga de Freitas. — O escriptario, Vital Pereira Guimarães. — O collector, Alexandre de Lacerda Rocha.

Cópia da tabella de preço da pequena fabrica de especialidade pharmaceutica do Sr. Sigefredo Navarro, residente nesta cidade.

Ilmo. Sr. collector das Rendas Federaes em Pitanguy—De accordo com o art. 80

Letra a, alinea XIII do regulamento aprovado pelo decreto n. 11.951, de 16 de fevereiro de 1916, venho declarar que o preço de duzia do meu preparado pharmaceutico denominado «Depurativo Vegetal», registrado gratuitamente sob n. 4, de 36.509. O solo que emprogo em cada vidro de 250 grammas é da taxa de 100 réis em estampilha. Pitanguy, 23 de fevereiro de 1916. — *Sigfredo Navarro*. — O escrivão, *Vital Pereira Guimarães*. — O collector, *Alexandre de Lacerda Rocha*.

Cópia da tabella do preço da pequena fabrica de especialidade pharmaceutica do Sr. Agenor Lopes Cançado Filho, residente nesta cidade.

Pitanguy, 29 de fevereiro de 1916. — Ilmo. Sr. collector federal. — Para os devidos fins communico-vos que o meu preparado pharmaceutico denominado «Euphonia», licenciado pela Directoria Geral do Saude Publica e registrado na Junta Commercial desta Estação da Capital Federal, é vendido na razão de 403 a duzia. Saúdo-vos. — Pelo pharmaceutico Agenor Lopes Cançado Filho, Agenor Lopes Cançado. — O escrivão, *Vital Pereira Guimarães*. — O collector, *Alexandre de Lacerda Rocha*.

Cópia—Pharmacia Sant'Anna do pharmaceutico Dermeval Moura de Almeida, estabelecido com pequena fabrica de especialidades pharmaceuticas, nesta cidade, á rua Dr. Esporidiano, Estação do Minas. Possui cinco preparados com os seguintes preços por duzia: Elixir de ioducto de calcio-yodoquinio-phosphatado, a 483; palmuril, a 203; cloo vigoroso, a 183; vinho aperitivo-tonico digestivo, a 363, e Curcida Moura, 363000.

Rio Preto, 31 de janeiro de 1916. — *Dermeval Moura de Almeida*. Achavam-se duas estampilhas no valor de 300 réis, inutilizadas. Collectoria federal do Rio Preto, 4 de março de 1916. — O escrivão, *Augusto José Alves Paundes*.

Requerimento despachado

Dia 17 de abril de 1916

Borges, Irmão & Comp. — Proven que são negociantes do fumo por grosso, como alegam.

Directoria da Despesa Publica

Dia 17 de abril de 1916

Relação dos papéis remetidos ao Tribunal de Contas:

Officio n. 1.113: Aposentadoria—Gregorio Francisco de Nareareth.

Officio n. 1.115:

Aposentadorias: Francisca Barbosa Pinto; Antonio Candido Bôtelho; Ismael Felix da Silva.

Officio n. 1.116:

Exercícios fincos: Augusto Maria da Motta, 115736; Société Anonyme du Gaz, 25133; A mesma, 91333; A mesma, 215236; Antonio Gonçalves Pereira, 315375.

Officio n. 1.117:

Exercícios fincos: D. Melchior Ayres da Silva, 346343; Pedro Ivo Leal e outros, 363000; João Cardoso Ribeiro, 118300.

Procuradoria Geral da Fazenda Publica Requerimentos despachados

Dia 17 de abril de 1916

D. Melania Lima de Faria, habilitação ao montepio civil do Ministerio da Viação. — Complete o selo das cortidões de fls. 23 e 24.

D. Laurantina Guimarães, idem. idem. — Complete o selo das cortidões de fls. 14 e 16.

Recebedoria do Districto Federal

Requerimentos despachados

Dia 15 de abril de 1916

Ricardina Judith Barbosa. — Pague o debito.

Dr. Emygdio Augusto Cabral. — Transfira-se.

Antonio Augusto Cunha Souto Maior. — Idem.

Francisca Saturnino Marques Antunes. — Idem.

Dr. João Felipe Pereira. — Idem.

Bernardino Alves Fonseca. — Idem.

Augusto Ismael Perestrelo. — Idem.

Rodrigues & Teixeira. — Idem.

Costa & Sá. — Idem.

Gaspar Antonio Ribeiro e outros. — Idem.

Ofício Campos. — Processe a collecta.

Ricardo Maria de Campos. — Satisfaga a exigência do parecer.

Clovis Corrêa da Costa. — Estan lo inscriptos os pretios, archive-se.

Felippe Alvares. — Cancele-se o lançamento.

Candido Elias M. Carvalho. — Faça a rectificação proposta.

Anton o Machado Assumpção. — Archive-se.

Luiz Alvim. — Prove a vacancia do prédio.

Rafael Lancis. — Ravalide o selo do documento de fls. 3.

Agostinho Ignacio Silveira. — Legalizado o selo do documento, entregue-se mediante recibo.

J. Gil. — Entregue-se, mediante recibo.

Antonio Rosa Pereira. — Altere-se o nome.

João Gonçalves Ferraz Filho. — Deferido.

Sociedade União Mutua. — Deferido.

Francisco Maria Dias Costa. — Junte o documento em original, restitua-se a quantia de 183, de accordo com o parecer, a quem de direito.

Francisco Gonçalves Braga. — Idem.

Djanira Oliveira Paiva. — Restitua-se a quantia de 183, de accordo com o parecer.

Edgar Oliveira Paiva. — Idem.

João Gonçalves Ferraz. — Idem.

Magnolia Oliveira Paiva. — Idem.

José Gomes Paiva. — Idem.

Dr. Epitacio Pessoa. — Idem 363, idem.

Lydia Schipani. — Pague o debito.

Por o & Comp. — Archive-se.

Alfredo Hippolyto Estruc. — Proceda-se na forma do parecer.

Fernandes & Irmão. — Mantenho o lançamento na forma do parecer.

Antonio Lopes Costa. — Juntando a patente do registro, transfira-se.

Agostinho Gonçalves Santos. — De-se a baixa.

Esther Sampaio Milhe. — Satisfaga a exigência do parecer.

Loureiro & Trindado. — Sendo procedente a divida, nada ha a providenciar.

Nagib e J. Safadi & Comp. — Officio-se ao Exmo. Sr. ministro, por intermedio da Directoria do Gabinete, nos termos do parecer.

Maximino Pinto Figueiredo. — De accordo com o parecer, declaro de nullo effeto a multa imposta por despacho do 25 de março ultimo.

Ferreira & Goulart. — Transfira-se. Imponho a multa de 503, nos termos do art. 44 do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904. Irmãos Moreira. — Legalize o documento de fls. 4.

Sociedade Atlantik Bank. — Cancele-se a divida, na forma do parecer.

João Gaspar Pacheco. — Satisfaga as exigências do parecer.

Moreira & Figueira. — Idem.

Vicente Calandra. — De-se a baixa.

Joaquim José Silva Castro. — Solle o documento de fls. 6. Feito isto, transfira-se. Imponho a multa de 203, nos termos do art. 31 do decreto n. 11.521, de 10 de março do anno findo.

Maria Pinto Gomes de Almeida. — Nada ha que deferir, visto ser procedente a exigência da Caixa de Amortização.

Maranna Joppert Faria. — Annullo-se a divida constante da contra-letta e officio-se á Procuradoria Geral da Fazenda Publica, bon assim para annullar a divida de 1909.

Camillo Vimoney. — Annulle-se a divida da contra-letta junta e officio-se no sentido do parecer.

Augusto Antonio Rodrigues. — Inscreva-se nos termos propostos. Imponho a multa de 503, grão minino, na forma do parecer. Fica desta modo alterado o despacho de 5 de janeiro do corrente anno, no processo anexo, quanto ao valor da multa.

Imprensa Nacional e «Diario Official»

EXPEDIENTE DO SR. DR. DIRECTOR GERAL

Dia 17 de abril de 1916

Foram expedidos os seguintes officios:

N. 637 — Aos Srs. Belmiro Rodrigues & Comp., autorizando ser feito o fornecimento de tres toneladas constantes do pedido n. 64, do 15 do corrente.

N. 638 — Aos Srs. Romeu & Comp., declarando que até a presente data a Alliance de Pelotas não communicou cousa alguma relativamente á assignatura do *Diario Official*.

N. 639 — Ao Sr. Manoel Ovidio Braga, que não foi enviado o regulamento conforme o pedido em carta de 30 do mez de março ultimo, visto não ser sufficiente a importancia enviada.

N. 640 — Ao Sr. director geral da Saude Publica, pedindo inspecção para o servento Manoel Vicente da Cunha.

N. 641 — Ao Sr. director do gabinete do Ministerio da Fazenda, devolvendo o processo que acompanhou o officio n. 33, de 10 do corrente.

N. 642 — Ao mesmo, enviando a petição do operario Belmiro Alves em que solicita 90 dias de licença.

Requerimento despachado

Arthur Duarte Pinto. — Restitua-se.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 15 do corrente:

Foi exonerado o 1º tenente Ildefonso Gouvêa de Castilho do cargo de ajudante de ordens do chefe do Estado Maior da Armada.

Foram nomeados:

O capitão-tenente Arnaldo Pinheiro Bittencourt para exercer o cargo de assistente do director das Escolas profissionais.

Foram nomeados:

O capitão-tenente Arnaldo Pinheiro Bittencourt para exercer o cargo de assistente do director das escolas profissionais;

O capitão-tenente Luiz Bulhões Vieira Barros para exercer o cargo de immediato da

Escola de Aprendizes Marinheiros desta Capital:

O capitão-tenente Manoel Ignacio de Brito Guilhon para exercer o cargo de ajudante do ordens do chefe do Estado Maior da Armada;

O capitão-tenente Orlando Marcones Michado para exercer o cargo de assistente do commando da divisão de contra torpedeiros;

O 1º tenente Silvio Wazuelin de Abreu para exercer o cargo de ajudante do ordens do commando da divisão de contra torpedeiros.

Foram concedidos, de accordo com o parecer da junta medica:

Tres mezes de licença, na forma da lei, para o 1º tenente engenheiro machinista Gastão Ananias da Silva tratar de sua saúde onde lhe convier;

Sessenta dias de licença, na forma da lei, ao fidalgo de 2ª classe do corpo de sub-officiaes da Armada Manoel Ignacio Pereira da Castilhos afim de tratar de sua saúde onde lhe convier.

Foram prorogadas, de accordo com o parecer da junta medica:

Por 10 dias, na forma da lei, a licença concedida em 7 de dezembro de 1915 ao escrevente de 2ª classe Marcellino Elpidio de Souza, para tratar de sua saúde onde lhe convier;

Por 10 dias, na forma da lei, a licença concedida em 21 de dezembro de 1915 ao armeiro de 1ª classe Antonio Bernardo de Oliveira para tratar de sua saúde onde lhe convier.

— Foi transmitida ao Supremo Tribunal Militar, para os fins convenientes, a inclusa cópia do decreto de 12 do corrente, rectificando o de 2 de dezembro de 1914, que reformou o carpinteiro calafate de 1ª classe, sargento ajudante do corpo de sub-officiaes da Armada, Francisco Ribeiro da Silva.

Directoria do Expediente

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Additamento ao do dia 14 de abril de 1916

Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.476—Solicito a expedição de vossas ordens afim de que a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Santa Catharina seja concedido, á conta da verba «20—Munições de boca — Pessoal» do exercicio de 1915, o credito de 4:380\$, para ocorrer ao pagamento de rações devidas aos pharoleiros dos pharões da ilha da Paz e das Araras, no mesmo Estado.

A devida annullação fica feita na escripturação da Directoria Geral de Contabilidade de Marinha.

Dia 15

Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.482—Rogo-vos providencias no sentido de ser habilitada a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Pernambuco com o credito de 4:861\$324, á conta da verba «20—Munições de boca — Pessoal» quota «Rações para officiaes da Armada, etc.»—e de 52\$700 á de «n. 25 — Fretes, passagens, etc.» do exercicio de 1916, afim de attender ás despesas com fornecimentos feitos nos cruzadores *Tiradentes* e *Republica*, no mez de fevereiro proximo passado, e transporte do capitão-tenente Sergio Bizarro de Andrade Pinto, do porto de Recife para a ilha de Fernando de Noronha.

Na escripturação da Directoria Geral de Contabilidade deste Ministerio ficam feitas as respectivas annullações.

N. 1.483—Transmittindo-vos os inclusos documentos de despesas meudas e assento da casa

feitos por Benjamin de Carvalho, continuo do Conselho do Almiratado, durante o mez de janeiro ultimo, rogo-vos dignéis de providenciar no sentido de ser aquelle funcionario indemnizado da quantia de 50\$, importancia das citadas despesas.

— Sr. ministro da Guerra:

N....—Sendo necessarios na Escola Naval os serviços profissionais do 1º tenente, engenheiro militar, Amadeu Pereira de Magalhães, rogo-vos dignéis de providenciar afim de que o mesmo official fique á disposição desta ministério.

— Sr. ministro da Justiça e Negocio Interiores:

N. 1.484—Tenho a honra de passar ás vossas mãos, para os efeitos do registro civil, os termos de obitos em óbitos annexas occorridos a bordo dos paquetes nacionais *Olinda* e *Pará*.

— Sr. chefe do Estado-Maior da Armada:

N. 1.485—Mandas elogiar em ordem do dia dessa repartição o capitão de corveta Tancredo de Alcantara Gomes, pelo zelo, competência e dedicação com que se houve durante o tempo em que exerceu o cargo de director da Imprensa Naval.

N. 1.486—Mandas elogiar em ordem do dia dessa repartição o capitão de corveta Damiano Pinto da Silva, pelo zelo, dedicação e operosidade que demonstrou no exercicio do cargo de commandante do vapor de guerra *Carlos Gomes*, durante o periodo dos grandes concertos por que passou o alluio navio.

— Sr. director da Escola Naval de Guerra:

N. 1.479—Tendo resolvido sejam admitidos á matricula no curso dessa escola os capitães de corveta Tancredo de Alcantara Gomes, Traiano Augusto de Carvalho, Amphiloquio Reis, Tancredo de Alcantara Gomes e Joaquim Barque de Lima e os capitães tenentes Alfredo de Andrade Dodsworth, Marcolino Alves de Souza e Leopoldo Nobrega Moreira, constantes das consultas ns. 700 e 701, do almirantado, e mais o capitão de corveta Alvaro Nunes de Carvalho e capitão tenente Mauricio Ribeiro da Silva Pirajá, assim vos declaro para os devidos efeitos.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.501—Em resposta a vosso officio numero 21, de 14 do corrente, relativo ao pagamento da quantia de 14:648\$868 a João Cordeiro da Graça, pela obra executada no Arsenal de Marinha desta Capital, cabe-me informar-vos que foram ellas autorizadas e realizadas no exercicio de 1915.

Requerimentos despachados

Primeiro tenente engenheiro machinista reformado Clemente Lopes de Almeida.—Compareça na Directoria do Expediente.

Belisia Gonçalves de Abreu.—Compareça na Directoria do Expediente. (Officio n. 127 — Contabilidade).

Companhia Brasileira Gasaccumulator (A. C. A.).—Compareça na Directoria do Expediente. (Officio n. 552 — Superintendencia de Navegação).

João Avelino de Magalhães Padilha.—Indeferido, de accordo com as informações. (Officio n. 392 — Contabilidade).

Anna Clara Rego de Jesus.—Indeferido, de accordo com as informações.

J. P. da Cunha Pinto.—Não ha necessidade.

Themotto Martins & Comp.—Compareçam na Directoria do Expediente.

Pedro Velloso da Silveira.—Compareça na Directoria do Expediente.

Alvaro Pereira, correspondente de Valeriano Souza Mello.—Indeferido. (Officio numero 392 — Escola Naval).

Ministerio da Guerra

Por despacho de 14 do corrente:

Foram classificados: na arma de cavallaria, o 1º tenente Arthur Vieira Guimarães no 9º regimento; os 2ºs tenentes Florencio de Lima Py no 11º regimento, e os excedentes, Antenor Nabuco no 1º corpo de trem; Alvaro Furtado Brandão no 5º corpo de trem; Orestes da Rocha Lima no 14º regimento, o Virgilio Vianna Castello Branco no 1º regimento.

Foram transferidos: na mesma arma, o 1º tenente Paul Tupper do 9º para o 6º regimento e o 2º tenente João Propicio Menna Barreto, do 11º para o 9º regimento.

Expediente de 8 de abril de 1916

Ao Sr. ministro da Fazenda:

Communicando que o adeantamento de 7:000\$000, solicitado em aviso de 18 de março findo, para ser feito ao tenente-coronel José da Veiga Cabral, director da Fabrica de Polvora da Estrella, póle ser effectuado ao maior José Canino da Silva Muricy, sub-director da referida fabrica, em exercicio interino como director (aviso n. 337).

Enviando de novo o processo de divida de que é cretor o pharmaceutico Romeu Thomé da Silva, visto ter sido satisfeita a exigencia constante do seu aviso de 19 de janeiro findo (aviso n. 396).

Solicitando providencias para que:

Sejam despachados na Alfandega do Rio de Janeiro, livres de direitos aduaneiros, 358 fardos contendo algodão, vindos de New-York com destino á Fabrica de Polvora sem Fumaça (aviso n. 393).

Sejam pagas no Thesouro Nacional as seguintes quantias:

De 1:23\$300 ao voluntario da patria Pedro Genuino da Rosa (aviso n. 391);

De 277\$200 a D. Maria Rita de Souza Oliveira (aviso n. 392);

De 1:671\$ a Gentil Homem de Almeida (aviso n. 394).

—Ao Supremo Tribunal Militar, enviando, para os devidos fins, cópia dos decretos de 5 do corrente, promovendo, graduando e reformando diversos officiaes e praças.

—Ao Sr. commandante da 6ª região militar, mandando declarar ao commandante do 2º regimento de cavallaria que devem ser enviados á Directoria de Contabilidade, para serem entregues á ex-praça Bruno Carvalho de Oliveira, os vencimentos da dita ex-praça dos mezes de novembro e dezembro de 1914.

—Ao Sr. director de Contabilidade da Guerra, mandando pagar ás ex-praças Antonio Herminio dos Santos, Francisco Ribeiro de Brito Rangel, Victor Marques dos Santos, Manoel José Francisco, Francisco Claudino Alves, Francisco Ferreira da Rocha, José Lourenço dos Santos, Gaeano Gonçalves de Lyra, Manoel Januario de Oliveira, Mancel Amaro dos Santos, Leopoldino Bispo dos Santos, Theodorico Rodrigues Marius, Manoel Euzabio dos Santos, Donato Bispo da Silva e José Ramos Guimarães os vencimentos a que tem direito, de accordo com os documentos que se remetem.

—Ao Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra, declarando que são nomeados:

Ajudante do deposito do material sanitario do Exercito o capitão medico Dr. João Silveiro da Costa Oliveira;

Instructor militar dos alumnos do Gymnasio Anglo-Brazileiro o 2º tenente Amado Menna Barreto, sem prejuizo das funções que exerce no Externato Pedro II.

Instructores, interinamente, da Escola Prática do Exército, sem prejuizo das funções que exercem, os seguintes officiaes:

- 1º período:
1º grupo, 2º tenente Raul Mendes da Paiva.
2º grupo, 1º tenente Antonio Pinheiro de Mattos.
3º grupo, 2º tenente Tobias Philadelpho da Rocha.
4º grupo, 2º tenente Orozimbo Martins Pereira.
5º grupo, 1º tenente André Bernardino Chaves.
6º grupo, 1º tenente Euclides Pequeno.
2º período:
1º grupo, 1º tenente Olyntho Tolentim de Freitas Marques.
2º grupo, 1º tenente Diniz Desiderato Horta Barbosa.
3º grupo, 2º tenente Luiz Santiago.
Natação, 2º tenente Accacio Gonçalves da Silva.

Para reger a aula de Inglez o 1º tenente Alberto de Medeiros, que deverá também reger uma turma supplementar de francez, da Escola Militar.

Declarando:

Que é posto á disposição do director do material bellico o 1º tenente Anatolio Duncin, para servir como auxiliar do encarregado dos depósitos e paioes a cargo da respectiva directoria;

Que, tendo sido divididas em turnas a primeira aula do 1º anno e a primeira aula do 2º anno do curso fundamental da Escola Militar, são designados os 1ºs tenentes André Bernardino Chaves, Sinesio de Faria e 2º tenente Agrícola da Cmara Lobo Bethlem para reger as turmas supplementares daquella; e os 1ºs tenentes Sinesio de Faria e Otilon Antonio de Araujo e 2º tenente Antonio José Osorio para reger esta aula, conforme propoz o commandante da dita escola.

Requerimentos despachados

Dia 15 de abril de 1916

João Bezerra do Santos, sargento; Fernando Loretti Wernock, inspector do alumnos da Escola Militar e Jeronymo Carlos dos Santos, 2º sargento, pedindo passagens para desconto. — Concedo as passagens pedidas, para desconto, dentro deste anno.

Hermes Borges de Andrade, 2º tenente, pedindo contagem de tempo pelo dobro. — Aguarde a fixação do periodo, que deve ser cont. do pelo dobro para então requerer.

Olympio do Nascimento Arauna, 2º tenente, pedindo permissão para raspar o bigode. — Junto attestado medico, devidamente collado.

Paulino Christovão, pedindo reinclusão nas fileiras do Exército. — Mantenho o despacho anterior.

Paulo Filgueiras Guimarães, soldado, pedindo baixa do serviço do Exército. — Compeço.

Edgard Baeza, soldado, pedindo certidão de exame. — Aguarde a terminação de seu tempo do serviço para então matricular-se na Escola Polytechnica.

Comissão de Promoções

ACTA DA 14ª SESSÃO, SOB A PRESIDENCIA DO SR. GENERAL DE DIVISÃO BENTO MANOEL RIBEIRO CARNEIRO MONTEIRO

Aos sete dias do mez de abril de mil novecentos e dezesseis, presentes na sala da Comissão de Promoções do Exército o Sr. presidente general de divisão Bento Manoel Ribeiro Carneiro Monteiro e os seguintes membros da comissão Sr. general de divisão Gabino Basurro, generaes de brigada Dr. Ismael da Rocha, Luiz Bartolo, Celestino Alves Bastos e Fernando Setembrino de Carvalho e o coronel Alexandre Henriques Vieira Leal, secretario, foi aberta a sessão.

Lida a acta da sessão anterior, foi a mesma approvada sem discussão.

O expediente consistiu da distribuição feita pelo Sr. presidente, ao Sr. general Alencastro, do requerimento do aspirante a official Aristoteles de Souza Dantas, pedindo melhor collocação no Alminak da Guerra e enviado pelo Sr. ministro á comissão, para estudo.

Informado se a comissão dos claros existentes no quadro dos capitães de infantaria e major medico, organizou, afim de submeter ao Sr. ministro da Guerra, a proposta de promoção seguinte:

Proposta n. 13

Infantaria — Com o fallocimento do capitão Antonio Fróes de Sá e Azevedo a 4, conforme publicou o Bolletim do D. G. de 5, tado do corrente, abriu-se uma vaga deste posto, que, por ter sido a ultima preenchida por antiguidade, compete, por estudos, ao 1º tenente Ma-

guel Joaquim Machado, ao qual cabe classificação na 2ª companhia do 43º batalhão de caçadores.

A vaga do 1º tenente resultante desta promoção compete, por estudos, visto a ultima ter sido preenchida por antiguidade, ao 2º tenente Amadeu Carneiro de Castro.

A vaga do 2º tenente resultante desta promoção compete ao aspirante a official Juvenilio Orrêa de Araujo.

Corpo de aux. medico — Com a reforma do major medico Dr. Arios de Oliveira Costa, por se reto de 5 do corrente, abriu-se uma vaga deste posto, que compete ao principio da merecimento, deixando de ser preenchida em virtude do determinado no aviso n. 21, de 21 de janeiro ultimo.

Nado mais havendo a tratar, o Sr. presidente encerra a sessão, lavrando eu, o coronel Alexandre Henriques Vieira Leal, esta acta, que vai assignada pelos Srs. generaes presentes. — General Bento Ribeiro, presidente. — Generaes Gabino Basurro, General Dr. Ismael da Rocha. — General Luiz Bartolo. — General de brigada Celestino Alves Bastos. — General Setembrino de Carvalho. — Concre. — Coronel Alexandre Leal.

Supremo Tribunal Militar

SETIMA SESSÃO JUDICIARIA EXTRAORDINARIA, 31 DE JANEIRO DE 1913

Presidencia do Sr. ministro marechal Argüilo

A's 13 1/2 horas, achando-se presentes os Srs. ministros marechal Teixeira Junior, almirantes Junio de Noronha e J. de Proença, marechaes Carlos Egonio, Luiz de Melchior, Olympio Fonseca, Marques Porto, Vespasiano de Albuquerque e Juiz de Almeida, Drs. Arrachellas Galvão e Vicente Neiva, o Sr. presidente abriu a sessão.

Lida, discutida e approvada a acta da sessão anterior é despachado todo o expediente, que foi lançado no livro respectivo.

Seguem-se os julgamentos:

Appellações criminaes

Estado do Rio Grande do Sul — Appellação n. 25 — Relator, o Sr. ministro Dr. Vicente Neiva; appellante, o conselho de guerra; appealado, Manoel Belmiro Ferreira, soldado do 5º regimento de cavallaria, accusado de deserção. — Condenado a seis mezes de prisão com trabalho, como incursão no grão minimo do art. 117 do Código Penal Militar. — O Tribunal deu provimento á appellação, para converter o julgamento em diligencia.

Estado do Rio Grande do Sul — Appellação n. 31 — Relator, o Sr. ministro Dr. Vicente Neiva; appellante, o conselho de guerra; appealado, Asregilio Martins Lopes, soldado do 15º regimento de cavallaria, accusado de deserção. Condenado a seis mezes de prisão com trabalho, grão minimo do art. 117 do Código Penal Militar. — O tribunal negou provimento á appellação, por confirmar a sentença appealada.

Capital Federal — Appellação n. 45 — Relator, o Sr. ministro Dr. Vicente Neiva; appellante, o conselho de guerra; appealado, Vicente Ferreira de Oliveira, soldado do 4º regimento de artillaria montada, accusado de deserção. — Condenado pelo conselho de guerra a nove mezes de prisão simples. O tribuna deu provimento á appellação, para reformando a sentença appealada, condemnar o réo a seis mezes de igual prisão, como incursão no grão minimo do art. 117 do Código Penal Militar.

Capital Federal — Appellação n. 46 — Relator, o Sr. ministro Dr. Vicente Neiva; appellante, o conselho de guerra; appealado, Manoel Belmiro Ferreira, soldado do 5º regimento de cavallaria, accusado de deserção. — Condenado a seis mezes de prisão com trabalho, como incursão no grão minimo do art. 117 do Código Penal Militar.

Ministerio da Guerra — N. 437 — Rio de Janeiro, 8 de abril de 1913.

Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra — Tendo o remate da fortaleza da Lagoa Mario Dias Pacheco, que esteve em tratamento no Hospital Central do Exército e concorre, para as despesas comsigo alli feitas, com a respectiva etapa e metade da diaria, pedido pagamento da outra metade da mesma diaria, a exemplo do que se pratica com a maruja da Intendencia da Guerra, em virtude do aviso de 7 de novembro de 1911, segundo o qual a dita maruja perde em favor desse hospital a etapa e metade da diaria, de 1º de novembro que dáro a pretensão do mencionado romador, usando extensiva ás marujas das fortalezas a disposição do citado aviso.

Sauie e fraternidade — José Caetano da Faria.

Ministerio da Guerra — N. 472 — Rio de Janeiro, 8 de abril de 1916.

Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra — Declaro-vos que, de accordo com o que propoz o inspector do ensino militar, os livros de aulas das escolas de Estado Maior, Militar e Prática do Exército e dos Collegios Militares devem receber diariamente o sinete da secretaria do estabelecimento e bem assim que os doentes devem mencionar, de proprio punho, os nomes dos alumnos que, citados como ausentes, effectivamente comparecerem ás aulas, assignando esta declaração, ficando entendido que a inobservancia desta ultima condição tira o caracter de authenticidade á acta de comparecimento.

Sauie e fraternidade. — José Caetano da Faria.

(Expelliu-se aviso ao referido inspector do ensino).

Diz 10

Ao Sr. director de Contabilidade da Guerra, mandando pagar ás expças Armando Bulcio Vianna e José Gomes da Senna os vencimentos a que tem direito, de accordo com os documentos que se remettam.

— Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra:

Concedendo troca de corpos entre si, conforme pediram, aos 2ºs tenentes da infantaria Augusto Fernandes de Barros, do 7º regimento e Heitor de Araujo Mello, do 8º.

pellante o Conselho de Guerra; appellado, Theodoro José de Carvalho, soldado do 2º batalhão de artilharia de posição, accusado de deserção. — Condenado a seis meses de prisão com trabalho, como incurso no grão mínimo do art. 117 do Código Penal Militar. O Tribunal negou provimento à appellação, por confirmar a sentença recorrida.

Capital Federal — Appellação n. 501; relator, o Sr. ministro Dr. Vicente Neiva; appellante, o conselho de guerra; appellado, João Vilalba da Rocha Pinho, 2º tenente do extinto 36º batalhão de infantaria, pronunciado no art. 16 n. 3 do Código Penal Militar. Julgada pela appellante prescripta a acção criminal contra o réo inculcado, pelo lapso de tempo decorrido de 12 de junho de 1901, data em que o dito appellante suscitou o prosseguimento do processo, por se achar o réo sofrendo das faculdades mentaes, até o presente mantendo-se internado no Hospício Nacional de Alienados a pedido de demencia. — O tribunal nega provimento à appellação, por confirmar a sentença recorrida.

Encerrou-se a sessão ás 16 horas. — O secretario, tenente-coronel *Ab. ylard de Queiroz*.

8ª SESSÃO JUDICIARIA, EM 3 DE ABRIL DE 1916

Presidência do Sr. ministro marechal Argollo

A's 12 horas, achando-se presentes os Srs. ministros: marechal Teixeira Junior, almirantes Julio de Noronha e J. de Proença, marechales Luiz de Madureira, Olympio Fonseca, Marques Porto, Vis. asiano de Albuquerque e Juli de Almeida. Drs. Acyndino de Magalhães, Arcoencillas Galvão e Vicente Neiva, o Sr. presidente abriu a sessão. Lida, discutida e approvada a acta da sessão anterior, e despachado o expediente que foi lançado no livro respectivo e feita a distribuição dos processos em mesa, seguiram-se os julgamentos.

Appellações criminaes

Estado do Paraná — Appellação n. 55 — Relator, o Sr. ministro Dr. Vicente Neiva; appellante, o conselho de guerra; appellado, Luiz Casimiro Gomes, soldado do 2º batalhão de engenharia, accusado da tentativa de homicidio em camarada. — Condenado a 10 annos de prisão com trabalho. O tribunal deu provimento à appellação, para, reformando a sentença appellada, condemnar o réo a seis annos e cinco mezes de igual prisão, como incurso no grão mínimo do art. 130, § 1º, combinado com os arts. 10 e 56, tudo do Código Penal Militar.

Estado do Rio Grande do Sul — Appellação n. 493 — Relator, o Sr. ministro Dr. Acyndino de Magalhães; appellante, o conselho de guerra; appellado, Domingos Sergi de Mello, soldado do 8º regimento de cavallaria, accusado de deserção. — Condenado a seis meses de prisão com trabalho. O tribunal negou provimento à appellação, por confirmar a sentença recorrida.

Estado do Rio Grande do Sul — Appellação n. 567 — Relator, o Sr. ministro Dr. Acyndino de Magalhães; appellante, o conselho de guerra; appellado, Antonio Martins Torres, soldado do 8º regimento de cavallaria, accusado de deserção. Condenado pelo conselho de guerra a tres annos e tres mezes de prisão com trabalho, como incurso no grão médio do art. 117 do Código Penal Militar. — O tribunal negou provimento à appellação, por confirmar a sentença appellada.

Estado do Rio Grande do Sul — Appellação n. 53 — Relator, o Sr. ministro Dr. Arcoencillas Galvão; appellante, o conselho de guerra; appellado, Arthur Dias, soldado do 15º regimento de cavallaria, accusado de deserção. Condenado pelo conselho de guerra a seis mezes de prisão com trabalho, como incurso

no grão mínimo do art. 117 do Código Penal Militar. — O tribunal negou provimento à appellação, por confirmar a sentença recorrida.

Estado do Rio Grande do Sul — Appellação n. 59 — Relator, o Sr. ministro Dr. Arcoencillas Galvão; appellante, o conselho de guerra; appellado, Bento da Rosa Céo, soldado do 8º regimento de cavallaria, accusado de deserção. Condenado pelo conselho de guerra a seis mezes de prisão com trabalho, como incurso no grão mínimo do art. 117 do Código Penal Militar. — O tribunal negou provimento à appellação, por confirmar a sentença recorrida.

Estado do Rio Grande do Sul — Appellação n. 56 — Relator, o Sr. ministro Dr. Arcoencillas Galvão; appellante, o conselho de guerra; appellado, Pedro Alves Nunes Dias, soldado do 7º regimento de infantaria, accusado de deserção. Condenado pelo conselho de guerra a tres annos e tres mezes de prisão com trabalho. — O tribunal deu provimento à appellação, para, reformando a sentença appellada, condemnar o réo a 22 e meio mezes de igual prisão, como incurso no grão sub-médio do art. 117 do Código Penal Militar.

Capital Federal — Appellação n. 39 — Relator, o Sr. ministro Dr. Vicente Neiva; appellante, o conselho de guerra; appellado, Oscar da Silva, soldado da 5ª companhia de metralhadoras, accusado de deserção. Condenado pelo conselho de guerra a 22 e meio mezes de prisão com trabalho. — O tribunal deu provimento à appellação, para, reformando a sentença appellada, condemnar o réo a seis mezes de igual prisão, como incurso no grão mínimo do art. 117 do Código Penal Militar.

Estado do Mato Grosso — Appellação n. 569 — Relator, o Sr. ministro Dr. Vicente Neiva; appellante, o conselho de guerra; appellado, José de Almeida, soldado do 13º regimento de infantaria, accusado de deserção. Condenado pelo conselho de guerra a seis annos de prisão com trabalho. — O tribunal deu provimento à appellação, para, reformando a sentença appellada, condemnar o réo a 22 e meio mezes de igual prisão, como incurso no grão sub-médio do art. 117 do Código Penal Militar.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente encerrou a sessão ás 14 1/2 horas, da qual se lavrou a presente acta. — O secretario, tenente-coronel *Ab. ylard de Queiroz*.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Viação

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 17 de abril de 1916

Sr. procurador da Republica do Districto Federal:

Em solução ao vosso officio n. 27, de 14 de janeiro do corrente anno, transmito-vos, por cópia, o officio da Estrada de Ferro Central do Brazil e demais documentos, afim de poderdes defender os interesses da União Federal na acção contra ella proposta por Francisco Mario Consentino, conforme se verifica da contra-fe que acompanhou o vosso citado officio (aviso n. 18).

— Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brazil:

De conformidade com o disposto no n. VII, paragrapho unico do art. 132, da lei n. 3.089, de 8 de janeiro ultimo e á vista do que in-

formastes em officio n. 400, de 11 do corrente mez, autorizo-vos a abonar ao guarda da armazem da 1ª secção da Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brazil a gratificação adicional de 10 % sobre a sua diaria por ter completado 10 annos de effectivo serviço em 23 de abril de 1912 (aviso n. 84).

De conformidade com o disposto no n. VII, paragrapho unico, do art. 12 da lei n. 3.189, de 8 de janeiro ultimo e á vista do que informastes em officio n. 403, de 12 do corrente mez, autorizo-vos a abonar ao conductor da trem de 2ª classe dessa estrada, Raul da Silva Cipatica, a gratificação adicional de 20 %, sobre os vencimentos de condutor de 3ª classe, em cujo cargo competou 20 annos de effectivo serviço em 5 de julho de 1912 (aviso n. 85).

Requerimentos despachados

Ex agente de 4ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil, Benjamin Santiago Gouvea, pedindo revisão do processo que motivou a sua demissão. — O pedido não pôde ser examinado uma vez que o conhecimento do caso foi affeito á justiça.

Amires Rodrigues da Caralho, pedindo pagamento de 1:000\$ por serviços de construção de uma estrada do rolagem a cargo do empreiteiro Emilio Schnoor, na Estrada de Ferro Oeste de Minas. — A quantia reclamada achase á disposição do requerente no escriptorio do empreiteiro Schnoor.

Engenheiro Antero de Magalhães, pedindo ser nomeado engenheiro residente eff. e v. da Estrada de Ferro Oeste de Minas. — Não ha o que deferir.

Benigno José Teixeira, telegraphista de 3ª classe; Carlos Pessoa da Silva, conductor de trem de 2ª classe; João da Souza Pereira Guimarães, conductor do trem de 2ª classe; Augusto da Oliveira Faria, conductor de 3ª classe; Aurelio Christiano da Costa, telegraphista de 3ª classe; Alfredo Julio Coelho de Almeida, conductor de trem de 2ª classe; Arthur Newbey Cirne Kopke, telegraphista de 3ª classe; Angelo dos Santos Silva, conductor de trem de 2ª classe; Antonio Luiz Marinho, conductor de trem de 3ª classe, todos da Estrada de Ferro Central do Brazil, pedindo o abono de gratificação adicional. — Não podem ser attendidos, á vista do disposto no art. 132 da lei do orçamento da despesa em vigor.

Segunda secção

Expediente em 17 de abril de 1916

Ao Sr. inspetor federal das Estradas: Declaro-vos, para os fins convenientes, que, de accordo com a proposta construída do vosso officio n. 302/2, de 11 do corrente mez, ficas autorizado a designar o engenheiro chefe do 1º districto José Pachano de Jesus para servir provisoriamente junto ao vosso gabinete (aviso n. 95).

Declaro-vos, para os devidos fins, que, já tendo sido autorizada, pelo aviso n. 83, de 6 do corrente mez, uma tarifa especial para o transporte de herva-matto entre as cidades de Curitiba e Montevideo, fica, nos termos do mesmo aviso, deferido o requerimento da Companhia Estradas do Ferro S. Paulo—Rio Grande relativo áquella tarifa e que informastes por officio n. 219/3, de 3 tambem do corrente mez (aviso n. 96).

Terho presente a reclamação de diversos commerciantes de Theophilo Ottoi contra os prejuizos que lhes tem trazido o deficientes serviço do tráfego da Estrada de Ferro Bahia e Minas, da qual é arrendataria a Companhia de Chemins de Fer Fédéraux de l'Est Brésilien, proveniente não sómente da falta de material rodante como pelo pessimo estado da linha.

Das informações que a respeito prestastes em officio n. 201/3, de 28 de março proximo findo, resulta que procedeis inteiramente a reclamação, porquanto não é esta a primeira vez que a falta de material resulta de que actualmente se ressepte aquella linha ameaça paralisar o seu trafego; já em julho de 1913 a dita companhia reconheceu a urgente necessidade de augmentar esse material e appoio para o governo, que, por aviso n. 150, de 14 de outubro do mesmo anno, providenciou a respeito, autorizando que fosse tomado por emprestimo o material que estava sendo importado na occasião para a linha da Estrada do Ferro Central da Bahia. A companhia, entretanto, não se utizou até hoje, não em parte, da aludida autorização, deixando decorrer o periodo de cerca de dois annos e meio, não transferindo para a linha da Bahia o material que ali se faz preciso em ordem a ser cumprida pela companhia a sua obrigação, e tipulada na clausula XLIV do contracto de 15 de abril de 1911, de fazer com presteza os transportes que lhe incumbem.

E, occorrendo ainda que, tendo deixado de fazer os serviços indispensaveis de conservação da linha, obrigaçao contractual, que de forma alguma é annullada pela circumstancia do reconhecer o Governo a necessidade, na mesma linha, da reconstrução do obras provisórias de madeira e exigir a apresentação dos respectivos orçamentos, resolveu, de accordo com a clausula XXVII do precitado contracto, impôr áquella companhia a multa de 10.000\$, o que vos declaro, para os devidos effeitos (aviso n. 97).

—Sr. director geral dos Correios:

Communique-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, tendo presente o vosso officio n. 837/C/14, de 12 do corrente mez, consultando as contas de passagens requisitadas á Estrada de Ferro de Maria, no trecho de Nilo Poçanha a Iguaça Grande, estão sujeitas a desconto e no caso affirmativo qual é o desconto, resolveu que vos fosse remettido o exemplar justo do contracto approved pelo decreto n. 7.942, de 7 de abril de 1906, cuja clausula XL I dispõe sobre a gratuidade ou os abatimentos dos transportes feitos no dito trecho por conta do Governo Federal (officio n. 16).

Estrada de Ferro Central do Brazil

Requerimentos despachados

Dia 14 de abril de 1916

Daniel Rocko. — Concedo 60 dias, sem vencimentos.
João Gomes Barroso. — Concedo 90 dias, com ordenado.
José Marques Borges. — Concedo 60 dias, com ordenado.
Pedro Marcelino dos Santos. — Concedo 30 dias, com ordenado.
Alberto Joaquim Farinha. — Concedo 30 dias, com ordenado.
Ewerton Cesar. — Concedo 90 dias, com dous terços da diaria.
Julio Galvão de Souza. — Concedo 90 dias, com dous terços da diaria.
Alfredo Fernandes. — Concedo 90 dias, com dous terços da diaria.
Pedro Ferreira da Silva. — Concedo 60 dias, com dous terços da diaria.
Arthur Napoleão da Costa. — Concedo 60 dias, com dous terços da diaria.
Lino Rodrigues. — Concedo 60 dias, com dous terços da diaria.
Victor Luiz Tardy. — Concedo 30 dias, com dous terços da diaria.
Antonio Teixeira. — Concedo 15 dias, com dous terços da diaria.

Firmino Rodrigues de Souza. — Concedo 20 dias, com dous terços da diaria.

Virgilio Emil auo. — Concedo 30 dias, com dous terços da diaria.

Aníbal Ayres da Rocha. — Deferido.

Dn. de Barros Souza e Mello. — Concedo, por equidade.

Waldemiro Soares Guimarães. — Concedo cito dias, com abono integral.

José Antonio da Silva. — Concedo soto dias, com abono integral.

Gratolino Ferreira Machado. — Indeferido.

Seraphim Barros. — Concedo, por equidade.

João Pedro Camacho. — Concedo.

Francisco Baptista de Oliveira. — Certifico-se o que constar.

Wilson, Sons & Comp. — Deferido.

Antonio Pedro Baptista Neves. — Deferido, nos termos da informação da 5ª divisão.

José Caravelli. — Indeferido.

Eduardo Gonçalves de Moraes. — Indeferido á vista da informação.

Caixa do Pessal Jornaleiro. — Indeferido.

Dia 15

Antonio Teixeira Campos. — Como requer.

Victor Botelho Chaves. — Com requer.

Aristides Aniceto da Silva. — Deferido, nos termos da informação da Sub-directoria da Locomção.

Marciano José Joaquim da Assumpção. — Não ha vaga.

Joaquim de Oliveira. — Archive-se.

Agonor Mendes Ribeiro. — Aguarde o decurso do prazo legal.

José Francisco Simões dos Santos. — Deferido.

Octavio da Costa Barros. — Deferido.

Guilherme & Comp. — Arch ve-se.

Gonçalves, Zenha & Comp. — Deferido.

José Manoel Fernandes Carneira. — Deferido.

Manoel Ribeiro da Costa. — Concedo 30 dias, com dous terços da diaria.

Eduardo da Silva. — Concedo 90 dias, sem vencimentos.

Pedro Braga. — Concedo 15 dias, sem vencimentos.

Delphino Augusto dos Santos. — Concedo 60 dias, com abono integral.

Isauro de Azevedo Gonçalves. — Concedo 90 dias, com ordenado.

Antonio Barreto Colbert. — Concedo 90 dias, com ordenado.

Antonio de Oliveira. — Concedo 90 dias, com dous terços da diaria.

Manoel Antonio da Silveira. — Concedo 90 dias, com dous terços da diaria.

Arthur Serzeleto Machado. — Concedo 60 dias, com dous terços da diaria.

Sobastião Gomes. — Concedo 60 dias, com dous terços da diaria.

Isaac Rodrigues Pereira. — Concedo 50 dias, com dous terços da diaria.

Seraphim Gonçalves de Barros. — Concedo 30 dias, com dous terços da diaria.

Dorval Pereira. — Concedo 30 dias, com dous terços da diaria.

Manoel Rodrigues. — Concedo 30 dias, com dous terços da diaria.

Relação das contas enviadas ao Ministerio da Viação e Obras Publicas para serem pagas no Thesouro Nacional:

Dia 14 de abril de 1916

Officio n. 216, Virgilio Machado, 1:487.000.

Officio n. 217, Azevedo Alves & Comp., 95:000.000.

Dia 15

Officio n. 219, José Pereira Braga de Mello, 62:463.937.

Directoria Geral de Contabilidade

SEGUNDA SECÇÃO

Expediente de 15 de abril de 1916

A' Directoria da Despesa Publica do Thesouro Nacional foram remettidos, devidamente apostillados, os titulos de pensão de D. America de Moura Figueira Allemão (officio n. 174) e de D. Maria da Conceição Gonçalves de Moura (officio n. 175).

Requerimentos despachados

Ignacia Teixeira de Britto, pedindo para seus pupillos Diogenes e Odette, os favores do montepio instituido pelo finado pae dos mesmos, Antonio José da Rocha, conferente de 3ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil. — Deferido.

Maria Mariano, pedindo para si e filhos os favores do montepio, na qualidade de viuva de Antonio Mariano, guarda-fio de 1ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos. — Para ultimação do processo, apresente a certidão negativa do baptismo de Evencio.

Iracema Lopes da Silva Oliveira, pedindo seja apostillado o seu titulo de pensionista do montepio. — Deferido.

Maria Amelia Barbosa, idem. — Deferido.

Idalina Barbosa Jubim, idem. — Deferido.

Clotilde Wanderley da Silva, idem. — Apresente a certidão do seu casamento.

Ermelinda da Silva Egydio, pedindo certidão do seu titulo de pensionista do montepio. — Certifique-se.

Dia 17

Florishella Rodrigues de Avellar, pedindo certidão do seu titulo de pensionista do montepio. — Certifique-se.

Directoria Geral dos Correios e Telegraphos

SEGUNDA SECÇÃO

Requerimento despachado

Dia 17 de abril de 1916

Engenheiro José Estacio de Lima Brandão, reclamando pagamento de vencimentos. — Tendo a lei do orçamento para o exercicio passado reduzido a 24.000\$ os vencimentos do inspector federal de estradas cargo que o requerente exerceu até setembro do mesmo anno, e tendo a quitação para o exercicio corrente determinado no § 7º do art. 36 que aos unccionarios adidos em caso algum serão pagos vencimentos maiores do que os percebidos pelos funcionarios effectivos de igual categoria, ao Governo falleco compete-lhe para tomar conhecimento e resolver a reclamação.

Directoria Geral dos Correios

Requerimentos despachados

Dia 12 de abril de 1916

Fremberg Hacker & Comp. — Sim, observadas as formalidades legais.

David & Comp. — Certifique-se o que constar.

Dia 17

José Gomes Varella, carteiro de 2ª classe, Pará, pedindo dous dias para apresentação. — Concedo como dilação do prazo.

Cherubim Netto da Fonseca, carteiro de 3ª classe Directoria Geral, pedindo 60 dias de licença para tratamento de saude. — Concedo nos termos do informado.

João Carlos da Costa Barradas, carteiro de 2ª classe, Directoria Geral, pedindo 60 dias de

licença, em prorrogação, para tratamento de saúde. — Sm, como se indica.

Paulo Afonso da Silva Alves, amauense, Directoria Geral, recorrendo ao responsabilidade. — Mantenho o despacho anterior.

Luiz Santarem, amauense, Estado do Rio, recorrendo de um acto do administrador daquella Estado. — Indeferido.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria Geral de Agricultura

PRIMEIRA SECÇÃO

Por portaria de 14 do corrente, foi declarada em disponibilidade, de accordo com o art. 136, § 4º, da lei orçamentaria vigente e sem prejuizo da volta ao se v. quando tér fulgado opportuno, o e cripturario bibliothecario, addido, a extincta Estação Experimental para o cult vo intensivo do algodão em Cercatá, no Est. do do Maranhão, Ulysses de Jesus.

TRIBUNAL DE CONTAS

Ordens de pagamento

Ordens de pagamento sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 17 do corrente, o Sr. Dr. presidente deste tribunal:

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Avisos:

Ns. 927, 850, 879, 943, 911, 1.251, 1.250, 1.200, 1.193, 1.187, 1.185, 1.177, 1.165, de 21, 15, 17 e 22 do mez findo, 4, 5, 6, 7 e 11 deste mez, pagamentos de 70\$180, 1.062\$800, 412\$360, 129\$, 80\$, 89.067\$970, 900\$, 2.296\$, 2.434\$090, 8.537\$210, 3.325\$250, 2.386\$055 e 3.393\$650 a diversos, de fornecimentos feitos a varias repartições do ministério;

N. 1.206, de 7 deste mez, pagamento de 72.829\$, a The Amazon River Steam Navigation Company, relativa á subvenção pelas viagens realizadas nas linhas de Solimões, Madeira, Oyapock, Tapajoz, rios Negro, Purús, Juruá e Madeira;

N. 1.201, de 7 deste mez, pagamento de 2.615\$326 da folha do pessoal não titulado da Administração Central da Inspectoria de Obras contra as Secas, relativa ao mez de março proximo findo;

N. 1.152, de 4 deste mez, pagamento de 1.106\$980, a diversos, de fornecimentos feitos á Repartição Geral dos Telegraphos;

N. 914, de 22 do mez findo, pagamento de 9.531\$800, a J. L. Costa & Comp., de fornecimentos feitos á Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Avisos:

N. 1.032, 1.021, 1.018 e 1.017, de 1 e 3 deste mez, pagamentos de 246\$068, 198\$600, 3.000\$ e 62\$300 a diversos, de fornecimentos feitos a varias repartições do ministério;

N. 1.020, de 1 deste mez, pagamento de 50\$ a Saturnino Nunes de Carvalho Lima, de ajuda de custo;

N. 1.031, de 3, idem, idem de 213\$, da folha de diarias a que fez jus o professor ambulante Emilio Transten, por serviços prestados fóra da sede dos seus trabalhos;

N. 1.076, de 6 deste mez, pagamento de 160\$ a Jovino José de Lima, proveiente do trabalhos de brochura e encadernação prestados ao Serviço de Informações;

N. 1.033, de 3 deste mez, pagamento de 720\$, das folhas de auxilio para aluguel de casa, durante o anno proximo passado, aos porteiro e ex-porteiro do Museu Nacional, José Cosme Cavalcanti e José Pedro de Sampaio;

N. 1.036, de 3 deste mez, pagamento de 2.500\$, a Eerhard Rimann, de gratificações;

N. 1.068, de 4 deste mez, pagamento de 80\$, da folha de diarias a que fez jus o official pagador Fidelis Lemgruber.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Avisos:

N. 1.208, de 27 do mez findo, pagamento de 250\$, a diversos, de exames periciaes feitos neste anno por conta da repartição da Policia;

N. 1.395, de 8 deste mez, pagamento de 4.519\$, da folha do pessoal de nomeação do director da Colonia de Aliados do Engenho de Dentro.

Ns. 1.214, 1.232, 1.228 e 1.383, de 28 e 29 do mez findo e 8 deste mez, pagamentos de 40\$, 2.142\$768, 27\$ e 8.396\$725, a diversos de fornecimentos feitos a varias repartições do ministério;

N. 1.328, de 6 deste mez, pagamento de 232\$500, da folha do carpinteiro que trabalhou no Palacio Presidencial do Cattle;

N. 1.330, de 6 deste mez, entrega de 720\$ ao director da Colonia Correccional de Dois Rios, para occorrer ao pagamento dos operarios que trabalharam nas obras da mesma Colonia;

N. 1.333, de 6 deste mez, pagamento de 1.670\$, da folha do pessoal subalterno dos aspirantes ao magisterio do Instituto Benjamin Constant;

N. 1.376, de 8 deste mez, pagamento de 410\$, da folha de exames periciaes realizados por conta da repartição da Policia.

Ministerio da Fazenda — Officios:

N. 45, Recebedoria do Distrito Federal, de 25 do mez findo, pagamento de 420\$ á Brazilianische Elektricitäts, da assignatura deapparellios telephonicos;

N. 67, Caixa de Amortização, de 27 do mez findo, pagamento de 180\$595 á Societé Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, do consumo de luz electrica;

N. 68, idem, idem, de 20 do mez findo, pagamento de 35\$ á Rio de Janeiro Tramway Light and Power, de fornecimentos de energia electrica;

N. 131 e 132, do Laboratório Nacional de Analyses, de 21 do mez findo, pagamentos de 24\$245 e 79\$516, de consumo de luz electrica;

N. 133, idem, idem de 105\$ á Brazilianische Elektricitäts, da assignatura do apparellho telephonico.

Exercícios findos — Requerimentos:

Empresa de Pernambuco, Societé Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, Sociedade Augusta de Torino, José Martins Rangel, João Ramos & Comp., João Borges de Faria e outros, Francisco Leal & Comp., Diário de Santos, Companhia Brasileira de Electricidade, Vieira & Comp., The Leo-

poldina Railway C.º Limited, Rocha Couto & Comp., Companhia Estradas de Ferro Federaes Brazileiras, Rede Sul Mineira, Casa Standard, Botelho & Comp., Berlca & Comp., Antonio Antonino Condé, Tito Livio da Silva, The Rio de Janeiro Tramway Light and Power, Solheiro Motta & Ribeiro, Alves & Comp., Manãos Harbour Limited, L. Pereira, & Comp., Dr. Alvaro Maia, Amaral Guimarães & Comp., Societé Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, viuva A. P. Monteiro, Bastos Dias, o mesmo, e Antonio de Mattos, pagamentos de 1.311\$300, 981\$994, 8.032\$746, 480\$663, 1.621\$, 1.136\$100, 810\$, 2.007\$350, 118\$600, 485\$750, 71\$600, 133\$200, 19\$100, 30\$, 2.001\$300, 454\$310, 462\$300, 1.800\$, 297\$600, 735\$, 10.595\$, 7.805\$100, 35\$000, 681\$735\$, 3.520\$, 18\$099, 739\$927, 112\$, 786\$700, 130\$100 e 5.345\$200, de varias dividas de exercicios passados.

Ministerio da Guerra — Avisos:

Ns. 363, 366, 399, 362 e 283, de 3e 11 deste mez e 10 do mez findo, pagamentos de 25.155\$885, 8.731\$081, 7.505\$846, 47.196\$547 e 2.172\$230, a diversos, de fornecimentos feitos a varias repartições do ministério.

Ministerio da Marinha — Avisos:

N. 1.359, de 6 deste mez, pagamento de 56.523\$690, a diversos, de fornecimentos feitos a varias repartições do ministério.

No processo de divida de exercicios findos, de que são credores Pestana & Comp., da quantia de 1.966\$118, por serviços prestados ao Ministerio da Agricultura, em 1913, foi proferido o seguinte despacho. — Complete o sello.

DIÁRIO DOS TRIBUNAES

Côrte de Appellação

Sessão da Primeira Camara, em 17 de abril de 1916

PRESENCIA D' SR. DESEMBARGADOR AFFONSO DE MIRANDA — SECRETARIO, O DR. EVARISTO GONZAGA.

Compareceram os Srs. desembargadores Natuco de Abreu, Sá Pereira e Cicero Seabra.

JULGAMENTOS

Appellações civeis

N. 1.293 — Relator, o Sr. desembargador Cicero Seabra; appellante, Dr. Gerardo Pacheco Jordão; appellado, Dr. Carlos Augusto de Miranda Jordão. — Deram provimento á appellação, para reformar em parte a sentença appellada, quer quanto á acção, quer quanto á reconvenção, contra o voto do Sr. desembargador Natuco de Abreu, que negava provimento á appellação.

N. 1.351 — Relator, o Sr. desembargador Cicero Seabra; appellante, o Juizo; appellados, Antonio de Souza e Silva o sua mulher, D. Dora do Amara Ribeiro e Silva. — Negaram provimento á appellação, unanimemente.

N. 1.372 — Relator, o Sr. desembargador Sá Pereira; 1º appellante, a Fazenda Municipal; 2º appellantes, Manoel Visconti e Antonio Storino; appellados, David Deslignat Reay. — Preliminarmente não tornaram co-reccimento da appellação dos 2º appellantes (fls. 75 v) e negaram provimento á 1ª appellação (fls. 73 v), unanimemente.

N. 1.489 — Relator, o Sr. desembargador Sá Pereira; appellante, Banco Nacional Brazileiro; appellado, Oswaldo Monteiro da Silva. — Negaram provimento á appellação, unanimemente.

N. 1.495—Relator, o Sr. desembargador Cicero Seabra; appellante, Jorge Ch. me; appellado Tufik Mattar.—Doravante provimento á appellação, para, reformando a sentença appellada, julgar provados os embargos, contra o voto do relator.

Designado o desembargador Nabuco de Abreu para redigir o acórdão.

N. 1.553—Relator, o Sr. desembargador Nabuco de Abreu; appellante, Pedro R. Oberlaender; appellado, Moreira Mesquita.—Negaram provimento á appellação, unanimemente.

N. 1.531—Relator, o Sr. desembargador Nabuco de Abreu; appellante, Virgolina Gomes da Silva; appellado, José Rangel Junior.—Negaram provimento á appellação, unanimemente.

N. 1.631—Relator, o Sr. desembargador Cicero Seabra; appellante, o Juiz; appellados, Joaquim Ferreira de Souza e sua mulher D. Alzira Rosa Alves.—Doravante provimento á appellação, para anular o processado desde a petição inicial, com o voto do desembargador Nabuco de Abreu.

N. 1.617—Relator, o Sr. desembargador Cicero Seabra; appellante, o Juiz; appellados, Dr. Julio de Azevedo Furtado e sua mulher D. Clarice Gabizo Furtado.—Negaram provimento á appellação, unanimemente.

N. 1.690—Relator, o Sr. desembargador Nabuco de Abreu; appellante, Antonio Costa; appellada, a Irmandade da Nossa Senhora da Penha de Itaipá.—Negaram provimento á appellação do 1º appellante (Ns. 125 v.) e julgaram por sentença a desistência da 2ª appellante (Ns. 129), unanimemente.

PASSAGENS DE AUTOS

Appellações cíveis

N. 1.320—Ao Sr. desembargador Sá Pereira.
Ns. 698 e 746—Ao Sr. desembargador Cicero Seabra.

EM MESA

Appellações cíveis

Ns. 1.670, 1.614 e 1.563.

COM DIA

Appellações cíveis

Ns. 960, 848 e 1.523.

ACÓRDÃO PUBLICADOS

Appellações cíveis

Ns. 1.489 e 1.581.

Embargo de nullidade

N. 749.

EDITAES

Côrte de Appellação

Faço publico que os julgamentos das appellações cíveis: n. 843, appellante Firmino Francisco Lopes, appellada Societê Anonyma do Gaz do Rio de Janeiro, n. 960, (Desistência) do istente, o liquidatario da massa fallida do José Lopes & Comp., Dr. José Julio Silveira Martins, desistido Crédit Foncier da Brésil, n. 1.523, appellante o Juiz da 1ª Precatória Cível, appellados Manoel Pinto Ramalho e sua mulher, terão lugar na sessão da Primeira Camara, do dia 24 do corrente ou nas seguintes.

Secretaria da Côrte de Appellação, 47 do abril de 1916.—O secretario, Evaristo da Veiga Gonzaga.

Juizo de Direito da Provedoria e Resíduos

De segunda praça com o prazo de dez dias e o abatimento de dez por cento para venda e arrematação do predito sito á rua Paysandú numero cento e quarenta e tres, pertencente ao espolio da finada Dona Maria Julia de Andrade Marques de Sá, na fórma abaixo:

O doutor Eliezer Gerson Tavares, juiz de direito da Provedoria e Resíduos, nesta cidade do Rio de Janeiro, capital da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital de segunda praça com o prazo de dez dias e o abatimento de dez por cento virem que no dia dezoito de abril, ás tres horas e meia, o porteiro dos auditorios trará a publico prégão de venda e arrematação em praça deste juizo, que funciona no edificio do Forum, sito á rua dos Invalidos numero cento e cincoenta e dous, após a audiência, o seguinte predio pertencente ao dito espolio: Predio assobradado sito á rua Paysandú numero cento e quarenta e tres, com beira de telha, construido em centro do terreno; está recuado do alinhamento da rua na distancia de seto metros e dez centímetros, tem á frente tres portas sobre varanda ladrilhada e coberta, com escada de cantaria e gradil de ferro de cada lado, duas janelas no corpo principal, que mede da frente dez metros e sessenta centímetros por nove metros e setenta centímetros de comprimento, é dividido em duas salas e dous quartos forrados e assoalhados, tem puxado que mede tres metros e oitenta centímetros de largura por dezeseite metros e oitenta centímetros de comprimento, com uma varanda ladrilhada que acompanha o puxado em parte, e dividido em dous quartos assoalhados e forrados, cozinha, dispensa e um quarto ladrilhados e um quartinho cimentado, em continuação pequeno terreno que mede apenas um metro e oitenta centímetros de comprimento até um morro de pedra inacessível; o terreno em que está construido o predio mede na totalidade vinte e dous metros e quarenta centímetros por trinta e seis metros e quarenta centímetros de comprimento de parte plana e mais um pequeno mente de pedra inaproveitavel; e fechado á frente por portão e gradil de ferro sobre parapeito de tijolo revestido aos lados por muro de pedra. O predio é de construção antiga da pedra e cal no corpo principal, o puxado é de frontal de tijolo, não tendo o pé direito, em sua maior parte precisando de grandes obras, avaliado por cincoenta contos de réis. A praça foi requerida pelo inventariante do espolio doutor Miguel Arrojado Ribeiro Lisboa, com annuência de todos os interessados como consta dos autos de inventario que correm pelo cartorio do escrivão que este subscrive, á rua Menezes Vieira numero cento e cincoenta e dous. E quem o dito predio quizer arrematar deverá comparecer no lugar, dia e hora acima designados onde o porteiro o trará a publico prégão de venda e arrematação, a quem mais dêr e maior lance offerecer acima da quantia da quarenta e cinco contos de réis, preço por quanto vai á segunda praça, já com o abatimento legal de dez por cento, e será feita com dinheiro á vista ou com fiador idoneo que garanta o juizo, corrente todos os impostos, inclusive a lau-

demio da venda por conta do comprador. E para que conste e chegue ao conhecimento de todos os interessados mandou passar o presente, que será affixado pelo porteiro ás portas do Forum, extrahindo-se as cópias necessarias para publicação no Diário Official. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro e cartorio do primeiro officio da Provedoria e Resíduos em seis de abril de mil novecentos e dezeses. Eu, José Senna da Oliveira Junior, escrivão, o subscrevi. — Eliezer Gerson Tavares.

Juizo de Direito da Primeira Vara Cível

De citação aos credores de Silva Nunes & Comp., para sciencia da proposta de concordata que os mesmos lhes fazem, e bem assim, para se reunirem, sob pena de revelia, na fórma abaixo

O Dr. Alfredo de Almeida Russell, juiz de direito da 1ª Vara Cível do Districto Federal, etc.:

Faz saber que por este juizo e cartorio do escrivão que este subscrive, se processam os autos de concordata, em que são supplicantes Silva Nunes & Companhia, nos quaes lhe foi dirigida uma petição, pedindo a convocação de seus credores para se reunirem e deliberarem sobre a proposta que lhes fazem, afim de pagar vinte e cinco por cento dos mesmos creditos e por saldo, em uma prestação e no prazo de seis mezes, a contar da data em que passar em julgado a homologação de sua concordata. Em virtude do que se passou o presente edital, pelo teor do qual se citam os credores de Silva Nunes & Comp., para sciencia da proposta supra referida, bem assim, ficam convidados para se reunirem na sala das audiencias deste juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira numero cento e cincoenta e dous, no dia cinco de maio do corrente anno, ás tres horas, afim de assistirem á leitura do relatório dos commissarios e do pedido, e discutirem sobre esses documentos, para serem ou não approvados, sob pena de á revelia, se proceder como for de direito; scientes de que foram nomeados commissarios os credores A. Bonnard & Comp., Antonio Santos & Comp. e Camacho & Comp.. E para constar, se passaram este e outros do igual teor, que serão publicados e affixados, na fórma da lei. Dado o passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos onze de abril de mil novecentos e dezeses. Eu, José da Silva Lisboa, escrivão interino, o subscrevi. — Alfredo de Almeida Russell. Está conforme. — O escrivão interino, José da Silva Lisboa.

Juizo de Direito da Primeira Vara Cível

De citação aos credores de L. Soares Figueiras, para sciencia da proposta de concordata que o mesmo lhes faz, e bem assim, para se reunirem, sob pena de revelia, na fórma abaixo

O Dr. Alfredo de Almeida Russell, juiz de direito da 1ª Vara Cível do Districto Federal, etc.:

Faz saber que por este juizo e cartorio do escrivão que este subscrive, se processam os autos de concordata, em que é supplicante L. Soares Figueiras, nos quaes lhe foi dirigida uma petição, pedindo a convocação de seus credores, para se reunirem e deliberarem sobre

a proposta que lhes faz, afim de pagar cinquenta por cento dos mesmos e por saldo, em tres prestações, a quatro, oito e doze mezes, contados da data da homologação judicial da concordata, sendo as duas primeiras prestações de quinze por cento cada uma, e a ultima, de vinte por cento, valendo o pagamento desta como plena e geral quitação. Em virtude do que, se passou o presente edital, pelo teor do qual se citam os credores de L. Soares Figueiras, para sciencia da proposta supra referida, e bem assim, ficaram convocados para se reunirem na sala das audiencias deste juizo, á rua Menezes Vieira numero cento e cincoenta e dous, no dia onze de maio proximo futuro, ás treze horas, afim de assistirem á leitura do pedido e o relatório dos commissarios e discutirem sobre esses documentos, para serem ou não approvados, sob pena de, á revelia, se proceder como for de direito. Sciencias de que foram nomeados commissarios os credores David Duran, Luiz José Antunes e Albino Campos. E para constar se passaram este e outros de igual teor, que serão publicados e affixados, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos onze de abril de mil novecentos e dezeses. Eu, José da Silva Lisboa, escrivão interino, o subscrevi. — Alfredo de Almeida Russell. Está conforme. — O escrivão interino, José da Silva Lisboa.

Juizo de Direito da Terceira Vara Civil

De praça, com o prazo de 10 dias

O Dr. José Ovidio Marcondes Romeiro, juiz de direito da 3ª Vara Civil, neste Districto Federal, etc.:

Faço saber aos que este edital do praça, com o prazo de 10 dias virem ou delle conhecimento tenham, que findo o dito prazo, no dia 1 de maio proximo futuro, logo após a audiencia deste juizo, que será ás 13 horas o porteiro dos auditorios, João Nunes dos Reis, á porta Forum, á rua Menezes Vieira n. 152, trará a publico pregão de venda e arrematação para serem arrematadas por aquelle que maior lango offerecer sobre as avaliações, os bens moveis abaixo mencionados e penhorados na execução que Antonio Gonçalves de Carvalho move a Santos & Pinheiro, e vão á praça para solução da dita execução, a saber: um cofre de ferro n. 112, do fabricante Eduardo Thomaz Cardoso, da Villa Nova de Gaya, no Porto, com pedestal de madeira, em bom estado de conservação, avaliado em 250\$, um cofre de ferro n. 1.699, do fabricante Eduardo Thomaz Cardoso, da Villa Nova de Gaya, com pedestal de madeira, em bom estado de conservação, avaliado em 300\$; sommando ambas as avaliações em 550\$000. Os referidos cofres se acham depositados á rua Frei Caneca, cento e quinze, em poder do depositario José Pereira Pinheiro e podem ser examinados. Assim convido a todos os pretendentes a comparecerem no referido dia, hora e lugar para se realizar a praça. E para que chegue a noticia a todos mandei passar este e mais dous de igual teor que serão publicados pela imprensa e um delles affixado no lugar publico do costume. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, em 15 de abril de 1916. Eu, Manoel Estanislão da Cruz Galvão, escrivão, subscrevi. — José Ovidio Marcondes Romeiro. Rio, 15 de abril de 1916. — Manoel Estanislão da Cruz Galvão.

Juizo de Direito da Quarta Vara Civil

Fallencia de Henrique Figueira & Comp.

De citação, com o prazo de vinte dias, aos credores da fallencia de Henrique Figueira & Comp. e a quem interessar possa, para sciencia e dizerem sobre uma reclamação de credito que faz o Dr. Leandro de Almeida Ribeiro, na forma abaixo:

O Dr. José Antonio de Souza Gomes, juiz de direito da 4ª Vara Civil desta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, etc.:

Faço saber aos que o presente edital virem que, por elle se citam os credores da fallencia de Henrique Figueira & Comp. e a quem interessar possa, para sciencia e dizerem sobre uma reclamação de credito que faz o Dr. Leandro de Almeida Ribeiro, para o fim de ser admittido como credor separatista dessa fallencia, pela importancia de 3:600\$, proveniente de uma nota promissoria emitida por Alberto Pinto Mendes e endossada por Manoel Henrique Figueira, cujo requerimento, acompanhado do respectivo titulo, devidamente protestado, com parecer dos syndicos, se acha em cartorio do escrivão que este subscreve, á disposição dos mesmos credores e de quem interessar possa, durante o prazo de 20 dias, dentro do qual poderão apresentar as impugnações ou contestações que entenderem, sob pena de, á revelia, se proceder como for de direito, na forma do art. 87 da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908. E para constar se passaram o presente edital e mais dous de igual teor que serão publicados e affixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, aos 28 de março de 1916. Eu, Olympio da Silva Pereira, escrivão, o subscrevi. — José Antonio de Souza Gomes. Está conforme. — O escrivão, Olympio da Silva Pereira.

Juizo de Direito da Quinta Vara Civil

De segunda praça, com o prazo de oito dias, e abatimento legal de dez por cento, para venda e arrematação dos bens penhorados a Manoel Antonio Rodrigues Ferreira e sua mulher, no executivo hypothecario, que lhes move Francisco Alves de Oliveira, na forma abaixo

O Dr. Luiz Augusto de Carvalho e Mello, juiz de direito da 5ª Vara Civil do Districto Federal, etc.:

Faço saber que por este juizo e cartorio do escrivão que este subscreve se processam os autos de executivo hypothecario em que é exequente Francisco Alves de Oliveira, e executados Manoel Antonio Rodrigues Ferreira e sua mulher, nos quaes lhe foi dirigida a petição do teor seguinte: Ilmo. e excellentissimo senhor doutor juiz de direito da Quinta Vara Civil. — Diz Francisco Alves de Oliveira, nos autos da acção executiva hypothecaria que por este juizo move a Manoel Antonio Rodrigues Ferreira e sua mulher, que, tendo sido submettidos á primeira praça os immoveis penhorados sem que houvesse encontrado licitantes, requer a vossa excellencia que se digne de ordenar a expedição dos editaes de segunda praça, com o prazo e abatimento legais. Em termos, laes,

P. deferimento. Rio de Janeiro, cinco de abril de mil novecentos e dezeses. — solicitador, Henrique Cesar. (Está devidamente sellada.) Despacho — J. Sim, em termos. Rio, cinco de março de mil novecentos e dezeses. — Carvalho e Mello. Em virtude do que se passou o presente edital, com o prazo de oito dias e abatimento legal de dez por cento, pelo teor do qual o porteiro dos auditorios trará a publico pregão de venda e arrematação em segunda praça deste juizo, no dia dezoito do corrente mez, ás doze horas, após a audiencia do estylo, no Forum, á rua Menezes Vieira numero cento e cincoenta e dous, os bens penhorados a Manoel Antonio Rodrigues Ferreira e sua mulher, no executivo hypothecario que lhes move Francisco Alves de Oliveira, os quaes constam da avaliação junta aos autos e são os seguintes: predio de sobrado sito á rua Monte Alegre numero duzentos e noventa e seis, antigo dezeses, freguezia de Santo Antonio, edificado no alinhamento, com terreno de ambos os lados, tendo do lado esquerdo portas de ferro, que dão entrada para um corredor ladrilhado, ao fundo do qual se encontra a escada de cantaria, que dá accesso ao sobrado, e o do lado direito, que é dividido da rua por muro de pedra e tijolos, uma porta que deita para um pateo cimentado, abrigado por uma cobertura de zinco, tendo na fachada no pavimento terreo tres portas, e no sobrado tres janellas de peitoril, todas as portadas de cantaria, platibanda, parte coberta com telhas de calha e parte com telhas francezas. As divisões consistem em loja de frente, ladrilhada e forrada e mais dependencias, estando o sobrado e o solão existente divididos em commodos para familias, forrados e assoalhados, e dependencias ladrilhadas. O predio mede de frente seis metros e setenta centimetros por dez metros e oitenta e cinco centimetros de fundos, medindo o puxado sete metros e dez centimetros de comprimento por sete metros e trinta centimetros de largura. Além do puxado, cujas medições apontamos, tem o predio um outro do lado direito com duas janellas de peitoril na parte correspondente do sobrado. A construção é antiga, de pedra, cal e tijolos, com divisorias de estuque, estando em regular estado de conservação. Aos fundos do terreno existe uma pequena casa em forma de chalet, tendo na fachada uma janella de peitoril e uma porta com portadas de madeira, estando coberto com telhas francezas. Na parte lateral direita existem duas janellas de peitoril que deitam para o telhado do predio de numero trescentos e dous, e na frente um puxado com uma janella de peitoril e uma porta com portadas de madeira, tambem coberta com telhas francezas. As divisões consistem em uma sala, um quarto e uma alcova, forrados e assoalhados e cozinha ladrilhada, tendo, na área do terreno que lhe serve de quintal, tanque, para lavagem, e V. C. em pequeno compartimento. Esta casa tem entrada independente, que é feita por um portão de madeira, na linha da rua, em prolongamento do rumo que divide o terreno do predio de numero duzentos e noventa e seis, tendo tambem entrada por este. Esta casa mede de frente cinco metros e sessenta centimetros, por sete metros e cinquenta centimetros de fundo, medindo o puxado tres metros e quarenta centimetros da

comprimento por dous metros e cincoenta centímetros de largura. A construção desta casa é de frontal e pilastras de tijolo, estando em regular estado de conservação. Predio assobradado sito á rua Monte Alegre numero trescentos e dous, antigo dezoito, freguezia de Santo Antonio, edificado no alinhamento, com terreno ao lado esquerdo, dividido da rua por muro de pedra e tijolos, com portão de ferro, tendo na fachada duas janellas de peitoril com portadas de madeira, platibanda e coberto com telhas francezas. Entrada principal ao lado esquerdo com escada do cantaria. As divisões consistem em duas salas, corredor e dous quartos, forrados e assoalhados, seguindo-se o puxado ao lado esquerdo com duas janellas de peitoril e uma porta, coberta com telhas de calha, dividido em cozinha, W. C. cimentados, um quarto assoalhado e em telha vã. O predio mede de frente quatro metros e noventa centímetros por onze metros e trinta centímetros de fundos, medindo o puxado sete metros e setenta e cinco centímetros de comprimento por dous metros e oitenta e cinco centímetros de largura. A construção é de frontal de tijolo e divisorias de estuque, estando em soffrivel estado de conservação. O terreno em que se acham as edificações descriptas está em commum, medindo de frente trinta metros e cincoenta e tres centímetros, na linha dos fundos trinta e tres metros e quarenta e oito centímetros, e de comprimento pelo lado direito trinta e seis metros e noventa centímetros, e pelo esquerdo vinte e um metros e quarenta centímetros, confrontando pelo direito o esquerdo com quem de direito e pelos fundos com muro de pedra do predio confluyente. Avaliados os predios descriptos com a área de terreno apontada em vinte e nove contos de réis, que, com o abatimento legal de dez por cento, ficam reduzidos a vinte e seis contos e cem mil réis (26:100\$000), preço por que vão os ditos bens a esta segunda praça. E quem os mesmos quizer arrematar deverá comparecer no dia, hora e local designados afim de ter logar a praça, que será feita mediante pagamento á vista ou fiança idonea por tres dias. E, para constar, passaram-se este e outros do igual teor, que serão publicados e affixados na fôrma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos seis de abril de mil novecentos e dezesseis. Eu, Jacintho Teixeira Pinto, escrivão interino, o subscrevi. — Luiz Augusto de Carvalho e Mello. Está devidamente sellado.) Está conforme. — O escrivão interino, Jacintho Teixeira Pinto.

Juiz de Direito da Sexta Vara Cível

De praça, com o prazo de 20 dias, para venda e arrematação do predio assobradado, sito á rua Padre Januario, n. 78, freguezia de Inhaúma, penhorado a João Amancio de Souza Jordão; em autos de executivo hypothecario, que lhe move o Banco Allemão Transatlantico.

O Dr. Cesarão da Silva Pereira, juiz de direito da 6ª Vara Cível do Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem em como; no dia 9 de maio proximo futuro, ás 12 1/2 horas, á rua Menezes Vieira n. 122, o porteiro dos

auditorios trará a publico prégão de venda e arrematação; á quem mais der e maior lance offerecer acima da respectiva avaliação; o predio abaixo descripto e avaliado. Laudo de avaliação dos bens penhorados pelo Banco Allemão Transatlantico a João Amancio de Souza Jordão, na fôrma abaixo: Predio assobradado, sito á rua Padre Januario n. 78, freguezia de Inhaúma, edificado em centro de terreno, dividido da rua por baldrames e pilastras de tijolos; com gradil e portão de ferro, tendo na fachada tres janellas de saccada, com grade de ferro e portadas de cantaria; beirada saliente e coberto com telhas francezas. Entrada ao lado; com varanda ladrilhada e coberta para onde deitam tres portas; e na frente do puxado uma escada que dá accesso para a cozinha. A construção é antiga; de vez de tijolos sobre baldrames de pedra e cal e paredes divisorias de estuque; achando-se dividido em duas salas e tres quartos forrados e assoalhados; no corpo principal; e o puxado em cozinha; um quarto e saleta. O predio mede de frente 8m,30 por 12m,10 de fundos, no corpo principal; e o puxado mede 7m,20 por 3m,45. O terreno pertencente ao predio, mede de frente 11m,65 por igual largura na linha dos fundos; e de extensão; 54 metros pelo lado esquerdo e 53 pelo direito; achando-se cercado por muros e telas de arame. A este terreno e predio que se acham em máo estado de limpeza e precisando de reparos damos o valor de 8:000\$000. Rio de Janeiro, 12 de abril de 1916. — Tito Dias de Moraes. — Oscar Eugenio Rodrigues Roxo. E quem o dito predio quizer arrematar; deverá comparecer no logar, dia e hora acima designados, onde o porteiro o trará a publico prégão de venda e arrematação; a quem mais der e maior lance offerecer acima da respectiva avaliação, advertindo ao arrematante o disposto no art. 550 § 2º do regulamento n. 737, de 1850 (dinheiro á vista ou fiador por tres dias). E para constar; se passou este e mais dous de igual teor; que serão publicados e affixados na fôrma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 15 de abril de 1916. E eu, João de Souza Pinto Junior, escrivão; o subscrevi. — Cesarão da Silva Pereira. Rio, 15 de abril de 1916. — João de Souza Pinto Junior.

Juiz de Direito da Sexta Vara Cível

De praça, com o prazo de vinte dias, para venda e arrematação do predio de sobrado e respectivo terreno sito no largo do Boticario n. 24, Laranjeiras, penhorado a Nicoláo José Mendes Guimarães Filho e sua mulher e outra, em autos de executivo hypothecario que lhes move Adolpho Fortunato Hasselmann

O Dr. Cesarão da Silva Pereira, Juiz de direito da 6ª Vara Cível do Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem em como, no dia 9 de maio proximo futuro, ás 12 1/2 horas, á rua Menezes Vieira n. 152, o porteiro dos auditorios trará a publico prégão de venda e arrematação a quem mais der e maior lance offerecer acima da respectiva avaliação, o predio abaixo descripto e avaliado. Laudo de avaliação

dos bens penhorados por Adolpho Fortunato Hasselmann a Nicoláo José Mendes Guimarães Filho, sua mulher e outra, na fôrma abaixo—Predio de sobrado sito no largo do Boticario n. 24, Laranjeiras (freguezia da Gloria), edificado no alinhamento, com entrada ao lado e pequeno jardim, dividido por baldrames, gradil e portão de ferro, tendo na fachada um mezzanino com grade, uma janella de peitoril no primeiro pavimento e uma dita larga com balcão saliente no segundo; porta de entrada na parte em recuo com escada de marmore e abrigado por alpendre de vidro, circulado de platibanda e coberto com telhas francezas. A construção é moderna, de pedra, cal e tijolos, achando-se dividido em tres salas, dous quartos, vestibulo de escada e corredor, forrados e assoalhados, no corpo principal, e o puxado, em cópa, dispensa, banheiro, privada, um quarto e cosinha, tudo de accordo com as posturas em vigor; o sobrado, em quatro quartos, corredor, privada e banheiro, tendo no quintal pequena meia-agua, abrigando tanque para lavagens. O predio mede de frente, inclusive a parte em recuo, seis metros por 15 metros e 55 centímetros de fundos; e o puxado, mede nove metros por tres metros e 60 centímetros. O terreno, pertencente ao predio, mede de frente sete metros e 60 centímetros por sete metros e 80 na linha dos fundos, em sítuamento, e de extensão 34 metros e 60 centímetros, achando-se todo murado. A este terreno e predio que se acha em perfeito estado, damos o valor de réis 24:000\$000. Rio de Janeiro, 6 de abril de 1916. — Tito Dias de Moraes. — Oscar Eusebio Rodrigues Roxo. E quem o dito predio quizer arrematar, deverá comparecer no logar, dia e hora acima designados, onde o porteiro o trará a publico prégão de venda e arrematação a quem mais der e maior lance offerecer acima da respectiva avaliação; advertindo ao arrematante o disposto no artigo 550 § 2º do Reg. n. 737, de 1850 (dinheiro á vista ou fiador por tres dias). Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 12 de abril de 1916. Eu, João de Souza Pinto Junior, escrivão, o subscrevi. — Cesarão da Silva Pereira. Rio, 12 de abril de 1916. — João de Souza Pinto Junior.

Juiz da Terceira Pretoria Cível

PRIMEIRA PUBLICAÇÃO

Pelo escrivão e official do Registro Civil da 3ª Pretoria Cível, freguezia de Santo Antonio, foi affixado o edital de proclamas de casamento dos contrahentes Seraphim Alves de Souza e Thereza Gurpide. Quem souber de algum impedimento, accuse-o.

Rio de Janeiro, 17 de abril de 1916. — O escrivão, Alberto Toledo Bandeira de Mello.

Juiz da Quarta Pretoria Cível

De praça, com o prazo de dez dias, para venda e arrematação dos bens moveis penhorados a António Duarte da Fonseca e Amaro da Rocha Cravo, na fôrma abaixo:

O Dr. Eurico Torres Cruz, Juiz da quarta Pretoria Cível, do Districto Federal, etc.:

Faz saber a todos que o presente edital de praça, com o prazo de dez dias, virem ou delle conhecimento, tiverem, que no dia vinte e sete do corrente, após a audiencia do Juiz, que

se effectua ás doze horas no predio n.º 271, da rua do Catete; o official de justiça do Juizo que estiver servindo de porteiro trará á publico prégão de venda e arrematação a quem mais der o maior lance offerecer acima do preço da avaliação de seiscentos e treze mil e seiscentos réis; os bens moveis penhorados por Manoel Jorge Gaio a Antonio Duarte da Fonseca e Amaro da Rocha Cravo e constantes da avaliação do teor seguinte: Laudo de avaliação. Nós, avaliadores privativos das Pretorias do Districto Federal, declaramos que em obediencia ao mandato de avaliação do Exmo. Sr. Dr. Eurico Torres Cruz, juiz da quarta Pretoria Cível, passado a requerimento de Manoel Jorge Gaio no executivo que move contra Antonio Duarte da Fonseca e Amaro da Rocha Cravo; procedemos a avaliação dos bens, dos quaes é depositario particular o Sr. João Ribeiro, que na forma e dentro da lei nos apresentou os referidos bens; os quaes avaliamos do modo seguinte: uma balança do fabricante Inard & Comp., cincoenta mil réis; um cepo para pesos em perfeito estado, vinte e cinco mil réis; tres mesinhas de ferro usadas, doze mil réis; seis cadeiras de ferro com assento de madeira, trinta mil réis; um balcão de madeira com marmore branco, sessenta mil réis; uma copa com tampo de marmore branco, trinta mil réis; uma armação de madeira com portas envidraçadas, cem mil réis; um deposito para generos com dez compartimentos, trinta mil réis; uma armação aberta para garrafas, dous mil réis; uma banca para carne com tres prateleiras, doze mil réis; cincoenta e duas garrafas, cinco mil réis; um vidro grande de sagu, tres mil réis; um vidro grande de tapioca, dous mil réis; dous vidros grandes com araruta, dous mil e quinhentos réis; um vidro de fubá de arroz, tres mil réis; trinta e tres garrafas de vinho Rio Grande; seis mil e seiscentos réis; onze litros de vinho Rio Grande, tres mil trescentos réis; trinta e dous litros de vinho do Porto, de barril, trinta e dous mil réis; vinte e nove garrafas de vinho do Porto de barril, dezoito mil réis; onze garrafas de agua de Vichy, oito mil réis; vinte frascos de azeite de dendê, dez mil réis; tres garrafas de mel de abelhas, dous mil réis; vinte e quatro garrafas vasias de soda, mil réis; vinte e quatro garrafas de vinagre de Lisboa, seis mil réis; cinco garrafas de vinho do Porto D. Pedro V., quatro mil réis; tres garrafas de vinho do Porto Marietta, tres mil réis; oito kilos de talharim, dous mil réis; nove latas de leite em pó do fabricante C. Pereira & Comp., cinco mil réis; uma lata de chocolate, mil réis; uma lata de pimenta do Reino, mil e quinhentos réis; cinco pães de sapôlio, mil réis; uma geleira regular e perfeita, cincoenta mil réis; cinco pacotes de lavolina, dous mil e quinhentos réis; duas latas de café Santa Rita, seis mil réis; seis latas vasias, tres mil réis; dezoito pacotinhos de canella em pó, mil e oitocentos réis; cinco latinhas de pimenta do Reino, mil réis; dez latas de sal, mil e quinhentos réis; uma lata de farinha lactea, mil réis; nove caixinhas de polvilho, novecentos réis; vinte e oito pacotes de tijolina, dous mil e oitocentos réis; uma vassoura de piassaba, seiscentos réis; um quinto com vinagre, oito mil réis; dous bules esmaltados, quatro mil réis; um deposito para kerozene, cinco mil réis; quatro pacotes de papel hygienico, mil réis;

uma lata grande de fubá de arroz, tres mil réis; uma mesa de pinho, cinco mil réis; duas cadeiras de madeira, tres mil réis; duas pipas grandes vasias e em perfeito estado, trinta mil réis; uma cadeira de ferro, tres mil réis; um estrado de madeira, dous mil réis; nove vidros vasios, quinhentos réis; dous vidros para siphão, tres mil réis; quarenta garrafas vasias, dous mil réis; um copo duplo de vidro sem pé, cem réis; seiscentos e treze mil e seiscentos réis. Importa a avaliação supra na quantia total de seiscentos e treze mil e seiscentos réis, porquanto avaliamos os referidos bens. Rio, quatorze de abril de mil novecentos e dezesseis. — Delio Guarará de Barros. — João Ferreira Cavalcanti. (Está devidamente estampilhado.) E quem os ditos bens quiser arrematar deverá comparecer no local, dia e hora supra designados afim de fazer a licitação legal acima do preço da avaliação. E, para os devidos fins e effectos legais passaram-se o presente o mais dous de igual teor para serem publicados e affixados no logar do costume. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 15 de abril de 1916. Eu, Benjamin de Andrade Figueira, escrevente juramentado, o escrevi e subscrevi no impedimento occasional doescrição. — Eurico Torres Cruz, Rio de Janeiro, 15 de abril de 1916. — Benjamin de Andrade Figueira. (Está devidamente estampilhado.) Está conforme o original. — Benjamin de Andrade Figueira.

Juizo da Quinta Pretoria Cível

De praça com o prazo de dez dias

O Dr. Abelardo Bueno de Carvalho, juiz da Quinta Pretoria Cível, etc.:

Faço saber aos que o presente edital de praça com o prazo de dez dias, virem; que no dia 18 do corrente, ás 12 horas, no pretorio á rua Fonseca n.º 26, o respectivo porteiro trará a publico prégão de venda e arrematação; um piano do fabricante Bechstein; n.º 92.375; o qual foi penhorado a Adelerme Sanches e sua mulher na acção executiva que lhes move o Dr. Genesio Ribeiro; avaliado por 800\$. Vae á praça para pagamento do pedido, juros e custas da mesma acção e acha-se á rua S. Francisco Xavier n.º 154. Quem pois quiser arrematal-o compareça neste Juizo no dia e hora referidos. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, mandei passar o presente que será affixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, Quinta Pretoria Cível, em 4 de abril de 1916. Eu, José Cyrillo Castex, escrivão, o subscrevo. — Abelardo Bueno de Carvalho.

Juizo da Quinta Pretoria Cível

De praça com o prazo de oito dias e abatimento de dez por cento, para venda e arrematação de bens penhorados a Percilia de Oliveira

O Dr. Abelardo Bueno de Carvalho, juiz da Quinta Pretoria Cível, etc.:

Faço saber aos que o presente edital de praça com o prazo de oito dias; o abatimento de 10 %; virem; que no dia 18 do corrente, ás 12 horas, no pretorio á rua Fonseca n.º 26, o respectivo porteiro trará a publico prégão de venda e arrematação; os bens diante descriptos; penhorados a Percilia de Oliveira, na acção executiva que lhe move José Maria Fernandes; a saber: uma móbi-

lia de canella composta de sofá, duas cadeiras de braços e seis singelas; com assento de palhinha; avaliada por 100%; dous porta bibelots, de dita por 60%; um guarda-louças de dita por 80%; um guarda-comidas de dita por 25%; um guarda-vestidos de dita por 90%; uma commoda de vinhatico por 30%; uma mesa elastica de canella com tres taboas por 40%; uma mesa de dita para centro por 10%; uma mesa de cabeceira; de dita por 20%; uma toilette de madeira preta com espelho e marmore por 80%; uma cadeira austriaca de ba-lanço por 20%. Importando a avaliação em 555\$, que deduzidos 10 % fica a mesma reduzida a 499\$500; base para a arrematação e vão á praça para pagamento do pedido e custas da dita acção e acham-se á rua do Corônel Cabrita n.º 25. Quem pois quiser arrematal-os; compareça neste Juizo no dia e hora referidos. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados; mandei passar o presente que será affixado e publicado pela imprensa, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, Quinta Pretoria Cível, em 4 de abril de 1916. Eu, José Cyrillo Castex, escrivão, o subscrevo. — Abelardo Bueno de Carvalho.

Juizo da Quinta Pretoria Cível

De praça, com o prazo de dez dias

O Dr. Abelardo Bueno de Carvalho, juiz da 5ª Pretoria Cível do Districto Federal, etc.:

Faço saber aos que o presente edital de praça, com o prazo de dez dias, virem que no dia 18 do corrente, ás 12 horas, no pretorio á rua Fonseca n.º 26, o respectivo porteiro trará a publico prégão de venda e arrematação a quem mais der sobre a avaliação os bens moveis adeante descriptos, penhorados ao Dr. Arthur da Silva Pinto, na acção executiva que lhe move G. Ferreira & Comp., a saber: meia mobilia de canella para sala de visitas, com assento de palhinha e encosto estofado, composta de sofá, duas cadeiras de braços e seis ditas singelas, avaliada por 100%; uma secretaria de peroba, estilo americano, por 150%; uma cadeira giratoria de peroba, por 30%; uma cama de cedro para casal, por 50%; um toilette feito de armario de cedro com tampo de marmore e espelho biseauté, por 70%; um guarda-casacas de dito com espelho biseauté, por 100%; um guarda-vestidos de dito, por 70%; duas mesinhas de cabeceira, de dito com tampo de marmore rosa, por 40%; uma mobilia de «Imbaya» para sala de jantar, composta de: um buffet crédance com marmore e espelho biseauté, um etagère com espelho de dito, uma mesa elastica com quatro taboas, doze cadeiras com assento de palhinha e encosto de couro e um guarda-prata de madeira preta com fundo de espelho, por 1:000\$000. Importando a avaliação em 1:610\$000. Estes bens, que se acham á rua Oito de Setembro n.º 11, vão á praça para pagamento do principal, juros e custas da dita acção. Quem, pois, quiser arrematal-os compareça neste Juizo no dia e hora indicados. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados mandei passar o presente que será affixado e publicado pela imprensa na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 3 de abril de 1916. E eu, José Cyrillo Castex, escrivão, o subscrevo. — Abelardo Bueno de Carvalho.

Juizo da Sexta Pretoria Cível

De praça, com o prazo de dez dias, para venda e arrematação dos bens moveis penhorados por Caruso, Lisboa & Comp. a Eurico Coelho, no executivo por nota promissoria que lhe movem por este juizo.

O Dr. Leopoldo Augusto de Lima, Juiz da 6ª Pretoria Cível do Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital de praça, com o prazo de dez dias, virem que, no dia 27 do corrente, logo após a audiência do estylo que terá logar ás 12 horas, no predio sito á rua Dr. Archias Cordeiro n. 210, Meyer, o official de justiça que serve de porteiro dos auditorios trará a publico prégão de venda e arrematação a quem mais dêr e maior lance offerecer acima da avaliação os bens penhorados por Caruso, Lisboa & Comp. a Eurico Coelho no executivo por nota promissoria que lhe movem por este juizo, cujos bens foram descriptos e avaliados pela forma seguinte: Avaliação — Nós avaliadores privativos das pretorias do Districto Federal declaramos que, em cumprimento do mandado do Exmo. Sr. Edgardo Limoeiro, juiz da 6ª Pretoria Cível, a requerimento de Caruso, Lisboa & Comp., nos dirigimos á rua Marechal Machado Bittencourt n. 98, para avaliarmos os bens penhorados a Eurico Coelho, no executivo por nota promissoria que os requerentes lhe movem, e, alli sendo verificados tratar-se dos objectos abaixo discriminados e que avaliamos da forma seguinte: uma mobilia de vime, para sala de visitas, 1208; uma mobilia de peroba, para quarto, composta de quatro peças em bom estado, 320\$ e tres porta-vasos de barro, 98; total 449\$. Rio, 11 de janeiro de 1916. — Delio Guaraná de Barros. — João Ferreira Cavalcanti. E quem pretender arrematar os ditos bens deverá comparecer no dia, hora e logar acima designados, afim de effectuar-se a praça e serem os mesmos arrematados por quem mais dêr e maior lance offerecer acima da avaliação. E para constar mandou passar o presente que será publicado pela imprensa e mais dous de igual teor que serão juntos aos autos e affixados no logar do costume na forma da lei. Capital Federal, 15 de abril de 1916. — Eu, Francisco Pinto de Mendonça, escrivão, o subscrevi. — Leopoldo Augusto de Lima.

TERMOS DE CONTRACTOS**Ministerio da Viação e Obras Publicas****Directoria Geral de Correios e Telegraphos****PRIMEIRA SECÇÃO**

Contracto de arrendamento do predio numero quarenta e tres da rua José dos Reis, onde funciona a agencia do Correio de Engenho de Dentro, nesta Capital, que fazem José Gonçalves Verissimo, proprietario, representado pelo seu procurador, senhor Antonio Blanco, e a Directoria Geral dos Correios, na forma abaixo

Aos quatorze dias do mez de abril do anno de mil novecentos e dezeses, na primeira secção da Sub-directoria do Trafego Postal, nesta cidade do Rio de Janeiro, compareceram, como outorgante, o senhor José Gonçalves Verissimo,

representado pelo seu procurador, senhor Antonio Blanco, e como outorgada arrendataria a Directoria Geral dos Correios, representada pelo senhor secretario, servindo de sub-director do Trafego Postal, Severino Henrique de Lucena Neiva. Perante as duas testemunhas infra-assignadas foi dito pelo outorgante, representado pelo seu procurador, senhor Antonio Blanco, que é proprietario do predio numero quarenta e tres da rua José dos Reis, nesta Capital, que na melhor forma de direito arrendava á outorgada, como effectivamente o faz, o predio acima citado, pelo aluguel annual de dous contos e quatrocentos mil réis, que será pago em prestações mensaes de duzentos mil réis, depois de vencido, onde e a quem de direito, sob as seguintes clausulas:

Primeira — O arrendamento será feito pelo prazo de dous annos, oito mezes e dezesete dias, a contar desta data até trinta e um de dezembro de mil novecentos e dezoito, de accordo com o artigo oitenta e oito, numero um, da lei numero tres mil e oitenta e nove, de oito de janeiro de mil novecentos e dezeses.

Segunda — O outorgante obriga-se a fazer todos os concertos que forem necessarios no predio, durante o prazo de arrendamento, para sua conservação, completa segurança e hygiene, por sua conta, sem direito a indemnização alguma.

Terceira — A outorgada providenciara para que se mantenha, quanto possivel, o dito predio em bom estado de conservação e asseio, não se alterando as suas disposições internas e externas sinão ligeiramente, por exigencia do serviço, salvo accordo por escripto com o outorgante e na forma da clausula anterior.

Quarta — A outorgada não poderá fazer benfeitorias de especie alguma no predio ora arrendado sem autorização por escripto do outorgante, e, no caso de fazel-as sem o seu consentimento, não terá direito a indemnização alguma.

Quinta — A outorgada obriga-se a communicar a quem de direito as alterações por que deve passar o predio, para os effectos das clausulas segunda, terceira e quarta.

Sexta — O Correio só será responsavel por qualquer damno material si para isso concorrer por qualquer circunstancia.

Parapho unico. Si as ruinas ou estragos provierem de casos fortuitos ou de força maior, será o dito predio reparado ou reformado, por conta do outorgante, previamente avisado e na forma da clausula segunda.

Setima — Todos os impostos existentes e os que virem a ser lançados sobre o dito predio, quer federaes, quer estaduais ou municipaes, serão pagos pelo outorgante.

Oitava — O outorgante obrigá-se a não fazer transacção alguma com o predio arrendado sem que seja ouvida a outorgada arrendataria.

Nona — O presente contracto poderá ser prorogado ou reformado em identicas condições, si assim convier aos interesses das partes contractantes, ou rescindido no caso contrario, em qualquer tempo ou por inobservancia, por parte do outorgante, de qualquer das clausulas nelle estabelecidas, ficando o outorgante somente com o direito de

pereber o aluguel até o dia em que lhe forem restituídas realmente as chaves do mencionado predio.

Decima — A despeza proveniente deste contracto correrá no presente exercicio pela verba 2ª «Correios», do artigo oitenta e sete, capitulo «Material», sub-consignação «Aluguel e conservação de casas para as repartições postaes, etc.», do credito distribuido á thesauraria desta directoria geral e nos dous exercicios seguintes pela sub-consignação respectiva, de accordo com as leis organimentarias da despeza.

Decima primeira — O sello proporcional devido pela importancia total deste contracto é cobrado de accordo com o artigo primeiro, numero vinte e nove, da lei numero dous mil novecentos e nove, de trinta e um de dezembro de mil novecentos e quatorze.

Decima segunda — O presente contracto só produzirá effecto depois de approvedo pelo senhor director geral dos Correios e registrado pelo Tribunal de Contas. Assim redigido, ajustado e concordado, foi dito pela outorgada arrendataria, perante as mesmas testemunhas, que de facto contractou receber de arrendamento o predio acima referido, sob as condições previstas; pelo que, achando-se as partes contractantes de pleno accordo, em Julio Augusto Falcão da Frota, terceiro official desta directoria, lavrei o presente contracto, que, depois de lido e achado conforme, vae assignado pelas partes contractantes e pelas testemunhas. Directoria Geral dos Correios, primeira secção do trafego. Rio de Janeiro, quatorze de abril de mil novecentos e dezeses. — Severino H. de Lucena Neiva. — Por procuração. Antonio Blanco. Testemunhas: Jacques Raymundo Ferreira da Silva. — Ruben Noronha Githay. Estavam colladas tres estampilhas federaes no valor total de dezeses mil e quatrocentos réis, devidamente inutilizadas. Está conforme o original. — Eduardo Sá Pinto, praticante de primeira classe. Conferc. — Fernando Dick, amanuense. Visto. — Servindo de secretario, Abreu e Lima, chefe de secção.

NOTICIARIO

O Sr. Presidente da Republica recebeu hontem, no Palacio do Catete, em conferencia, os Srs. Dr. Tavares de Lyra, ministro da Viação e interino da Fazenda; general Caetano de Faria, ministro da Guerra, e Dr. José Bezerra, ministro da Agricultura, Industria e Commercio.

Tambem esteve no Palacio do Catete, tendo conferenciado com o Sr. Presidente da Republica, o Sr. Dr. Arrojado Lisboa, director da Estrada de Ferro Central do Brazil.

Na hora reservada aos membros do Congresso Nacional, foram recebidos pelo Sr. Presidente da Republica os Srs. senadores Epitacio Pessoa, João Luiz Alves, Pedro Borges e Ribeiro Gonçalves, e deputados Flavio da Silveira, Elpidio de Mesquita, Monteiro de Souza, Agapito Pereira, Vicente Piragibo, Alfredo Ruy, Pedro Moacyr, Frederico Borges, Macedo Soares, Ferreira Braga, Elias Martins, Cunha Machado e Rodrigues Lima.

Estiveram no Palacio do Catete, na hora da audiencia, os Srs. conselheiros

Braulio Xavier, presidente do Tribunal Superior da Bahia; desembargador Sá Peixoto, e o Dr. Oscar Mafaldo de Oliveira, que foi agradecer ao Sr. Presidente da Republica a sua nomeação para o cargo de inspector geral de Illuminação.

O Sr. Dr. Urbano Santos, vice-presidente da Republica e presidente do Senado Federal, continúa a receber demonstrações de pesar de todos os pontos do paiz pelo fallecimento do Sr. senador general Francisco Glycerio.

São os seguintes os telegrammas ao officio hontem recebidos por S. Ex.:

Manãos, 12 — Apresento V. Ex. melhores expressões meu profundo pesar fallecimento grande republicano, inesquecível patriota senador Francisco Glycerio. Saudações. — Pedrosa, governador.

Manãos, 15 — Aceitae sinceras condolencias perda irreparavel soffrida Patria, Senado, morte grande patriota general Glycerio. Saudações. — Uchva Rodrigues.

Bariry, 15 — Apresento a V. Ex. os meus sinceros pezames pelo fallecimento do eminente republicano senador Francisco Glycerio. — Prefeito municipal, Manoel Rezende.

Camara Municipal de Mogy das Cruzes, 15 de abril de 1916 — N. 628 — Exmo. senhor — A Camara Municipal

tem a subida honra de levar ao conhecimento de V. Ex. que, em sessão hoje realizada, resolveu lançar em acta um voto do mais profundo pesar pelo fallecimento do inclito brasileiro e inesquecível republicano general Francisco Glycerio, apresentando pezames ao Senado Federal e á familia enlutada, e suspendendo em seguida os seus trabalhos. Saude e fraternidade. — Ao Exmo. Sr. presidente do Senado Federal. — Francisco de Souza Franco, presidente. — Manoel Alves dos Anjos, vice-presidente. — Gabriel Pereira, prefeito. — João B. Belda. — José Augusto Ferraz.

Na 1ª Pagadoria do Thesouro Nacional pagam-se hoje, 15º dia util, as folhas de montepio civil da Justiça e novos contribuintes deste ministerio.

A Repartição Geral dos Correios expedirá mala pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Pelo Verdi, para Barbados e Nova York, recebendo impresso até ás 10 horas, cartas para o exterior até ás 11 e objectos para registrar até ás 10.

Pelo Paraná, para Bahia, Dakar, Gibraltar e Marselha, recebendo impresso até ás 12

horas, cartas para o interior até ás 12 1/2, ditos com porte duplo e para o exterior até ás 13 e objectos para registrar até ás 11.

Pelo Mayrink, para Angra, Paraty, portos de S. Paulo, Paraná e Florianopolis, recebendo impressos até ás 12 horas, cartas para o interior até ás 12 1/2, ditos com porte duplo até ás 13 e objectos para registrar até ás 11.

Pelo Itapoan, para o Rio Grande do Sul, recebendo impressos até ás 8 horas, cartas para o interior até ás 8 1/2 e ditos com porte duplo até ás 9.

Pelo Rembrandt, para Bahia, Las Palmas e Liverpool, recebendo impresso até ás 5 horas, cartas para o interior até ás 5 1/2 e ditos com porte duplo e para o exterior até ás 6.

Pelo Moscow, para Bahia e Europa (via Lisboa), recebendo impressos até ás 12 horas, cartas para o interior até ás 12 1/2, ditos com porte duplo e para o exterior até ás 13 e objectos para registrar até ás 11.

Pelo Indiana, para Santos e Buenos Aires, recebendo impressos até ás 9 horas, cartas para o interior até ás 9 1/2 e ditos com porte duplo e para o exterior até ás 10.

Amanhã:

Pelo Pará, para Victoria e portos do norte, recebendo impressos até ás 8 horas, cartas para o interior até ás 8 1/2, ditos com porte duplo até ás 9 e objectos para registrar até ás 18 horas de hoje.

Directoria de Meteorologia e Astronomia — Observatorio Nacional — Resumo meteorologico — Rio de Janeiro 15 de abril de 1916

HORAS	BAROMETRO REDUZIDO A 0.º	TEMPERATURA CENTIGRADA	TENSÃO DO VAPOR	HUMIDADE RELATIVA	DIRECÇÃO E VELOCIDADE DO VAPOR EM METROS POR SEGUNDO	NEBULOSIDADE
	m/m	°	m/m	%		
7 hs.....	761.5	21.2	16.4	88	Calma 6.0	2, Cu, St-Cu, Ci-Cu.
14 hs.....	760.6	24.5	18.7	82	SSE 1.5	8, Ci-Cu, A-Cu.
21 hs.....	760.8	22.6	17.7	87	Calma 0.0	10, Vb, A-Cu.

Temperatura maxima, 24.7 ás 13 hs. 00 m; minima, 19.7 ás 6 hs. 35 m. — Evaporação, 2^m/m. Chuva, 2^m/m. Insolação 8 hs. 24 m.

Choveu de 17 hs. 45 m. ás 18 hs. 20 m.

Directoria de Meteorologia e Astronomia — Observatorio Nacional — Resumo meteorologico — Rio de Janeiro, 16 de abril de 1916

HORAS	BAROMETRO REDUZIDO A 0.º	TEMPERATURA CENTIGRADA	TENSÃO DO VAPOR	HUMIDADE RELATIVA	DIRECÇÃO E VELOCIDADE DO VENTO EM METROS POR SEGUNDO	NEBULOSIDADE
	m/m	°	m/m	%		
7 hs.....	760.0	21.8	17.7	92	Calma 0.0	10, St, nevoeiro.
14 hs.....	759.4	24.6	17.6	77	S 4.0	7, Cu, Ci-Cu.
21 hs.....	761.2	23.8	17.7	81	Calma 0.0	8, Cu, A-Cu.

Temperatura: maxima, 25.6 ás 14 hs. 00 m.; minima, 21.3 ás 7 hs. 05 m.; evaporação, 3^m/m. Chuva, 0^m/m. Insolação 8 h. 00 m.

Companhia de Loterias Nacionais do Brazil.
— Loterias da Capital Federal — Lista geral dos premios da 40ª loteria do plano 297, 8ª extração do anno de 1916, realizada em 17 de abril de 1916, em benefício das instituições mencionadas no art. 31, § 12, letra j, e art. 35 da lei n. 2.321, de 30 de dezembro de 1910, e em virtude do contracto celebrado em 16 de fevereiro de 1911, na Procuradoria Geral da Fazenda Publica:

42.055	1:000\$000
47.021	100\$000
22.713	100\$000
51.471	500\$000
31.262	100\$000
44.035	1:000\$000
34.341	10\$000
56.294	20\$00
7.671	200\$000
7.533	10\$000
22.602	500\$000
18.092	10\$000
5.449	10\$000
234	200\$000
19.560	10\$000
22.173	10\$000
58.692	200\$000
32.546	10\$000
35.771	200\$000
14.997	10\$000
83.482	200\$000
22.362	200\$000
58.103	20\$000
13.973	200\$000
17.116	200\$000
54.715	100\$000
30.495	200\$000
28.378	100\$000
54.216	100\$000
36.951	200\$000
20.478	1:000\$000
6.204	100\$000
24.591	100\$000
8.637	100\$000
42.021	500\$000
58.185	100\$000
57.959	100\$000
22.344	200\$000
46.054	100\$000
58.744	100\$000
53.174	100\$000
43.998	100\$000
37.558	200\$000
57.564	200\$000
34.969	100\$000
52.321	100\$000
51.976	100\$000
37.017	200\$000
10.219	100\$000
19.282	100\$000
5.470	500\$000
35.618	3:000\$000
7.258	100\$000
18.617	100\$000

Aproximações

37.013 e 37.018	200\$000
35.617 e 35.619	100\$000

Dezenas

37.41 a 37.00	4\$000
36.61 a 35.620	10\$000

Centenas

37.001 a 37.100	12\$000
35.601 a 35.700	8\$000

Todos os numeros terminados em 17 tem 45 e os terminados em 7 tem 23, exceptuando-se os terminados em 17.

O fiscal do Governo da União Manoel Cosme Pinto. — O director assistente, João Antonio de Almeida Gonzaga, theouero. — O escriptor, Firmiano de Cantuaria.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical

CURSO OFFICIAL DO CAMBIO E MOEDA METALLICA

Pracas	10 d/e	A vista
Sobre Londres.....	11 12 32 11	31/61
Sobre Paris.....	1732	5741
Sobre Hamburgo.....	8810	8815
Sobre Italia.....	—	5680
Sobre Portugal.....	—	35049
Sobre Nova York.....	—	45412
Libra esterlina (em moeda)	—	201930
Sobre Buenos Aires (peso ouro).....	—	45183
Sobre Hespanha (peseta)...	—	8557
Apolices geracoes miudas.....	800\$000	808\$000
Apolices geracoes de 1:000\$, 5 %	808\$000	808\$000
Apolices geracoes de 1:000\$, 5 % (tit. provisórias).....	780\$000	780\$000
Apolices do emprestimo nacional de 1901, nom.....	761\$000	761\$000
Apolices do sentença judicarias, 1:000\$, 5 %, nom.....	745\$000	745\$000
Apolices do emprestimo nacional de 1915, miudas.....	723\$000	723\$000
Apolices do emprestimo nacional de 1915, de 1:000\$, 5 %, nom...	755\$000	755\$000
Apolices do emprestimo municipal de 1906 port. c/comp.n.....	194\$000	194\$000
Apolices do emprestimo municipal de 1914 p. rt.....	183\$500	183\$500
Apolices do Minas Geraes, 1:000\$, 5 %, nom.....	761\$000	761\$000
Apolices do Rio de Janeiro, 100\$1 %, port.....	775\$000	775\$000
Companhia Terras e Colonização...	7\$000	7\$000
Companhia Loterias Nacionais do Brazil.....	115\$250	115\$250
Companhia Cessionaria Docas do Porto da Bahia c/ 50 %.....	163\$000	163\$000
Companhia do Tecidos Nessa Sônh. r. do Rio de Janeiro.....	210\$000	210\$000
Debentures do Banco União de S. Paulo.....	70\$000	70\$000
Debentures da Companhia Antartica Paulista.....	191\$000	191\$000
Debentures da Companhia Tecidos A Lança.....	195\$000	195\$000
Debentures Companhia Docas de Santos.....	202\$000	202\$000

Venda a prazo

50 apolices do emprestimo nacional de 1909, até o fim do mez de Janeiro, 17 de abril de 1916. — A. Simonsen, syndico.

MARCAS REGISTRADAS

N. 5.620

Borlido Moniz & Comp., negociantes, estabelecidos á rua General Camara ns. 67 e 69, vem apresentar á essa dignissima Junta Commercial a marca acima estampada, cujo desenho representa um circulo com duas reentrancias lateraes, tendo em cada uma as palavras «Sun e Light». Na parte superior do circulo lêm-se as palavras «The Alpha Acetylene Comp.», e na parte inferior as palavras «Increase Light» desenho de uma cruz de Malta seguida das palavras «Decrease Lime». Dentro do circulo vê-se um triangulo em duas linhas, e a seguinte indicação: «310 Alpha Carbide», nos espaços lateraes fóra do triangulo as palavras «Efficiency-Economy», por baixo do triangulo vê-se o desenho de um bico para gaz acetylene ladeado das palavras

«Trade mark». Os requerentes adoptam a referida marca, da qual o característico principal é a palavra «Alpha», para distinguir uma qualidade especial de carbureto de calcio, fabricado no estrangeiro, que os supplicantes pretendem importar para seu commercio e será a referida marca e palavras pintadas ou gravadas nas caixas ou barris contendo carbureto de calcio ou ainda estampada em chapas do metal para serem afixadas nos mesmos volumes. Além disso, os supplicantes também farão uso dessa marca e palavra em todos os seus papeis commerciaes, circulares, annuncios e impressos de qualquer natureza e em qualquer c. r., e para garantir o seu direito e propriedade á referida marca o nome, requerem o seu registro na forma da lei. (Sobre uma estampilha de 300 réis): Rio de Janeiro, 11 de março de 1904. — Borlido Moniz & Comp.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 2 horas do dia 11 de maio de 1903. — O secretario, Fabio Leal.

Registrada sob n. 5.620, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. (Sobre quatro estampilhas no valor de 6\$000). Rio de Janeiro, 14 de maio de 1903. — O secretario, Fabio Nunes Leal.

Por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje, annotou-se no registro n. 5.620 a transferencia da marca «310 Alpha Carbide», de Borlido Moniz & Comp. para seu successor Honorio Guimarães Borlido Moniz. Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 1904. — Isidoro Campos, director.

Por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje, annotou-se no registro n. 5.620 a transferencia da marca «310 Alpha Carbide» de Honorio Guimarães Borlido Moniz para seus cessionarios Pereira, Araujo & Comp.

Rio de Janeiro, 3 de abril de 1916. — Isidoro Campos, director.

N. 5.621

Borlido Moniz & Comp., negociantes, estabelecidos á rua General Camara ns. 67 e 69, vêem apresentar á essa dignissima Junta Commercial a marca acima estampada, cujo desenho representa um barril de madeira no qual se lê á cabeça a palavra «Veloxine», tendo por baixo as letras «H.P.» ligadas e mais as palavras «The Perfect Lubricant Co.» e a indicação «Trade Mark». No bojo do mesmo barril vê-se mais a declaração «Especialidade em Oleos para lubrificação». Os supplicantes adoptaram a referida marca do commercio da qual o característico principal é a palavra «Veloxine», creada pelos requerentes, seguida ou não pelas iniciaes indicativas da applicação do oleo, para distinguir uma qualidade especial de oleo para machina, fabricado no estrangeiro e que os requerentes pretendem importar para seu commercio. A referida marca e nome «Veloxine» será gravada ou pintada em qualquer cor na cabeça dos barris, caixas, latas ou frascos contendo o referido oleo, mas sem a indicação que se vê no bojo, a qual será empregada somente quando essa marca seja usada nos papeis commerciaes dos supplicantes, taes como cartas, envelopes, papel de correspondencia, etc. Nestes termos, e para garantir o seu direito á referida marca o nome «Veloxine», requerem os supplicantes o necessario registro, na forma da lei. Sobre uma estampilha de trezentos réis: Rio de Janeiro, 11 de maio de 1903. — Borlido Moniz & Comp.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 2 horas do dia 11 de maio de 1903. — O secretario, Fabio Leal.

Registrada sob o n. 5.621, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. So-

N. 5.624

N. 3.627

N. 5.628

N. H. 629

N. 6536

Registrada sob n. 6.538 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Sobre quatro estampilhas no valor de 6\$600: Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1910. — *Sylvio M. Teixeira*, secretario interino.

Por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje annotou-se no registro n. 6.536 a transferência da marca «Diori e Roofing B. M. & Comp.» para seu successor Honório Guimarães Borlido Moniz. Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 1914. — *Isidoro Campos*, director.

Por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje annotou-se no registro n. 6.536 a transferência da marca «Diori e Roofing B. M. & Comp.» de Honório Guimarães Borlido Moniz para seus cessionários Pereira, Araújo & Comp. Rio de Janeiro, 3 de abril de 1916. — *Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial).

N. 3.643

Borlido Moniz & Comp., negociantes estabelecidos à rua General Camara ns. 67 e 69, veem apresentar à essa digníssima Junta Commercial a marca acima estampada, cujo desenho representa uma roda de automovel com o respectivo pneumatico tendo nel o escriptas as palavras «Autorino» em cima, e em baixo «Trade Mark» e mais «Registered» por baixo do mesmo: no cubo da referida roda, lê-se ainda a palavra «Oil». Os requerentes adoptaram a referida marca de commercio acima estampada e descripta, para distinguir uma qualidade especial de oleo para automoveis, de manufactura estrangeira que pretendem importar para seu commercio, e constituindo característico principal da referida marca a palavra «Autorino», que só se usa pintada, estampada em qualquer cor ou gravada nas latas, barris ou qualquer outro vasilhame contendo o referido oleo, bem como em rotulos, etiquetas e em todos os seus papeis commerciaes, pedindo para essa palavra a marca o necessario registro, que garanta o seu direito de propriedade na forma da lei. Sobre uma estampilha de 300 réis: Rio de Janeiro, 20 de maio de 1903. — *Borlido Moniz & Comp.*

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal às 2 horas do dia 20 de maio de 1903. — O secretario, *Fabio Leal*.

Registrada sob o n. 5.613 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 63 00 de sellos por estampilhas. Rio de Janeiro, 25 de maio de 1908. — O secretario, *Fabio Leal*.

Por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje, annotou-se no registro n. 5.613 a transferência da marca «Autorino» de Borlido Moniz & Comp., para seus cessionários Pereira, Araújo & Comp.

Rio de Janeiro, 3 de abril de 1916. — *Isidoro Campos*, director.

N. 3.672

Borlido Moniz & Comp., negociantes estabelecidos à rua General Camara ns. 67 e 69, apresentam a essa digníssima Junta Commercial a marca acima estampada, que consiste da figuração de um indicador de bussola com o centro abrito em el cubo, no qual se lêem as palavras «Onix A 11 ylin ter», tendo por cima do indicador as palavras «Trade mark» e por baixo a palavra «Registered». Os requerentes adoptaram a referida marca e nome «Onix», para distinguir uma qualidade de lubrificante de manufactura estrangeira que importam para seu commercio, e será pintado, gravado ou estampado em qualquer cor nos envoltorios de qualquer natureza contendo o referido producto, bem como farão uso da referida marca e nome em todos os seus papeis commerciaes, constituindo o característico principal da marca a palavra «Onix A 11» e requerem para ella o necessario registro que garanta o seu direito de propriedade na forma da lei. Sobre uma estampilha de

300 réis: Rio de Janeiro, 6 de maio de 1908. — *Borlido Moniz & Comp.*

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal às 2 horas do dia 6 de junho de 1903. — O secretario, *Fabio Leal*.

Registrada sob n. 5.672 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Sobre quatro estampilhas de 6300. Rio de Janeiro, 11 de junho de 1903. — O secretario, *Fabio Leal*.

Por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje annotou-se no registro numero 5.672 a transferência da marca «Onix A 11» de Borlido Moniz & Comp., para seus cessionários Pereira, Araújo & Comp. Rio de Janeiro, 3 de abril de 1916. — *Isidoro Campos*, director.

N. 3.681

Borlido Moniz & Comp., negociantes estabelecidos à rua General Camara ns. 67 e 69, apresentam a digníssima Junta Commercial a marca acima collada, cujo desenho compõe-se da figura de duas moças trajadas com collettes de motoristas, segurando em um arco dentro do qual se lêem as palavras «Vet na Fluida, Registered Trade Mark», por baixo desse arco, formando um segundo plano ao fundo do desenho, vê-se a inscripção «Limpeza, Brilho e Beleza dos metais Brancos e Amarelllos». Ainda em um terceiro plano do desenho, desenhado por arabescos, vê-se o desenho de um automovel, tendo ao lado esquerdo as palavras «Indspecavel nas caragens e officinas de mecanica ou do artefactos de meta» e ao lado direito as palavras «Incomparavel para polir e dar brilho em Bronze, Latão, Nickel e Electro Plating». O desenho é terminado por um quarto plano ao lado esquerdo, no qual se lê ao alto o nome «Metalina Fluida» seguido da descripção das applicações do producto a que os requerentes deram a denominação de «Metalina». Os requerentes adoptaram a referida marca acima descripta e nome «Metal na Fluida» por elles creada, para distinguir um producto de manufactura estrangeira, proprio para limpar, polir e dar brilho aos metais, cujo producto poderá ser fluido ou liquido, em massa, em pó ou em pedra, a cujo producto em qualquer das formas, darão sempre o nome de «Metalina», seguido da palavra «indicadora da sua natureza». A referida marca e nome «Metalina», será empregada em rotulos de mais de uma cor, que serão colados, gravados e estampados nos envoltorios de qualquer natureza, contendo o referido producto, anuncios, bem assim em todos os seus papeis commerciaes; e para garantir o seu direito de propriedade a referida marca e nome «Metalina», requerem o necessario registro nessa junta, na forma da lei. Sobre uma estampilha de 300 réis: Rio de Janeiro, 13 de junho de 1903. — *Borlido Moniz & Comp.*

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, às 11 horas do dia 13 de junho de 1903. — O secretario, *Fabio Leal*.

Registrada sob n. 5.681 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. (Sobre quatro estampilhas no valor de 6300): Rio de Janeiro, 15 de junho de 1903. — O secretario, *Fabio Nunes Leal*.

Por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje annotou-se no registro numero 5.681 a transferência da marca «Metalina Fluida» de Borlido Moniz & Comp. para seu successor Honório Guimarães Borlido Moniz. Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 1914. — *Isidoro Campos*, director.

Por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje annotou-se no registro numero 5.681 a transferência da marca «Metalina

Fluida» de Honório Guimarães Borlido Moniz para seus cessionários Pereira, Araújo & Comp. Rio de Janeiro, 3 de abril de 1916. — *Isidoro Campos*, director.

N. 3.686

Borlido Moniz & Comp., negociantes estabelecidos à rua General Camara ns. 67 e 69, apresentam a essa digníssima Junta Commercial a marca acima estampada, cujo desenho representa um lubrificador de vidro para machinas tendo no copo escriptas as palavras «Naphtholeine lubricant», em cima do mesmo copo a indicação «Specially prepared for Bearings», e por baixo «Trade mark». Os requerentes adoptaram a referida marca da qual o característico principal é a palavra «Naphtholeine» por elles creada e o desenho do referido lubrificador de vidro, para distinguir uma qual dade especial de oleo para mancaes e machinas em geral, da manufactura estrangeira que importam para seu commercio sob esse nome. A referida marca o nome «Naphtholeine», será impressa em qualquer cor, moldadas, estampadas ou gravadas em qualquer vasilhame contendo o referido oleo, bem como será usada em todos os seus papeis commerciaes, para o que pedem o necessario registro dessa marca e nome de modo a garantir o seu direito de propriedade na forma da lei. Sobre uma estampilha de 300 réis: Rio de Janeiro, 11 de junho de 1908. — *Borlido Moniz & Comp.*

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal às 2 horas do dia 12 de junho de 1908. — O secretario, *Fabio Leal*.

Registrada sob n. 5.686 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Sobre quatro estampilhas no valor de 6300: Rio de Janeiro, 19 de junho de 1908. — O secretario, *Fabio Nunes Leal*.

Por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje annotou-se no registro n. 5.686 a transferência da marca «Naphtholeine Lubricant» de Borlido Moniz & Comp., para seus cessionários Pereira, Araújo & Comp. Rio de Janeiro, 3 de abril de 1916. — *Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 3.809

Borlido Moniz & Comp., negociantes estabelecidos à avenida Central ns. 65 e 67, apresentam a essa digníssima Junta Commercial a marca acima collada, cujo desenho é formado por um rectangulo dividido em tres planos por duas fitas curvas com os cantos rectos, formando assim o centro do referido rectangulo no qual se lê a palavra «Microlina». Nas fitas vê-se a indicação da applicação do producto como desinfectante. Os planos inferior e superior são também occupados pela descripção do uso do emprego do referido producto na lavoura e na arte veterinaria, e como antiseptico. Os requerentes adoptaram a referida marca da qual o característico principal é a palavra «Microlina» por elles creada para distinguir uma qualidade especial de desinfectante fabricado no estrangeiro o qual os requerentes importam para seu commercio. A referida marca e nome «Microlina» será usada em rotulos e etiquetas impressos em qualquer cor para serem coladas, moldadas, estampadas ou gravadas a fogo no vasilhame do qual quer natureza contendo o referido producto, constituindo assim o referido nome «Microlina» sua marca de commercio para a qual pedem o necessario registro na forma da lei bem como a marca em seu conjunto como rotulos e etiquetas. Sobre uma estampilha de 300 réis: Rio de Janeiro, 9 de setembro de 1903. — *Borlido Moniz & Comp.*

Apresentada na secretaria da Junta Com-

comercial da Capital Federal às 12 horas do dia 9 de setembro de 1903.—O secretário, **Fabio Leal**.

Registrada sob n. 5.809 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Sobre quatro estampilhas no valor de \$5600. Rio de Janeiro, 10 de setembro de 1903.—O secretário, **Fabio Nunes Leal**.

Por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje annotou-se no registro numero 5.809 a transferencia da marca «Microlinas» de Borlido Moniz & Comp. para seu successor Honorio Guimarães Borlido Moniz. Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 1914.—**Isidoro Campos**, director.

Por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje annotou-se no registro n. 5.809 a transferencia da marca «Microlinas» de Honorio Guimarães Borlido Moniz para seus cessionarios Pereira, Arango & Comp.—Rio de Janeiro, 3 de abril de 1916.—**Isidoro Campos**, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 11.078

Avelino Pinheiro & Comp., indústrias, estabelecidos nesta Capital, à rua Dr. Dias Ferreira n. 79, apresentam para ser registrada a marca supra, que consiste em dois círculos concêntricos, tendo no primeiro em toda a sua dimensão uma cruz de Malta e desenhada ao centro desta a figura da ave mythologica Phoenix, e no segundo circulo as palavras «A Phoenix Rio de Janeiro». Esta marca póde variar em suas dimensões, cores e disposições de cores menos a cruz, que não poderá ser, em cor vermelha, e preta e geral e de em caracteres pretos sobre fundo branco e serve para distinguir gases, ataduras, agulhão hydrophilio e pastas de algolão. Da fabricação e commercio dos depositantes. A referida marca será usada em quaisquer envoltures que contiverem os productos supracitados, assim como em notas, annuncios, facturas, reclamações, etc., afim de bem garantir os seus direitos de propriedade e commercio. Sobre duas estampilhas de 300 réis: Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1916.—**Avelino Pinheiro & Comp.**

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal às 12 horas e 13 minutos do dia 17 de março de 1916.—**Isidoro Campos**, director.

Registrada sob n. 11.078 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 13\$200 de selo por estampilhas. Rio de Janeiro, 20 de março de 1916.—**Isidoro Campos**, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 11.143

Lopes Gomes & Comp., estabelecidos nesta praça à rua Clapp n. 17, apresentam para registro a marca acima collada, que consiste essencialmente em um retulo triangular no qual se vê um triangulo invertido, que tem no centro um anzol em posição horizontal com as palavras «Fio norueguez»; encimando a figura do anzol, os dizeres «3—PJ—32», que poderão ser alterados; em baixo as palavras «Marca Registrada». Essa marca, que poderá variar em typo, cores e dimensão, servirá para distinguir ferragens, tintas e artigos de armario de seu commercio, especialmente fios e barbantes tambem de seu commercio. Rio de Janeiro, 16 de março de 1916.—**Lopes Gomes & Comp.** (sobre duas estampilhas federaes no valor total de 600 réis).

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal às 14 horas e 28 minutos do dia 18 de março de 1916.—**Isidoro Campos**, director.

Registrada sob n. 11.143, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou

no primeiro exemplar 13\$200 de selo por estampilhas. Rio de Janeiro, 13 de abril de 1916.—**Isidoro Campos**, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

RENDAS PUBLICAS

Recebedoria do Districto Federal

MEZ DE ABRIL DE 1916

Renda arrecadada no dia	
1 a 15 de abril.....	1.621.404\$583
Renda arrecadada em 17 de abril.....	88.399\$742
	1.709.804\$325

Em igual periodo de 1915 1.311.670\$248

Alfandega do Rio de Janeiro

MEZ DE ABRIL

Renda arrecadada no dia 17	
Em ouro.....	93.675\$340
Em papel.....	184.855\$004
Total.....	278.530\$344
Renda arrecadada de 1 a 17 de abril de 1916	2.514.813\$173
Em igual periodo de 1915.....	2.514.662\$618
Diferença a maior em 1916.....	150\$555

SOCIEDADES ANONYMAS

Companhia de Acidos

ACTA DA REUNIÃO DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA REALIZADA EM 20 DE MARÇO DE 1916

Aos 20 de março de 1916, reunidos no escriptorio da companhia, à 1 hora da tarde, accionistas em numero legal, assumo a presidencia, no impedimento do presidente effectivo, o director Dr. Augusto M. de Barros e Vasconcellos, que convida para secretarios os Srs. Dr. João Baptista de Moraes Rego e Jeronymo Maximo Romano Junior, os quaes, com assentimento da assemblea, occupam os respectivos logares.

E' lido o annuncio da convocação publicado pela imprensa, tendo sido dispensada a leitura da acta anterior por ter sido approvada na mesma reunião.

Lido o relatório da directoria, e submettidos à apreciação e discussão da assemblea o balanço, contas e o parecer do conselho fiscal, que conclue pela approvação das mesmas contas, foram unanimemente approvados, abstendo-se de votar os directores e fiscals presentes.

E' o seguinte o parecer do conselho fiscal: «O conselho fiscal da Companhia de Acidos, a que foram apresentados pela respectiva directoria o balanço, seis annexos e mais papeis concernentes à sua administração, durante o anno findo em 31 de dezembro de 1915, examinou-os com attenção e verificou que estão de accordo com a escripta, que está em dia e regularmente feita e representam a veracidade das operações effectuadas.

E', pois, o conselho de parecer que sejam approvadas as contas da directoria do referido periodo, e que, terminando agora a directoria o seu mandato, se a louve pelo zelo com que tratou dos negocios da com-

panhia e pelo desenvolvimento e prosperidade que lhe deu.

Rio de Janeiro, 14 de março de 1916.—**João Alves Meira**.—**Fabio Hostilio de Moraes Rego**.—**Theodoro Lopes de Abreu Sobrinho**.

Declarado pelo Sr. presidente approvadas as contas da administração relativas ao exercicio de 1915, annuncia entrar na segunda parte da convocação da assemblea, que é a eleição da directoria, cujo mandato está terminado, e a dos membros effectivos e supplentes do conselho fiscal.

Recolhidas as chapas, são recolhidos directores os Srs. Dr. Antonio Dias de Penna, Dr. Augusto M. de Barros e Vasconcellos e Giovanni Rasina; membros do conselho fiscal os Srs. Dr. João Alves Meira, Dr. Fabio Hostilio de Moraes Rego e Theodoro Lopes de Abreu Sobrinho; supplentes o Sr. Dr. João Baptista de Moraes Rego, Henry Quimfo e Jeronymo Maximo Romano Junior. Proclamados os eleitos, e nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente suspende a sessão para ser lavrada esta acta, que, lida e approvada, assignam os accionistas presentes — **Augusto M. de Barros e Vasconcellos**.—**João Baptista de Moraes Rego**.—**Jeronymo Maximo Romano Junior**.—**Giovanni Rasina**.—**Giorgio Fraschini Rasina**.—**Theodoro Lopes de Abreu Sobrinho**.—**Guilherme de Barros e Vasconcellos**.

Sociedade Anonyma Etablissements Lambert

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL PARA NOMINAÇÃO DE LIGUADOS / FIM DE SER CONSTITUIDA A SOCIEDADE ANONYMA ETABLISSEMENTS LAMBERT

Às 2 horas do dia 2 do mez de abril do anno de 1916, reuniram-se em a sala do 1º pavimento do predio n. 72 da rua da Constituição, os Srs. E. Lambert e Juan D. Albertotti o accionistas: Sylvio Pellico de Abreu, 10 acções; João Novaes de Souza, 10; J. Albertotti, 2.060; George Rebske, 50; Maurice Artiges, 10; E. Lambert, 2.815; Melciade M. Sá Freire, 10; Marcel Siqueira, 15; Onofre Perez, cinco; Gabriel V. Gonçalves, cinco; Paulo Peixoto, cinco e H. Mora, cinco; total 5.000 acções da Companhia Socio-Anonyma Etablissements Lambert, sendo in corporadores os Srs. Emilio Lambert e Juan D. Albertotti o subscritores todos os presentes, representando a totalidade do capital subscrito, convocados em virtude de annuncio no *Jornal do Commercio* e *Diário Official*, nos dias 26, 28 e 29 de março proximo findo, tendo todos assignado o livro de presença.

Por proposta do subscritor Sylvio Pellico de Abreu e aclamação da assemblea assumiu a presidencia o accionista e incorporador Sr. Emilio Lambert, que convida para 1º e 2º secretarios os Srs. Maurice Artiges e George Rebske, respectivamente, o que foi ap. roovado por todos.

Assim constituída a mesa, o Sr. presidente declara aberta a sessão e manda proceder à leitura dos annuncios de convocação.

Em seguida o Sr. presidente mostra à assemblea os estatutos a signados por todos os subscritores e o conhecimento do deposito de 100.000\$, correspondente à 10ª parte do capital social, e documentos que foram examinados por todos os presentes e achados perfeitamente regulares.

Depois o Sr. fundador Juan D. Albertotti diz que, satisfeitos como acabaram de ser as exigencias legais, e ao obstante não poder constituir-se já a sociedade, por haver necessidade da avaliação dos bens e direitos que vão formar o capital social, requer a leitura dos estatutos e do conhecimento.

O Sr. presidente manda então proceder às leituras pelo 1º secretario. Findas as leituras e approvados mais uma vez os ditos

documentos, depois de ter o Sr. presidente posto em discussão as mesmas e ninguém ter pedido a palavra, o Sr. presidente declara que o fim desta 1.ª assembleia é nomear os três louvados, na forma dos arts. 73 e 77 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Polos subscriptores Srs. George Rebsko e Paulo Peixoto foram propostos os seguintes nomes para peritos: Paulo Bergerot e A. de Moura.

Submettida a votos a proposta, foi pelo Sr. 2.º secretário apurada a unanimidade da acção e logo o Sr. presidente proclamou a nomeação dos Srs. Paulo Bergerot e A. de Moura e adiou, nos termos da lei, a constituição da companhia para quando se annunciar, terminada a avaliação.

Os bens a avaliar com que entram os Srs. E. Lambert e Juan D. Albertotti são os seguintes: os terrenos, moveis e immoveis, escriptorios, fabrica e machinismos que constituem a firma Lambert & Comp., que existe á rua Mariz e Barros n. 344, dando fundos para a rua Professor Gabizo n. 250.

E nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão por meia hora para se lavrar a presente acta; reaberta, lida e posta esta em discussão, ninguém pediu a palavra, dando-a o Sr. presidente por approvada, sendo assignada por todos os presentes. Eu, 2.º secretário, a escrevi e assigno tambem.—George Rebsko.—Sylvio Pellico de Abreu.—João Noves de Souza.—J. D. Albertotti.—Maurice Artiges.—E. Lambert.—Melchies M. de Sá Freire.—Manoel Siqueira.—Inoffe Perez.—Gabriel V. Gonçalves.—Paulo Peixoto.—H. Mora.

Sociedade Anonyma Estamparia Leão

CERTIDÃO

Certifico que por despacho da Junta Commercial de 13 de abril vigente, se archivaram nesta repartição sob o n. 4.431, os seguintes documentos referentes á Sociedade Anonyma Estamparia Leão, a saber:

Os seus estatutos; as actas das assembleias geraes de constituição realizadas em 4 de março e 1 de abril d'isto anno contendo a nomeação de tres louvados e a approvação do laudo de avaliação feito pelos referidos louvados; o laudo de avaliação; a lista nominativa dos subscriptores das acções contendo o numero de acções de cada um; uma publica forma do deposito da decima parte do seu capital em dinheiro feito no Banco do Brazil e a guia de pagamento do selo devido feito no Thesouro Nacional. E eu, Horacio Pestana do Aguiar, terceiro officio da Secretaria da Junta Commercial, passei a presente.

Rio de Janeiro, 17 de abril de 1916.—Isidoro Campos, director. (Sobre duas estampilhas no valor de 11\$ e ao lado o carimbo da Junta Commercial.)

EDITAES E AVISOS

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria Geral de Saude Publica

Do orden do Sr. Dr. director geral faço publico, para sciencia dos interessados, que no dia 18 de abril corrente, das 9,30 ás 9,45 horas, proceder-se-ha a vistorias sanitarias nos barracões do Morro do Santo Antonio abaixo onumerados:

Camilho Pequeno: ns. 17 A, 19, 23, 33 (tres barracões), 45 (2), 46, 58, 53 A, 60 (numerado 50).

Travessa José Marcellino ou Santo Antonio n. 4 (dous barracões) 8;

Rua Pereira Reis n. 5 e 7;

Rua Rio de Janeiro ns. 2 e 4 e dependencias 1 e 3 (dous barracões) ns. 5, 5 A, 9 A, 4 A, (dous barracões sem numero (junto ao n. 15) e 18;

Travessa Rio de Janeiro n. 3 e 4;

Avenida Coqueiro ns. 5, 5 A, 7, 9 e 10 (dous barracões).

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, Rio de Janeiro, 9 de abril de 1916.

—Pelo secretario interino, Dr. Mauricio de Abreu.

Directoria Geral de Saude Publica

Do orden do Sr. director geral faço publico, para sciencia dos interessados, que no dia 18 do corrente, das 9,30, ás 9,45 horas, proceder-se-ha a vistorias sanitarias nos barracões sitos á rua Pereira Reis (fundo do antigo Observatorio da Malinha) no morro de Santo Antonio.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, Rio de Janeiro, 13 de abril de 1916.

—O secretario interino, Dr. Mauricio de Abreu.

Ministerio da Fazenda

Directoria Geral da Contabilidade Publica do Thesouro Nacional

De ordem do Sr. director geral de Contabilidade Publica, são convidados a vir substituir as catelas provisórias de letras e as lotras do Thesouro, papel, emitidas em virtude dos decretos ns. 11.478, de 5 de fevereiro, e 11.570, de 5 de maio do anno passado, por apolices, de accordo com o n. III do decreto n. 2.986, de 23 de agosto ultimo, na thesouraria geral do Thesouro Nacional, no dia 18 de abril das 11 ás 14 horas, os requerentes seguintes:

Miguel Brando.
José Alves Rodrigues.
Germano Boettcher.
Anna M. Alino C. da Coen.
Pedro Ferreira do Serrão.
Antonio Estaves do Macedo.
Maria Espectação do Leão.
Antonio Maria de Souza.
Lisa Berger.
José Martins Pereira.
J. J. Queiroz Junior.
Luiz de Castro Villas-Bôas.
João Nunes Lima.
Moreno Borlido & Comp.
Alexandre Herculano Rodrigues.
José Maria Vieira da Silva.
João Chrispim de Oliveira.
Pedro da Paula Monteiro.
Manoel Joaquim Vieira da Silva.
José Maria Vieira da Silva.
Martin Adolpho Kock.

Outrosim, são convidados a legalizar e fornecer esclarecimentos sobre seus requerimentos os Srs.:

José Scarpita.
Carmello do Carvalho.
João Carlos de Figueiredo.

Thesouraria Geral do Thesouro Nacional, 17 de abril de 1916. — O escrivão, A. J. Santos.

Directoria de Estatistica Commercial

CONCURSO PARA O PROVIMENTO DE EMPREGOS DE SEGUNDA INSTANCIA

De ordem do Sr. presidente do concurso, faço publico, para conhecimento dos interessados, que amanhã, quarta-feira, 19 do corrente, ás 11 horas, nesta directoria, serão chamados á prova escripta os seguintes candidatos inscriptos:

Carlos Imbassahy.
Jayme da Faria.

Ary dos Santos Silva.

Jacome Baggi Besenguer Cesar.

Luiz Napoleão do Amaral.

Pedro Tavares Dias Pessoa.

Oswaldo Justo de Aguiar Cavalcanti.

Francisco José dos Santos Werneck.

Directoria de Estatistica Commercial, 18 de abril de 1916. — Adolpho Oscar do Amaral Ornellas, secretario.

Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos

Adolpho Simonsen, presidente da Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos:

Faz saber, de ordem da Camara Syndical, que, por decreto de 12 do mez corrente, foi exonerado a seu pedido, do cargo de corretor de fundos publicos desta praça, o Sr. Leonidas Moreira, e pelo presente são chamados quaesquer interessados em transacções em que houvesse intervindo o referido corretor, a virem liquidar-as no prazo de seis mezes, conforme preceitua o art. 14. do decreto n. 2.475, de 13 de março de 1897, incorrendo nas disposições da lei os que no referido prazo não fizerem valer os seus direitos. E eu, servindo de secretario da camara, o subscrevi. — Julio Costa Penna.

Secretaria da Camara Syndical, da Capital Federal, em 13 de abril de 1916. — A. Simonsen, syndico.

Alfandega do Rio de Janeiro

LEILÃO DE CONSUMO

EDITAL DE PRÉVIO AVISO, COM O PRAZO DE 30 DIAS

Pela Inspectoria desta alfandega se faz publico que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados no caso de serem arrematadas para consumo, os seus donos ou consignatarios deverão despachal-as e retirar-as no prazo de 30 dias, sob pena de findo este serem vendidas por sua conta, nos termos do titulo 5.º, capitulo 6.º da Consolidação das Leis das Alfandegas, sem que lhes fique o direito de allegar contra os effeitos dessa venda.

CAES DO PORTO

ARMAZEM INTERNO N. 8

Manifesto n. 20—Marca LPC S. Paulo: Uma caixa sem numero, vindo do Havre no vapor francez *Jaureguiberry*, entrado em 8 de janeiro de 1916.

Manifesto n. 20 — Marca VMC: Tres decimos sem numero, vindos no mesmo vapor, consignados a Vieira Monteiro & Comp.

Manifesto n. 20 — Marca CTC: Dous decimos sem numero, consignados a Carlos Taveira & Comp.

Manifesto n. 20. — Marca CTC: Dous quintos sem numero, consignados a Carlos Taveira & Comp.

Manifesto n. 20 — Marca JSC: Quatro caixas sem numero, consignadas a Julio Soares & Comp.

Manifesto n. 20 — Marca Fernandes Sampaio: Vinte e cinco quintos sem numero, consignados ao mesmo.

ARMAZEM N. 3

Manifesto n. 945 — Marca BD: Um volume n. 225, vindo de Nova York no vapor americano A. A. *Raveu*, entrado em 25 de setembro de 1915; consignado a Backer Diaz.

Manifesto n. 991 — Marca quadrante CCVE—JSCC—C171: Um barril n. 6.

vindo de Londres no vapor inglêz *Pembroke*, entrado em 6 de outubro de 1915, consignado a C. C. Vição Fluminense.

Idem — Marca Louzando: Uma caixa sem numero, vinda no mesmo vapor, consignada a ordem.

Idem: Marca WM: Uma caixa, consignada a W. Motibelli.

ARMAZEM INTERNO N. 17

Manifesto n. 995 — Marca La Poderosa: Uma barica sem numero, vinda de Genova no vapor italiano *Principe Umberto*, entrado em 6 de outubro de 1915, consignada a José Sanchez Augusto.

ARMAZEM N. 6

Manifesto n. 892 — Marca PJCC: Uma caixa n. 6, vinda de Buenos Aires no vapor nacional *Tapajoz*, entrado em 8 de setembro de 1915, consignada a Paul J. Christoph.

Manifesto n. 937 — Marca LSF: Duas caixas ns. 554 e 555, vindas de Genova no vapor italiano *Régina Elena*, entrado em 21 de setembro de 1915, consignadas a I. Soares Figueras.

Manifesto n. 957 — Marca ACC: Cem amarrados, vindos de Nova York no vapor americano *Pennsylvania*, entrado em 25 de setembro de 1915, consignados a Germano Boettcher.

Idem — Marca LBB: Nove saccos, vindos no mesmo vapor, consignados a ordem.

ARMAZEM INTERNO N. 17

Manifesto n. 1.022 — Marca CTC: Tres caixas sem numero, vindas de Marselha no vapor francez *Pampa*, entrado em 13 de outubro de 1915.

Idem — Marca GC: Uma caixa sem numero, vinda no mesmo vapor, consignada a Corrêa Pinto & Comp.

Idem — Marca SE: Uma caixa n. 1, consignada a Sanassotie.

ARMAZEM INTERNO N. 3

Manifesto n. 1.085 — Marca quadrante Oil: Duas caixas sem numero ou numeros 2.851/52, vindas de Hamburgo no vapor allemão *Etruria*, entrado em 22 de agosto de 1914.

Alfandega do Rio de Janeiro, 17 de abril de 1916. — *Horacio Machado*, servindo de ajudante.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE PRAÇA N. 27

Segunda mesa

De ordem do Sr. inspector se faz publico que, nos dias 19, 24 e 28 de abril de 1916, ao meio-dia, serão vendidas, respectivamente, em 1ª, 2ª e 3ª praças, de accordo com as disposições do titulo VI, da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas, livres de direitos, a quem melhor vantagem offerecer, no estado em que se acham, as mercadorias adevante mencionadas, sendo permitido aos donos retirá-las até a vespera do leilão, mediante prova do pagamento dos direitos.

ARMAZEM N. 18 DO CAES DO PORTO

Lote n. 1

RG e AA: Uma caixa sem numero, peso bruto 31 kilos, contendo vinte caixinhas com brinquedos de borracha (bolas tennis), pesando bruto 18 kilos. (Liverpool, *Amazon*, 4 de março de 1915.)

Lote n. 2

CHP ou sem marca: Uma caixa sem numero, com 84 kilos, peso bruto, contendo livros impressos para leitura (usados), pesando 64 kilos. (Rio da Prata, *Garonna*, 12 de março de 1915.)

Lote n. 3

Borelli Ferdinand: Uma caixa, sem numero, peso bruto 30 kilos, contendo 35 camisas de flanela de lã; 6 chapéus de feltro, simples; 3 metros de casemira de lã pura; até 450 grammas, pesando 1 kilo 250 grammas; um coto de lã bordado a seda para blusa; pesando 130 grammas. (Genova, *Ré Vittorio*, 11 de março de 1915.)

Lote n. 4

Albino R. Silva: Uma mala sem numero, peso bruto 34 kilos, contendo roupa não classificada de lã singela (usada); pesando 2.950 grammas; 7 camisas de flanela de lã (usadas); roupa de brim de algodão, pesando 3.200 grammas (usada); 8 pares de meias de lã, curtas; de menos de 20 centímetros (usadas); diversos objectos miudos de difficil classificação (usados). (Bordeaux *Sequana*, 28 de março de 1915.)

Lote n. 5

Pinto Salvador: Uma mala sem numero, peso bruto 10 kilos, contendo roupa de tecido de lã singela; (usada); pesando 5.800 grammas. (Genova, *P. Mafalda*, 29 de março de 1915.)

Lote n. 6

LR ou Rodolpho Alvarim: Uma caixa, sem numero, peso bruto 42 kilos, contendo diversos objectos miudos de uso doméstico, muito estragados. (Montevideo, *Sirio*, 23 de março de 1915.)

Lote n. 7

Dulidio Pereira: Uma caixa, peso bruto 77 kilos, contendo livros impressos usados, pesando 10 kilos; toalhas de algodão, felpudas, pesando 3 kilos e 500 grammas; duas mantas para cama, de algodão branco (usadas); pesando 2 kilos; lençóis de algodão branco, lisos; (usados); pesando 7 kilos; guardanapos de tecido de algodão adamascado (usados); pesando 1.200 grammas; toalhas de algodão adamascado (usadas); pesando 1 kilo e 900 grammas; toalhas de tecido de algodão branco para mão; (usadas), pesando 1.150 grammas; pano de linho bordado (usado), pesando 500 grammas; toalhas de linho, grossas, pesando um kilo (usadas); toalhas de linho adamascadas (usadas), pesando um kilo; fronhas de linho, lisas, pesando 500 grammas (usadas); pano de mesa de linho bordado, para guarnição (usado), pesando 320 grammas; filô de algodão ponto de crochet, pesando 600 grammas; diversas miudezas, colheres e garfos de cobre prateado, pesando um kilo e 600 grammas; seis facas para mesa com cabo de metal branco; oito facas para sobre-mesa com cabo de metal branco; uma faca com garfo para trinehar, cabo de madeira; louça de porcellana pintada, pesando tres kilos; diversos retratos de familia, sem valor mercantil. (Santos, S. Paulo, 19 de março de 1915.)

Lote n. 8

J. M. Salon: Duas caixas, pesando bruto 133 kilos, contendo catalogos annuncios, pesando 112 kilos. (Nova York, *Vestris*, 20 de março de 1914.)

Lote n. 9

W. M. Pine: Tres caixas sem numero, pesando bruto 396 kilos, contendo

papel oleado, pesando 348 kilos, a mesma procedencia e vapor.

Lote n. 10

Rolf Mottek: Um pacote pesando bruto seis kilos, contendo roupa de tecido de linho, pesando um kilo e 200 grammas. (Bremen, *Gotha*, 24 de abril de 1914.)

Lote n. 11

JBC: Duas caixas ns. 26 e 27, pesando bruto 327 kilos, contendo catalogos annuncios, pesando 245 kilos; *cliques* de estanho, pesando 25 kilos. (Nova York, *Indian Prince*, 29 de abril de 1914.)

Lote n. 12

CM: Sete caixas ns. 9.145/51, pesando bruto 225 kilos, contendo vinho espumante, pesando 157 kilos. (Bordeaux, *Gallia*, 5 de maio de 1914.)

Lote n. 13

BF, contramarca JA: Uma caixa numero 4.780, pesando bruto 75 kilos, contendo tecido de casemira de lã, pura, pesando até 450 grammas o metro quadrado, peso 54 kilos. (Southampton, *Arlanza*, 19 de maio de 1914.)

Lote n. 14

BR: Uma caixa n. 15, pesando bruto 70 kilos, contendo perfumarias em vidro n. 1, pesando 30 kilos, a mesma procedencia e vapor.

Lote n. 15

ET: Uma caixa n. 352, pesando 50 kilos, contendo tecido de lã, pura, até 450 grammas por metro quadrado, pesando oito kilos; renda de filô bordado, pesando 100 grammas; renda de algodão de qualquer qualidade, pesando 200 grammas; filô bordado, pesando 300 grammas; escumilha de seda, pesando 4.250 grammas; tecido de lã, não especificado, pesando 2.800 grammas; tecido de algodão fantasia, tinto de mais de 40 até 100 grammas, pesando um kilo; tecido de seda não especificado, pesando 300 grammas; velludo de seda, pesando 2.700 grammas; pedras falsas, pesando 300 grammas. (Bordéus, *Lutetia*, 30 de maio de 1914.)

Lote n. 16

Sem marca: Uma mala sem numero, pesando bruto 39 kilos, contendo 16 kilos de roupa e objectos usados; 1.500 grammas de capas de borracha (duas capas); uma mala usada. (Genova, *P. Mafalda*, 10 de fevereiro de 1915.)

Lote n. 17

José Yosktich: Uma mala sem numero, pesando bruto 23 kilos, contendo 24 duzias de pares de meias compridas, de mais de 20 centímetros, algodão, não especificado; tres duzias de pares de meias, fio de Escossia, compridas, de mais de 20 centímetros; uma mala. (Nova York, *Voltaire*, 12 de fevereiro de 1915.)

Lote n. 18

Sebastião Chaves: Um bahu sem numero, pesando bruto 15 kilos, contendo sete kilos de roupa de tecido de lã; tres e meia duzias de pares de meias de algodão, curtas de mais de 20 centímetros; meia duzia de ditas, ditas, compridas. (Liverpool, *Arón*, 16 de fevereiro de 1915.)

Lote n. 19

Francisco M. Pacheco: Uma lata sem numero, com quatro kilos de manteiga, peso bruto. (Bordéus, *Dionna*, 22 de fevereiro de 1915.)

Lote n. 20

Achilles Fritzmani: Uma caixa de papelão sem numero, pesando bruto cinco

kilos, contendo tres e meio kilos de obras de cobre. (Amsterdam, *Zeelandia*, 24 de fevereiro de 1915.)

Lote n. 21

FP: Uma caixa n. 405/9.222, pesando bruto 81 kilos, contendo cinco kilos de obras de ferro batido, esmaltado; 30 kilos de louça n. 3; quatro kilos de vidro n. 1. (Londres, *H. Bover*, 26 de janeiro de 1915.)

Lote n. 22

Sem marca: Uma caixa sem numero, pesando bruto, 10 kilos; contendo 10 kilos de obras de ferro batido, envernizado.

Idem: Um amarrado sem numero, contendo 21 kilos de garrafas forradas com palha. (Liverpool, *Araguaya*, 20 de janeiro de 1915.)

Lote n. 23

F. B. Morris: Uma caixa sem numero, pesando bruto 12 kilos, contendo 2.800 grammas de obras de aluminio.

Lote n. 24

A. H. Schoader: Uma caixa sem numero, pesando bruto 15 kilos, contendo 10 kilos de genebra. (Nova York, *Verdi*, 24 de fevereiro de 1915.)

Lote n. 25

Sem marca: Uma mala sem numero, pesando bruto 42 kilos, contendo 12 kilos de roupas usadas; sete kilos de livros impressos; um e meio kilo de roupa feita, não especificada, de casimira de lã; um kilo de obra de vidro n. 2; meio kilo de cabides de madeira ordinaria; uma mala usada. (Callao, *Orita*, 12 de janeiro de 1915.)

Lote n. 26

Sem marca: Uma caixa sem numero; peso bruto 110 kilos, contendo 100 kilos de cartas de jogar em folhas, por cortar. (Genova, *Tomasio de Savoia*, 10 de janeiro de 1915.)

Lote n. 27

Idem: Uma mala; peso bruto 42 kilos, contendo 13 kilos de roupas usadas; 8 pares de meias de algodão não especificadas, compridas de mais de 23 centímetros; 1 mala usada, 1 tesoura de mais de 16 centímetros. (Rio da Prata, *Mont'Serrat*, 22 de janeiro de 1915.)

Lote n. 28

Idem: Uma mala; peso bruto 52 kilos; contendo 40 kilos de roupas e objectos usados.

Idem: Uma caixa; peso bruto 5 kilos; contendo 4 chapéus velhos, sem valor; caixa de madeira ordinaria invernizada. (Montevideo, *Orion*, 23 de janeiro de 1915.)

Lote n. 29

Idem: Uma caixa, peso bruto 85 kilos, contendo 6 kilos de vidros para óculos; 20 kilos de bijouteria de cobre; 9 duzias de armações para óculos em metal ordinario; 1 kilo de caixinhas para óculos; 1 kilo de facas de cozinha. (Nova York, *Vazari*, 26 de janeiro de 1915.)

Lote n. 30

Idem: Um sacco, contendo 4 kilos; peso bruto, de roupas usadas. (Amsterdam, *Irisia*, 30 de fevereiro de 1915.)

Idem: Uma mala; peso bruto 27 kilos; contendo 18 kilos de roupas e objectos usados. (A mesma procedencia e vapor.)

Lote n. 31

J: Uma caixa; sem numero peso bruto 92 kilos; contendo 70 kilos de palha

para cigarros. (Liverpool, *Descado*; 7 de fevereiro de 1915.)

Lote n. 32

Sem marca: Uma mala; sem numero; peso bruto 148 kilos; contendo 100 kilos de palha para cigarros; a mesma procedencia e vapor.

Lote n. 33

Losangó HC: Uma caixa, sem numero, peso bruto 2 kilos; contendo uma ferramenta manual.

Losangó K: Uma caixa sem numero; peso bruto 9 kilos, contendo 4 kilos de obras de folha de flandres invernizada.

Losangó KC: Peso bruto 2 kilos; contendo ferramentas manuaes.

Nelson Mattos: Uma caixa n. 13, peso bruto 13 kilos; contendo 12 kilos de roupas usadas.

RF: Uma caixa n. 41; peso bruto 5 kilos; contendo 1.200 grammas de filó de algodão do peso de 4 kilos por 100 m.2. (Southampton, *Andes*, 2 de agosto de 1915.)

Lote n. 34

GI: Uma caixa n. 30; peso bruto, 9 kilos; contendo 1 kilo de roupa de tecido de algodão (brim); 4 kilos de roupa de tecido de linho; 1 kilo de roupa de tecido de algodão tinto de mais de 100 grammas por m2. (Liverpool, *Oronsa*, 22 de setembro de 1914.)

Lote n. 35

Rogers: Sete encapadas ns. 766/74; com 839 kilos de utensilios para machinas. (Liverpool, *Orita*, 6 de outubro de 1914.)

Lote n. 36

Lozango M — Contramarca SC: Um amarrado n. 487; de chapas de ferro batido simples; pesando 48 kilos. (Buenos Aires, *Andes*, 27 de outubro de 1914.)

Lote n. 37

FSC: Cem caixas sem numero, contendo vinho até 14° grãos, pesando mil trezentos e noventa e cinco (1.395) kilos. (Liverpool, *Herskel*, 25 de outubro de 1914.)

Lote n. 38

A La Capital: Uma caixa n. 8; contendo 59 duzias de pares de punhos de linhos;

Abilio Murce & Comp.: Um pacote n. 343; contendo utensilios para machina de escrever, pesando dous kilos. (Liverpool, *Araguaya*, 12 de novembro de 1914.)

Lote n. 39

CC: Uma caixa n. 1; peso bruto, 82 kilos, contendo 72 vidros com vinho medicinal; pesando liquido 25 kilos;

Idem: Uma caixa n. 2; peso bruto; 71 kilos contendo 24 vidros de emulsão; pesando liquido cinco kilos; 24 vidros com vinhos medicinaes; pesando oito kilos; 12 frascos com solução medicinal; pesando 1.300 grammas; 24 frascos com licores medicinaes; pesando 1.200 grammas; 24 vidros com solução medicinal pesando 1.200 grammas;

CC: Uma caixa n. 3; peso bruto 27 kilos; contendo 75 vidros com drogas; pesando 750 grammas; 33 tubos com injeções medicinaes, pesando liquido 33 grammas; 216 tubos ditos; ditos; 432 grammas de suppositorios; 48 frascos contendo 1.300 grammas de pós medicinaes. (Nova York, *Nestris*, 8 de novembro de 1914.)

Lote n. 40

Idem: Um amarrado de quatro caixas n. 5; peso bruto; 26 kilos contendo

nove e meio kilos de solução medicinal; Idem: Um amarrado de quatro caixas n. 5, peso bruto; 26 kilos, contendo dito, dito, nove e meio kilos. (A mesma procedencia e vapor.)

Lote n. 41

MGB: Uma caixa sem numero; peso bruto 57 kilos; contendo alhos pesando 50 kilos. (Southampton, *Araguaya*, 18 de agosto de 1914.)

Lote n. 42

M. Passarelo: Uma caixa sem numero, peso bruto; 142 kilos; com um *toilette*; madeira fina com 80 centímetros e pedra marmore;

Idem: Uma caixa sem numero; peso bruto 68 kilos com uma mesa de madeira fina para centro de sala;

Idem: Dito; dito, dito. (A mesma procedencia e vapor.)

Lote n. 43

Sem marca: Um encapado sem numero, contendo uma espingarda;

Idem: Dito, dito, dito.

Idem: Um pacote sem numero; peso bruto cinco kilos, contendo dous kilos de balas carregadas; obras de ferro batido, simples, pesando 1.500 grammas. (Rio da Prata, *Hollandia*, 19 de agosto de 1914.)

Lote n. 44

Sem marca: Uma caixa sem numero, pesando bruto 54 kilos, contendo azeite, não especificado, pesando 40 kilos;

Idem: Dito, dito, dito, a mesma procedencia e vapor.

Lote n. 45

José C. B.: Uma mala, pesando bruto 62 kilos, contendo roupas usadas; 18 pares de meias de algodão, curtas de mais; tres pares de meias compridas de mais; tres pares de botinas de mais de 22 centímetros.

Sem marca: Um pacote sem numero, pesando bruto dous kilos, de amostras sem valor;

Idem: Um amarrado, contendo quatro cadeiras;

Idem: Um volume ou trouxa, pesando bruto 60 kilos, com roupa e objectos usados. (Southampton, *Darro*, 24 de agosto de 1914.)

Lote n. 46

Idem: Uma mala sem numero, pesando bruto 70 kilos, contendo vinho não especificado até 14°, pesando 42 kilos; mala. (Nova York, *Tennysen*, 31 de agosto de 1914.)

Lote n. 47

AB: Uma caixa sem numero, pesando bruto 81 kilos, contendo uma coroa mortuaria, de flores artificiaes, pesando seis kilos. (Southampton, *Andes*, 2 de agosto de 1914.)

Lote n. 48

Sem marca: Um pacote sem numero, pesando bruto tres kilos, contendo obras de borracha não classificadas, pesando dous kilos;

Idem: Uma mala sem numero, pesando bruto 14 kilos, contendo botões de madreperola, com furos, pesando dous kilos; 20 pares de meias de algodão compridas de mais; 12 ditas curtas de mais; 60 grammas de lenços de seda; 500 grammas de bijouteria de cobre; tres camisas de lã, ponto de meia; um kilo de tecido de brim de algodão;

Idem: Uma mala sem numero, pesando bruto 52 kilos, contendo roupa, usadas; 12 kilos de botões de madreperola;

Idem: Uma mala sem numero, pesando bruto 12 kilos, contendo roupas usa-

das e objectos sem valor. (Rio da Prata, *Italia*, 11 de agosto de 1914.)

Lote n. 49

M. Rudloff: Uma caixa sem numero, pesando bruto oito kilos, contendo amostras sem valor. (Pernambuco, *Itapura*, 16 de agosto de 1914.)

* Florinda Duarte: Uma mala, pesando bruto 41 kilos, contendo colcha de algodão, 21 kilos; dous kilos de toalha de crochê. (*Amazon*, 11 de agosto de 1914.)

EMLET: Uma mala sem numero, pesando bruto cinco kilos, com roupas velhas sem valor. (*Vauban*, 13 de agosto de 1914.)

* Sem marca: Uma cêsta, pesando bruto 32 kilos, com roupas e objectos usados. (*Gelria*, 15 de agosto de 1914.)

Lote n. 50

Sem marca: Tres pacotes, pesando bruto 16 kilos, contendo catalogos; Idem: Um pacote, pesando bruto tres kilos, contendo cartões postaes, dous e meio kilos.

* Compessta Taelo: Um pacote, pesando bruto dous kilos, contendo vernizes de qualquer qualidade;

* Sem marca: Uma caixa pesando bruto 24 kilos, contendo vinho espumante, pesando 18 kilos. (Rio da Prata, *Ré Vittorio*, 7 de outubro de 1914.)

Lote n. 51

Sem marca: Uma mala sem numero, pesando bruto 77 kilos, contendo 12 kilos de roupa de lã usada; 18 camisas de tecido de algodão usadas; dous e meio kilos de roupas de algodão usadas; tres e meia dúzias de collarinhos usados; louça n. 3, pesando um e meio kilo; sete kilos de brinquedos; louças usadas, 700 grammas; seis leques de papel; boá de pello usada; pesando 400 grammas; roupa feita nova, tecido de lã; dous e meio kilos; cinco espadas usadas; uma espingarda, pulseira de metal com relógio, usada; obras de filô de mais de quatro kilos por 100 metros cubicos; bijouteria de cobre 500 grammas; obra de cabelo, 20 grammas; roupa feita de tecido de seda, 300 grammas; tecido de lã, 400 grammas. (*Liverpool*, *Andes*, 14 de outubro de 1914.)

Lote n. 52

Emilio Roller: Uma chapeleira, pesando bruto tres kilos, contendo sete chapêos usados. (Montevideo, *Orion*, 23 de outubro de 1914.)

Lote n. 53

AK: Uma mala sem numero, contendo 20 kilos de papel de embrulho; sete kilos de fio para tecelagem; 40 kilos de amostras sem valor; uma mala.

Idem: Uma mala sem numero, pesando bruto 71 kilos, contendo 26 kilos de papel de embrulho; 10 kilos de chapas de chumbo não classificadas; 20 kilos de amostras sem valor; uma mala.

Idem: Uma mala sem numero, pesando bruto 69 kilos, contendo 26 kilos de papel de embrulho; 20 kilos de amostras sem valor; uma mala.

AK: Uma mala sem numero, pesando bruto 75 kilos, contendo 22 kilos de papel de embrulho; 30 kilos de amostras sem valor; uma mala. (*Liverpool*, *Alcantara*, 25 de novembro de 1914.)

Lote n. 54

MP: Uma mala sem numero, pesando bruto 95 kilos, contendo 20 kilos de papel de embrulho; amostras de botões; uma mala.

Sem marca: Uma caixa sem numero, pesando bruto 16 kilos, contendo 12 ki-

los de obras de ferro batido simples. (A mesma procedencia e vapor.)

Lote n. 55

Sem marca: Uma caixa pesando bruto 42 kilos, contendo uma machina de escrever. (Montevideo, *Minas Geraes*, 30 de novembro de 1914.)

Lote n. 56

Sem marca: Um encapado, pesando bruto 10 kilos, contendo uma mesa de madeira ordinaria. (Genova, *Indign*, 2 de dezembro de 1914.)

Lote n. 57

Salomão Levy: Uma mala sem numero, pesando bruto 32 kilos, contendo dous e meio kilos de lenços de algodão; nove kilos de tranças de seda; dous kilos de roupa usada. (*Liverpool*, *Highland*, *Scot*, 4 de dezembro de 1914.)

Lote n. 58

Borges Machado: Uma mala pesando bruto 39 kilos, contendo quatro kilos de roupas usadas; uma mala.

Idem: Uma mala, pesando bruto oito kilos; com roupas usadas. (*Liverpool*, *Orissa*, 3 de dezembro de 1914.)

Lote n. 59

Preio Nev: Um pacote, peso bruto cinco kilos, contendo amostras de vinho sem valor.

Antonio Santos: Uma caixa, peso bruto 35 kilos, contendo louça n. 2, pesando 20 kilos. (*Bordeaux*, vapor *Perrou*, 6 de dezembro de 1914.)

Lote n. 60

Sem marca: Um encapado sem numero, peso bruto 16 kilos, contendo tapetes de lã para escada, pesando 15 kilos. (Genova, vapor *P. Mafalda*, 15 de dezembro de 1914.)

Lote n. 61

Dr. Antonio Bento de Faria: Um pacote sem numero, peso bruto quatro kilos, contendo dous kilos de solução medicinal. (Rio da Prata, vapor *Garonna*, 18 de dezembro de 1914.)

Sem marca e sem numero: Uma cesta, peso bruto 40 kilos, contendo roupas e objectos usados. (Rio da Prata, vapor *Orion*, 22 de dezembro de 1914.)

GBM: Uma mala sem numero, peso bruto 81 kilos, contendo roupas, musicas e objectos usados. (Genova, vapor *P. Mafalda*, 30 de dezembro de 1914.)

J. G. A.: Uma caixa, contendo uma cadeira não especificada com rodas.

Sem marca e sem numero: Um bahu, peso bruto 10 kilos, contendo roupas velhas sem valor. (*Southampton*, vapor *Amazon*, 25 de dezembro de 1914.)

Lote n. 62

Sem marca e sem numero: Uma mala, peso bruto 58 kilos, contendo quatro kilos de colchas de tecido de algodão; 1.200 grammas de cobertores de algodão; sete kilos de louça n. 2; quatro pares de meias de algodão curtas; 500 grammas de lenços de tecido de algodão de côr; roupas usadas, pesando 21 kilos.

Sem marca e sem numero: Um colchão, peso bruto 16 kilos, de lã, usado. (*Amsterdam*, vapor *Gelria*, 24 de outubro de 1914.)

Sem marca e sem numero: Uma cadeira usada. (*Southampton*, vapor *Amazon*, 28 de outubro de 1914.)

Lote n. 63

Sem marca e sem numero: Uma mala, peso bruto 20 kilos, contendo roupas e objectos usados. (Genova, vapor *Italia*, 30 de outubro de 1914.)

Lote n. 64

Sem marca e sem numero: Uma mala, peso bruto 24 kilos, contendo tecido de algodão, tinto, base de 10X10, de mais

de 49 até 60; uma mala de couro. (Genova, vapor *Italia*, 30 de outubro de 1914.)

Lote n. 65

Sem marca: Uma mala sem numero, peso bruto 25 kilos, contendo tecido de algodão cru, base de 10X10, de 40 a 49 grammas, pesando dous kilos; tecido de algodão tinto, pesando 17 kilos, roupas usadas, pesando dous kilos. (Genova, vapor *Italia*, 30 de outubro de 1914.)

Lote n. 66

Sem marca e sem numero: Uma bolsa de lona, peso bruto 24 kilos, contendo seis kilos de tecido de algodão cru, de mais de 49 grammas; tecido de algodão tinto, 6.500 grammas; roupas usadas, pesando cinco kilos. (Genova, vapor *Italia*, 30 de outubro de 1914.)

Lote n. 67

Sem marca e sem numero: Um sacco de lona; peso bruto 25 kilos, contendo roupas usadas, pesando 2 kilos; tecido de algodão tinto, de mais 60 grammas; pesando 22 kilos. (Genova, vapor *Italia*, 30 de outubro de 1914.)

Lote n. 68

Sem marca e sem numero: Um sacco de lona, peso bruto 26 kilos, contendo 22 kilos de tecido de algodão; tinto de mais de 60 grammas; tecido de seda não especificado, pesando 1.530 grammas; roupas usadas, pesando 3 kilos. (Genova, vapor *Italia*, 30 de outubro de 1914.)

Lote n. 69

Sem marca e sem numero: Uma mala, peso bruto 143 kilos, contendo 40 kilos de roupas usadas; 27 kilos de fructas seccas; 7 kilos de queijos; 17 kilos de azeite doce; 4 camisas de tecido de algodão tinto. (Genova, vapor *Ré Vittorio*, 18 de novembro de 1914.)

Lote n. 70

Sem marca e sem numero: Um pacote; peso bruto 18 kilos, contendo 16 kilos de cartões postaes. (Genova, vapor *Ré Vittorio*, 18 de novembro de 1914.)

Lote n. 71

Sem marca e sem numero: Uma mala, contendo casemira de lã pura; pesando 38 kilos; alpacas de lã, pesando 2 kilos; tecido de algodão tinto, pesando 5 kilos; setim; seda e algodão, pesando 400 grammas; tecido de seda pura; pesando 400 grammas; tecido alpaca de lã, pesando 3 kilos; crenoline; pesando 300 grammas; tecido de lã não especificado; pesando 2 kilos; fio torcido de algodão; pesando 1.200 grammas; bolões de metal, pesando 1.400 grammas. (Pernambuco, vapor *Olinda*, 1 de setembro de 1914.)

Lote n. 72

II. Dias: Uma mala sem numero, peso bruto 21 kilos, contendo roupas usadas.

Sem marca e sem numero: Um sacco; peso bruto 21 kilos, contendo roupas e objectos usados.

Sem marca e sem numero: Uma trouxa, peso bruto 30 kilos, contendo um colchão de pennas, com 11 kilos; dito de lã; pesando cinco kilos; roupas usadas; 41 kilos; tecido de algodão branco; 2 kilos.

Sem marca e sem numero: Uma trouxa; peso bruto 26 kilos; com colchão de lã; pesando 25 kilos.

Sem marca e sem numero: Uma trouxa; peso bruto 16 kilos, contendo um colchão de lã; pesando 15 kilos. (Pernambuco, vapor *Olinda*, 1 de setembro de 1914.)

Lote n. 73

Antônio Costa: Uma mala sem numero peso bruto 42 kilos, contendo roupas e objectos usados; pesando 26 kilos. (Buenos Aires, vapor *Gelria*, 2 de setembro de 1914.)

Lote n. 74

Sem marca e sem numero: Uma mala; peso bruto 23 kilos, contendo roupas usadas.

Sem marca e sem numero: Uma mala, peso bruto 70 kilos, contendo roupas e objectos usados; pesando 50 kilos.

Sem marca e sem numero: Uma mala peso bruto 60 kilos; contendo roupas usadas; pesando 22 kilos; roupa nova de tecido de seda, pesando dois kilos; dois chapéus de palha; fio de seda para bordar, pesando 200 grammas; bolsas de couro sem preparo, pesando 200 grammas.

Elisa Engelin: Uma caixa de papelão sem numero, com estampas, pesando quatro kilos.

Sem marca: Duas cadeiras sem numero, usadas. (Amsterdã, vapor *Tubantia*, 12 de setembro de 1914.)

Lote n. 75

Adolpho W. Krohs: Uma caixa sem numero, pesando bruto quatro kilos, contendo pós para matar insectos, pesando dois kilos. (Montevideo, vapor *Sergipe*, 18 de setembro de 1914.)

Sem marca: Uma cadeira sem numero, usada. (Liverpool, vapor *Terence*, 19 de setembro de 1914.)

Otto Kubli: Uma caixa sem numero, contendo utensilios manuaes, pesando dois kilos. (Nova York, vapor *Vandick*, 21 de setembro de 1915.)

Sem marca: Tres malas sem numero, varias.

Sem marca: Quatro cadeiras sem numero, usadas.

LS: Uma cadeira sem numero, usada. (Liverpool, vapor *Oronsa*, 22 de setembro de 1914.)

Lote n. 76

Sem marca: Uma trouxa sem numero, pesando bruto 31 kilos, contendo crina em corda, pesando 15 kilos; colchão de cabelo de javali, usado, pesando 10 kilos; roupas usadas, pesando quatro kilos. (Buenos Aires, P. *Mafalda*, 4 de novembro de 1914.)

Lote n. 77

Sem marca: Uma mala sem numero, pesando bruto 37 kilos, contendo 10 kilos de tecido de lã pura; cinco kilos de tecido de lã e algodão em partes iguaes; dois kilos de tecido de lã não especificado; 1.200 grammas de tecido de algodão cru, de mais de 49 grammas por metro quadrado. (Buenos Aires, vapor P. *Mafalda*, 4 de novembro de 1914.)

Lote n. 78

Sem marca: Uma mala sem numero, pesando bruto 133 kilos, contendo palha para cigarros, pesando 86 kilos; uma mala. (Liverpool, vapor *Demerara*, 5 de novembro de 1914.)

Lote n. 79

Sem marca: Uma mala sem numero, pesando bruto 134 kilos, contendo palha para cigarros, pesando 86 kilos; uma mala. (Liverpool, vapor *Demerara*, 5 de novembro de 1914.)

Lote n. 80

Sem marca: Uma mala sem numero, pesando bruto 109 kilos, contendo 36 kilos de roupas usadas; 10 kilos de lençóis

de tecido de algodão; 1.200 grammas de lençóis de tecido de algodão; um kilo de toalhas de algodão felpudo; 16 camisas de ponto de meia, algodão; um par de sandalias de couro de mais 22 centímetros; 300 grammas de plumas; estojo com preparo; louça n. 3, um kilo; 900 grammas de espelhos pequenos, simples; duas bolsas com preparo; 20 grammas de obras de cabelo; um album com capa de papelão; sete kilos de livros para leitura; uma sombrinha de seda, uma dita de algodão. (Rio da Prata, vapor *Provença*, 12 de novembro de 1914.)

Lote n. 81

MAF: Uma caixa, pesando bruto 67 kilos, contendo uma machina de costura usada.

Sem marca: Uma trouxa, sem numero, pesando bruto 35 kilos, contendo colchão de palha de milho, usado. (Liverpool, vapor *Darro*, 21 de novembro de 1914.)

Lote n. 82

Sem marca: Uma mala sem numero, pequena, de papelão, pesando bruto tres kilos, contendo um chapéu de pelo; roupa feita de velludo de algodão, pesando bruto 400 grammas (insignias nacionaes).

Sem marca: Uma mala sem numero, (valise de mão), pesando bruto 72 kilos, contendo café em grão, pesando bruto 68 kilos. (Nova York, vapor M. *Geraes*, 28 de abril de 1915.)

Lote n. 83

Cysne: Uma mala, pesando bruto 51 kilos, contendo 10 bengalas de madeira ordinaria, com castão de metal ordinario; um chapéu de sol coberto de seda, simples; um chale de lã, simples, peso liquido, tres kilos; roupa feita de casemira de lã, singela, simples, pesando liquido um kilo; uma duzia de pares de meias de algodão, curtas de mãos; quatro camisas de algodão lisas; roupa feita de tecido de algodão, tinto da base de 10 por 10, de mais de 49 até 60 grammas de lã, singela, simples, pesando liquido meio kilo; roupa feita de panno de algodão felpudo, simples, pesando liquido 200 grammas; obras não especificadas, de madeira ordinaria, pesando bruto 850 grammas; carteiras de couro, sem aros, pesando bruto 500 grammas; um despertador pequeno para cima de mesa; um jogo de dominó com incrustações de madreperola, pesando bruto 400 grammas; obras de ferro batido, envernizadas, pesando bruto 900 grammas (tympano); duas navalhas (Gillete); brinquedos simples, pesando bruto 600 grammas; dois thermometros communs; bijouteria de cobre, simples, pesando bruto 70 grammas; quadros de madeira ordinaria com vistas, pesando bruto 3.500 grammas; albums com capa de papelão, pesando bruto 3.500 grammas; prata em obras de ourives, pesando liquido 60 grammas; diversas amostras, miudezas. (Liverpool, vapor *Araguaya*, 31 de março de 1915.)

Lote n. 84

Antônio Soares Silva: Uma mala de madeira ordinaria, forrada de lona, de mais de 80 centímetros; roupa, ferramentas, livros e mais objectos usados. (Rio da Prata, vapor *Satruestegue*, 21 de maio de 1915.)

Lote n. 85

Sem marca: Um sacco sem numero, com farinha de trigo, pesando bruto 40 kilos. (Nova York, vapor *Sergipe*, 22 de maio de 1915.)

Lote n. 86

Circumferencia MV, contramarca EPC: Trinta saccos n. 6.946/75, contendo rolinhas de cortica, pesando bruto 1.050 kilos. (Genova, vapor *Luisiana*, 22 de março de 1915.)

Lote n. 87

CF: Um fardo n. 2.303; peso bruto: 32 kilos; contendo tranças de palha para chapéus pesando bruto 30 kilos.

NZC: Dois garrações vasios e quebrados, sem valor mercantil. (Genova, vapor *Louisiana*, 22 de março de 1915.)

Lote n. 88

Sem marca: Uma mala sem numero; peso bruto: 26 kilos; contendo roupa usada; roupa feita de tecido de algodão da base de 10X10 até 49 grammas por metro2, pesando liquido dois kilos, lisa.

Miguel Purus: Uma mala; peso bruto 19 kilos, contendo roupa usada; peso bruto sete kilos; objectos usados.

Sem marca: Uma trouxa sem numero, peso bruto 34 kilos, contendo quatro colchões de palha; usados. (Rio da Prata, vapor *Ré Vittorio*, 24 de março de 1915.)

Lote n. 89

Sem marca: Uma caixa sem numero, contendo uma machina para officina, movida a vapor, pesando 448 kilos. (Bordeos, vapor *Flandres*, 8 de março de 1915.)

Lote n. 90

AH: Uma caixa n. 2.703; ou 20.703; contendo um espartilho de algodão; simples; roupa feita de tecido de algodão branco, liso da base de 10X10 de mais de 49 até 100 grammas por metro2, pesando liquido 700 grammas. (Bordeos, vapor *Sequana*, 28 de março de 1915.)

Camillo Mourão: Uma caixa, contendo vinho não especificado de mais de 14; pesando bruto 15 kilos, 12 garrafas. (Bordeos, vapor *Sequana*, 28 de março de 1915.)

Lote n. 91

João Carlos Ribeiro do Mello: Uma mala contendo roupa usada e objectos usados. (Rio da Prata, vapor *Zelandia*, 10 de março de 1915.)

Sem marca: Uma mala sem numero; contendo roupa e sapatos com muito uso; sem valor. (Amsterdam, vapor *Hollandia*, 24 de março de 1915.)

Herm Stoltz & Comp.: Um amarrado, contendo ferramentas manuaes; pesando 13 kilos. (Argentina, vapor *Ternero*, 22 de março de 1915.)

Joaquim Pereira: Uma mala, contendo roupas muito usadas; sem valor. (Rio da Prata, vapor *Amazón*, 15 de março de 1915.)

Lote n. 92

EL: Uma caixa n. 333/4; contendo 190 chapéus de palha de arroz, simples. (Bordeos, vapor *Sequana*, 28 de março de 1915.)

Lote n. 93

Tito Evangelista: Um pacote, peso bruto 10.800 grammas, contendo colchas de algodão de ponto de crochet; pesando liquido 10 kilos. (Havre, vapor *Amiral Troude*, 2 julho de 1915.)

Lote n. 94

Miguel Vellasco: Um pacote, peso bruto 3.300 grammas, contendo colchas de algodão ponto de crochet; pesando liquido tres kilos. (Havre, vapor *Amiral Troude*, 2 de julho de 1915.)

Lote n. 95

P. Gross: Uma mala; peso bruto 20 kilos; contendo roupas usadas.

Sem marca: Uma mala sem número, pesando bruto 51 kilos, contendo roupas e objectos usados, pesando 19 kilos.

Sem marca: Um sacco sem numero, pesando bruto 10 kilos, contendo roupas estragadas sem valor.

Sem marca: Uma cesta sem numero, pesando bruto 10 kilos, contendo roupas usadas.

Sem marca: Uma trouxa sem numero, pesando bruto 10 kilos, contendo colchões de panna, usados.

N. A. Peppe: Uma caixa, contendo livros, revistas e catalogos, pesando 70 kilos.

Sem marca: Uma caixa sem numero, pesando bruto 53 kilos, contendo objectos de ferro estanhado, servidos. (Montevideo, vapor *Orion*, 23 de setembro de 1914.)

Lote n. 96

Prezamento Guiseppe: Uma caixa, pesando bruto 82 kilos, contendo roupa feita de tecido de lã pura, pesando 2.200 grammas; roupa de algodão usada, pesando 36 kilos; dois chales de tecido de lã, pesando 2.200 grammas; um chapéu de chuva, algodão; tres gorros com pala; um revólver de seis tiros; tecido de seda, pesando 1.300 grammas. (Genova, vapor *Ré Vittorio*, 23 de setembro de 1914.)

Lote n. 97

Pinto Magalhães: Uma caixa, pesando bruto 53 kilos, contendo obras de ferro fundido, simples, pesando 30 kilos.

Sem marca: Um sacco sem numero, pesando bruto cinco kilos, contendo quatro camisas de tecido de algodão, roupas usadas, pesando quatro kilos. (Amsterdã, vapor *Zeelandia*, 28 de setembro de 1914.)

Lote n. 98

Sem marca: Um cavallo de madeira sem numero, usado. (Bordeaux, vapor *Luctia*, 3 de outubro de 1914.)

Sem marca: Uma mala sem numero, pesando bruto 43 kilos, contendo objectos usados.

Sem marca: Uma mala sem numero, pesando bruto sete kilos, idem, idem.

Sem marca: Uma mala sem numero, pesando bruto 10 kilos, contendo idem, idem.

Sem marca: Um sacco sem numero, pesando bruto 11 kilos, contendo roupas usadas.

Sem marca: Uma caixa sem numero, pesando bruto 11 kilos, contendo louças quebradas; roupas velhas.

José Agripio Nogueira: Uma mala, pesando bruto 41 kilos, contendo roupas usadas.

Lote n. 99

Fernandes Mourão & Comp.: Um barril de quinto, pesando bruto 89 kilos, contendo vinho até 14°, pesando 72 kilos. (Buenos Aires, vapor *Paraná*, 30 de outubro de 1914.)

AD: Tres caixas ns. 4, 5 e 9, pesando bruto 51 kilos, contendo variadas amostras de azulejos sem valor. (Southampton, vapor *Araguaya*, 15 de junho de 1914.)

Lote n. 100

AH: Uma caixa n. 20.391, pesando bruto dois kilos, contendo 300 grammas de roupa de tecido de seda não especificada. (Bordeaux, vapor *La Bretagne*, 4 de julho de 1914.)

Lote n. 101

Brazil Medico: Um encajado, pesando bruto 66 kilos, contendo livros para lei-

tura, pesando 60 kilos. (Buenos Aires, vapor *Araguaya*, 9 de julho de 1914.)

Lote n. 102

Henrique Luiz Araújo: Um pacote, pesando bruto quatro kilos, contendo um meio kilos de cigarros. (Buenos Aires, vapor *Araguaya*, 9 de junho de 1914.)

Lote n. 103

A. H.: Uma caixa n. 20.393; peso bruto 6 kilos, contendo 1.200 grammas de roupa de tecido de algodão branco, bordado; 16 camisas de tecido de algodão branco, enfeitadas, para senhora.

Idem: Uma caixa n. 20.395; peso bruto 16 kilos, contendo 4 kilos de lençóis de linho bordados; 7 kilos de dito; dito, lisos; 5 camisas de peito de linho para homem. (Bordeaux, vapor *La Gascogne*, 15 de julho de 1914.)

Lote n. 104

M: Uma caixa, n. 96; peso bruto 19 kilos; contendo 7 kilos de repósteiros de velludo e seda; já usados e estragados. (Bordeaux, vapor *La Gascogne*, 15 de julho de 1914.)

Lote n. 105

DC atravessado por uma seta: Uma caixa n. 31; peso bruto 13 kilos, contendo prospectos annuncios, pesando 10 kilos.

EW: Uma caixa n. 157; peso bruto 75 kilos, contendo estampas annuncios; pesando 42 kilos. (Trieste, vapor *Columbia*, 20 de abril de 1914.)

WV: Uma caixa n. 4; peso bruto 52 kilos, contendo estampas annuncios; pesando 27 kilos. (Nova York, vapor *Indian Prince*, 29 de abril de 1914.)

Losango BD: Uma caixa n. 100, peso bruto 39 kilos, contendo estampas annuncios; pesando 30 kilos. (Southampton, vapor *Arlanza*, 19 de maio de 1914.)

EW: Um fardo n. 1.147, peso bruto 88 kilos; contendo estampas annuncios; pesando 88 kilos. (Trieste, vapor *Georgia*, 2 de julho de 1914.)

RGDC: Uma caixa n. 2, peso bruto 121 kilos, contendo obras impressas de uma só cor, pesando 98 kilos. (Nova York, vapor *Vandyck*, 16 de julho de 1914.)

Losango NM, contramarca WPXL: Uma caixa n. 1, peso bruto 61 kilos, contendo obras impressas de uma só cor, pesando 2.800 grammas de utensilios manuaes.

Idem: Uma caixa n. 2, peso bruto 127 kilos, contendo 97 kilos de impressos de uma só cor, pesando 97 kilos de impressos de uma só cor. (Liverpool, vapor *Araguaya*, 12 de novembro de 1914.)

A.: Uma caixa, peso bruto 37 kilos, contendo obras impressas de uma só cor, pesando 35 kilos. (Liverpool, vapor *Andes*, 14 de outubro de 1914.)

Sem marca e sem numero: Um pacote, peso bruto 16 kilos, contendo 16 kilos de estampas annuncios, letreiro do Banco Francez. (Genova, vapor *Indian*, 2 de dezembro de 1914.)

Sem marca e sem numero: Uma caixa, peso bruto 50 kilos, contendo 35 kilos de estampas annuncios. (Genova, vapor *P. Masfada*, 15 de dezembro de 1914.)

Sem marca e sem numero: Um pacote, peso bruto 25 kilos, contendo 25 de cartazes annuncio.

Sem marca e sem numero: Um pacote, peso bruto tres kilos, contendo impressos.

Sem marca e sem numero: Um pacote, peso bruto tres kilos, contendo tres

kilos de impressos. (Genova, vapor *Ré Vittorio*, 18 de novembro de 1914.)

Sem marca e sem numero: Um pacote, peso bruto sete kilos, contendo seis kilos de impressos de uma só cor. (Amsterdã, vapor *Frisia*, 10 de novembro de 1914.)

Sem marca: Um pacote sem numero, contendo obras impressas de uma só cor, pesando bruto 36 kilos. (Londres, vapor *Highland Lock*, 3 de março de 1915.)

Lote n. 106

Dornfeld: Um pacote, pesando bruto dois kilos, contendo 24 photographias. (Bremen, vapor *Giessen*, 4 de junho de 1914.)

Mine. Barbosa: Um sacco, pesando bruto 20 kilos, contendo 20 kilos de sementes para agricultura. (Amsterdã, vapor *Hollandia*, 6 de janeiro de 1915.)

Francisco Fernandez Maia ou Gallo Chaves: Um engradado, pesando bruto 12 kilos, com amostras sem valor. (Buenos Aires, vapor *Alcantara*, 22 de julho de 1914.)

Hans Morath: Um pacote, pesando bruto dois kilos, com amostras sem valor. (Bremen, vapor *Sierra Cordoba*, 30 de julho de 1914.)

ADM: Uma caixa n. 4.000, pesando bruto nove kilos, contendo amostras sem valor. (Liverpool, vapor *Andes*, 13 de outubro de 1914.)

RMSPC: Um pacote, pesando bruto quatro kilos, contendo livros impressos para leitura. (Liverpool, vapor *Araguaya*, 12 de novembro de 1914.)

C. Nelson O.: Um pacote, pesando bruto quatro kilos, contendo amostras sem valor.

The Royal Mail Steam Packet Co.: Cinco pacotes, pesando bruto 180 kilos, contendo livros impressos. (Liverpool, vapor *Alcantara*, 25 de novembro de 1914.)

Jayme Faria: Uma mala, pesando bruto 14 kilos, contendo roupas velhas.

Sem marca: Tres cadeiras sem numero; de lona usadas. (Southampton, vapor *Araguaya*, 18 de agosto de 1914.)

Sem marca: Um engradado sem numero; peso bruto; 12 kilos; contendo quadros partidos.

Sem marca: Uma caixa sem numero; peso bruto; 26 kilos; contendo 10 kilos de molduras; cinco retratos.

Sem marca: Um sacco sem numero; peso bruto; 12 kilos; contendo roupas sem valor. (Genova, vapor *Duca degli Abruzzi*, 21 de agosto de 1914.)

Anzel Anzins: Uma caixa; peso bruto; 70 kilos; contendo ferramentas e roupas velhas. (Portos do Norte, vapor *Sergipe*, 22 de agosto de 1914.)

Sem marca: Uma mala sem numero; peso bruto 20 kilos; com roupas usadas.

Sem marca: Uma caixa sem numero; vasia.

Manoel Pinto: Uma mala vasia.

Sem marca: Cinco cadeiras sem numero; de lona. (Portos do Norte, vapor *Pará*, 22 de agosto de 1914.)

Sem marca: Um sacco sem numero; peso bruto; 33 kilos; com roupas usadas. (Pernambuco, vapor *Itassucé*, 30 de agosto de 1914.)

Sem marca: Uma mala sem numero; peso bruto; 29 kilos; contendo roupas e objectos usados; pesando 10 kilos.

Sem marca: Um volume sem numero, contendo um ferro de engommar sem valor. (Rio da Prata, vapor *Arlanza*, 6 de agosto de 1914.)

G. Rosci: Uma mala; peso bruto; 16 kilos; com roupas usadas sem valor.

(Buenos Aires; vapor *Orion*; 7 de agosto de 1914.)

Sem marca: Uma caixa sem numero; peso bruto 20 kilos; contendo roupas e objectos usados; peso bruto oito kilos.

Guilherme Guinle: Um sacco com roupas e objectos usados; peso bruto dois kilos; sem valor mercantil. (Liverpool; vapor *Araguaya*; 31 de março de 1915.)

AVISO

Na vespera do acto do leilão; as mercadorias que tiverem de ser arrematadas estarão á disposição dos senhores pretendentes; que as queiram examinar; bastando para isso se dirigirem ao fiel do armazem.

O arrematante entrará com o signal do 20.º em dinheiro; no acto de assignar o termo; recebendo um conhecimento extrahido do talão.

Alfandega do Rio de Janeiro; 11 de abril de 1916. — O escripturario; *Agri-cola Catilina*.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral dos Correios

SUB-DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Fica intimado a comparecer na 1.ª secção da Sub-directoria de Contabilidade da Directoria Geral dos Correios, no prazo de 30 dias, o ex-praticante de 2.ª classe desta directoria, Mem Nunes da Rocha, afim de recolher aos cofres publicos a importância de 303 (trinta mil réis), conforme a responsabilidade que lhe foi imposta por portaria do Sr. director geral, n. 1.508, de 12 de novembro de 1913.

Sub-directoria de Contabilidade da Directoria Geral dos Correios, 18 de março de 1916. — Servindo de sub-director, *Estevão Neiva*, chefe de secção.

Directoria Geral dos Correios

De ordem do Sr. director geral, fica marcado o prazo de 10 dias de accordo com o § 1.º, do art. 493, do regulamento em vigor, para o praticante de 2.ª classe desta directoria José Bastos de Silva, justificar sua ausencia do serviço, visto se achar incurso no n. 8, do art. 485, do mesmo regulamento.

Sub-directoria do Expediente, 2.ª secção, Rio de Janeiro, 17 de abril de 1916. — O sub-director, *Ernesto Lirio de Siqueira*.

Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro

Pelo presente edital intimo o ex-agente do Correio de Campos, neste Estado, Francisco José Pinto a recolher aos cofres desta administração, no prazo de dez dias, a contar desta data, a importância de 24\$050 (vinte e quatro mil e cincoenta réis), por que é responsável, pelo extravio de um malote de registrados contido na mala numero 15.118, do Correio de S. Francisco de Paula de Cacimbas, para a referida agencia de Campos, da expedição de 3 de agosto de 1913, de que trata a portaria n. 581, de 2 de dezembro do mesmo anno, desta administração.

Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro, em Nictheroy, 15 de abril de 1916. — *Octavio Tarquínio de Souza*, administrador dos Correios.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE SOBRESALENTES DIVERSOS PARA CARROS, PARA A 4.ª DIVISÃO, EM 1916

(Alteração do edital de 15 de março de 1916)

De ordem da directoria, faço publico que, ás 12 horas do dia 5 do proximo mez de maio, na intendencia desta estrada, na estação Maritima, serão recebidas propostas para o fornecimento de sobresalentes diversos para carros, conforme o catalogo da The Adams & Westlake Co, de accordo com a discriminação seguinte:

- 300 fechaduras para carro, comprehendendo: caixas (Locks), para portas externas c/1 1/4 de esp. n. da fig. 425, n. da pag. 79.
- 500 maçanetas (Knobs) com iniciaes E. F. C. B., pag. 220 e n. da fig. 800.
- 1.000 espelhos (Escutcheers) com iniciaes E. F. C. B., pag. 220 e n. da fig. 843.
- 200 chapas testas (Locks and latch heapers), pag. 91 e n. da figura 296.
- 300 chapas testas (Locks and latch heapers), pag. 79 e fig. n. 425.
- 300 chaves de metal (Keys), para fechaduras, pag. 79 e fig. 425.
- Fechaduras para compartimentos, comprehendendo:
- 200 caixas (Locks) para portas de compartimento de carro de 1.ª de expresso, fig. 296, pag. 91.
- 300 maçanetas (Knobs) com iniciaes E. F. C. B., pag. 220, fig. 800.
- 500 espelhos (Escutcheers), com iniciaes E. F. C. B., pag. 92, fig. 439.
- 200 trincos (Night latches), fig. 439, pag. 92.
- 200 chaves de metal (Keys), para fechaduras, fig. 296, pag. 91.
- 50 fechaduras completas, com iniciaes E. F. C. B., pag. 164, fig. 191.
- 24 fechos para lavatorios, fig. 76, pag. 201.
- 48 fechos para portas do carros-Correios, fig. 68, pag. 200.
- 12 fechos para armario, fig. 78, pag. 201.
- 36 cadeados, fig. 20, pag. 262.
- 200 corredeiras de metal 3" X 3 1/2", com iniciaes E. F. C. B., fig. 3, pag. 266.
- 200 dobradiças de metal 3 1/4" X 2 1/2", com iniciaes E. F. C. B., fig. 3, pag. 266.
- 200 dobradiças de metal 3" X 2", com iniciaes E. F. C. B., fig. 3, pag. 266.
- 100 dobradiças com molas, fig. 103, pag. 276.
- 100 fixadores para portas, fig. 10, pag. 295.
- 100 fixadores para portas, fig. 11, pag. 295.
- 200 indicadores (occupado e vazio), fig. 111, pag. 328.
- 20 collecções de numeração de 1 a 30, fig. 38, pag. 333.
- 3.000 trincos para venezianas, com iniciaes E. F. C. B., fig. 82, pagina 346.
- 1.000 trincos para venezianas, com iniciaes E. F. C. B., fig. 1, pag. 396.
- 1.000 trincos para venezianas, com iniciaes E. F. C. B., fig. 5, pag. 396.

- 1.000 trincos para caixilhos, com iniciaes E. F. C. B., fig. 81, pagina 346.
- 3.000 apoio para trincos de venezianas, fig. 2, pag. 353.
- 200 puchadores de venezianas, figura 22, pag. 358.
- 200 puchadores de venezianas, figura 195, pag. 389.
- 200 puchadores de venezianas, figura 196, pag. 389.
- 200 puchadores de venezianas, figura 193, pag. 389.
- 200 puchadores de venezianas, figura 194, pag. 389.
- 200 puchadores de venezianas, figura 290, pag. 372.
- 300 conchas para caixilhos, fig. 401, pag. 380.
- 300 conchas para venezianas, figura 26, pag. 359.
- 300 punhos para venezianas, figura 163, pag. 368.
- 3.000 molas do latão para caixilhos, fig. 23, pag. 382.
- 5.000 molas para venezianas, fig. 27, pag. 382.
- 3.000 molas de metal, fig. 25, pag. 382.
- 3.000 molas de metal, fig. 29, pag. 382.
- 200 molas de aço para cama (sem ar-mação), fig. 2, pag. 639.
- 500 metros de tela de arame de latão malha n. 80, com 24 de largura, pag. 422.
- 500 metros de tela de arame de latão malha n. 60, com 24 de largura, pag. 422.
- 1.000 descangos para braços de bancos (1/2" á direita e 1/2" á esquerda), fig. 65, pag. 526.
- 100 saboneteiras com parafusos de fixação, fig. 1, pag. 551.
- 200 torneiras de latão, fig. 9, pagina 561.
- 50 valvulas completas para bacias, fig. 11, pag. 574.
- 500 supportes de rolo para toalhas (1/2" de cada formato), fig. 3, pag. 594.
- 50 nichos de ferro galvanizado para agua, com torneiras, fig. 1, pag. 557.
- 200 vasos de ferro esmaltado para W. C., fig. 21, pag. 618.
- 100 bacias de metal branco para lavatorios, com 14 de diametro, fig. 4, pag. 624.
- 500 cabides de metal, fig. 70, pag. 738.
- 1.000 parafusos de metal para bancos, fig. 15, pag. 534.
- 1.000 parafusos de metal para bancos, fig. 20, pag. 534.
- 5.000 botões para fixação de cortinas, fig. 9, pag. 630.
- 1.000 arruelas de metal para bancos, fig. 3, pag. 534.
- 1.000 arruelas de metal para bancos, fig. 2, pag. 534.
- 72 dobradiças de metal 2 1/2" X 1 1/2", fig. 84, pag. 273.
- 72 dobradiças de metal 3" X 1 1/2", fig. 84, pag. 273.
- 72 dobradiças de metal 3 1/2" X 1 1/2", fig. 84, pag. 273.
- 72 dobradiças de metal 3 1/2" X 2", fig. 84, pag. 273.
- 72 dobradiças de metal 3 3/4" X 2", fig. 84, pag. 273.
- 200 aldrabas, fig. 304, pag. 60.
- 300 fechos de metal 4", 6" e 8" (partes iguaes), fig. 92, pag. 206.
- 300 metros de tela de arame de ferro malha n. 40, com 30 de largura, pag. 422.
- 200 fixadores para caixilhos de carros, fig. 307, pag. 1

200 puchadores de venezianas, figura nº 17, pag. 358.

A concorrência versará apenas sobre o preço em dollars para o material entregue no Cães do Porto, dentro dos vagões da estrada, correndo, somente, os direitos aduaneiros por conta da estrada, cabendo a preferência de direito ao autor da proposta que apresentar a somma total mais baixa, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra.

A entrega será feita dentro do corrente anno.

As propostas que devem estar devidamente selladas, datadas e assignadas, com indicação das respectivas residências, serão entregues, em duas vias, em envolvero fechado, com a declaração por fóra do assumpto e do nome do proponente.

Esse envolvero deve ser acompanhado de um outro, em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente, comprehendendo-se, entre elles, os recibos de quitação da ultima collecta dos impostos a que estiver sujeito.

No acto da entrega da proposta, o proponente deverá exhibir o recibo da caução de 200\$, previamente feita na thesouraria dessa estrada, para garantir a assignatura do contracto, caução que reverterá para os cofres da mesma estrada si o proponente preferido recusar-se a assignar o respectivo contracto, dentro do prazo de seis dias, contados da data do convite que fôr expedido para esse fim.

O contracto só se tornará effectivo depois de approvado definitivamente pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas e registrado pelo Tribunal de Contas.

A questão da idoneidade dos proponentes será julgada e examinada, previamente, antes de abertas as propostas. As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos não serão abertas.

Depois de julgada a idoneidade dos proponentes, serão annunciados o dia e hora para abertura e leitura das propostas que, antes de qualquer decisão, serão publicadas.

A estrada reserva-se o direito de annullar a concorrência, caso os preços pedidos sejam muito altos, declarando antes de abertas as propostas quaes os preços maximos acima dos quaes não aceita nenhuma.

As propostas não poderão conter sinão uma fórmula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e o preço em dollars, para o material que o proponente offerecer, entregue no Cães do Porto, dentro dos vagões da estrada.

Não se tomarão em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, fica a estrada com o direito de decidir a quem cabe a preferência.

Os concurrentes ficam sujeitos ao cumprimento do artigo 26 das instruções para o serviço de concorrências e deverão comparecer na referida intendencia, onde lhes serão prestados esclarecimentos em ordem a facilitar a satisfação desta exigência.

Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de accordo com este edital será rejeitada.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 12 de abril de 1916. — O secretario, José Ricardo de Albuquerque.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA A COMPRA DAS ESCORIAS DE CARVÃO, DAS LOCOMOTIVAS E DA GAZOLINA E PIXE RETIRADOS DA USINA DE GAZ PINTSCH, EM S. DIOGO.

De ordem da directoria, faço publico, que ás 12 horas do dia 26 do corrente mez, na Intendencia desta Estrada, na estação Maritima, serão recebidas propostas para a compra das escorias de carvão das locomotivas, encontradas no depósito de S. Diogo e estações de Dona Clara e Belém; e da gazolina e pixe retirados da uzina de gaz Pintsch, em São Diogo.

A concorrência versará apenas sobre o preço em réis, por unidade de material, que para as escorias será a tonelada metrica; para a gazolina a lata de 20 litros e para o pixe a quartola de 200 litros; cabendo a preferência de direito ao autor da proposta mais alta, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra.

Os mais altos preços serão julgados pelo detalhe e não em globo.

As propostas, que devem estar devidamente selladas, datadas, assignadas, com indicação das respectivas residências, serão entregues, em duas vias, em envolvero fechado, com a declaração, por fóra, do assumpto e do nome do proponente.

Esse envolvero deve ser acompanhado de um outro, em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente, comprehendendo-se, entre elles, os recibos de quitação da ultima collecta dos impostos a que estiver sujeito.

No acto da entrega da proposta, o proponente deverá exhibir o recibo da caução de 300\$, previamente feita na thesouraria desta Estrada, para garantir a assignatura do contracto, caução que reverterá para os cofres da mesma Estrada si o proponente preferido recusar-se a assignar o respectivo contracto, dentro do prazo de seis dias, contados da data do convite que fôr expedido para esse fim.

A questão da idoneidade dos proponentes, será julgada e examinada previamente, antes de abertas as propostas. As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos, não serão abertas.

Depois de julgada a idoneidade dos proponentes, serão annunciados o dia e hora para a abertura e leitura das propostas que, antes de qualquer decisão, serão publicadas.

A Estrada reserva-se o direito de annullar a concorrência, caso os preços offerecidos sejam muito baixos, declarando, antes de abertas as propostas, quaes os preços minimos, abaixo dos quaes não aceita nenhuma.

As propostas não poderão conter sinão uma fórmula de completa submissão a todas as clausulas deste edital; e o preço, em réis, por unidade de material que o proponente offerecer.

Não se tomarão em consideração quaesquer offertas de vantagens não

previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de augmento do preço sobre a proposta mais cara.

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, fica a Estrada com o direito de decidir a quem cabe a preferência.

Os concurrentes ficam sujeitos ao cumprimento do artigo 26 das instruções para o serviço de concorrências e deverão comparecer na referida Intendencia, onde lhes serão prestados esclarecimentos em ordem a facilitar a satisfação desta exigência.

Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de accordo com este edital, será rejeitada.

As condições para o contracto, são as seguintes:

I — O contractante obriga-se a se apanhar as escorias dentro das linhas do depósito de S. Diogo, até ás oito horas da manhã, podendo, entretanto, apanhar-as durante o dia no ponto onde são depositadas para serem distribuidas no atrezo da linha, sendo feito por sua conta e com pessoal seu o serviço de ensaque e pesagem.

II — As notas dos pesos das escorias e numero de litros da gazolina e pixe diariamente retirados serão fornecidas pelos agentes de Belém e D. Clara, nestas estações, pelo inspector respectivo na usina e pelo chefe do primeiro deposito em S. Diogo.

As notas relativas ás estações serão enviadas á 2ª, ás relativas á usina á 3ª e as relativas ao deposito á 4ª divisão.

Essas divisões no ultimo dia de cada mez, remetterão ao sub-director da 6ª divisão, afim de que este providencie sobre o pagamento por parte do contractante, até o dia 5 do mez seguinte, na thesouraria da estrada, a nota autenticada da quantidade retirada durante o mez vencido e da respectiva importancia á razão de... réis, por tonelada metrica para as escorias, de... réis, por lata de 20 litros, para a gazolina; de... réis, pela quartola de 200 litros para o pixe.

III — Aos agentes de Belém e Dona Clara, ao chefe do 1º deposito e ao empregado designado pelo sub-director da 3ª divisão compete a fiscalização das quantidades retiradas.

IV — O peso médio de cada metro cubico de escoria de que trata o presente contracto, é de 562 kilogrammas.

V — O vasilhame para a retirada da gazolina e do pixe será fornecido pelo contractante.

VI — Para garantir a execução deste contracto, será depositada na thesouraria da estrada a quantia de 1:000\$, que será revertida em favor dos cofres da mesma estrada no caso de rescisão ou reincidência de falta de cumprimento de alguma das clausulas deste contracto.

VII — É facultado á estrada o direito de utilizar-se do material contractado, quando necessitar para o seu serviço.

VIII — Fica vedada ao contractante a transferencia deste contracto sem autorização previa, em despacho da directoria da estrada, sob pena de ser o mesmo contracto rescindido no caso de infracção desta disposição.

IX — A falta de cumprimento de qualquer clausula deste contracto sujeita o contractante a uma multa de 100\$, e, em reincidência, á perda da caução feita para garantia deste contracto.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, em 5 de abril de 1916. — O secretario, José Ricardo de Albuquerque.

Estrada de Ferro Central do Brazil

De ordem da directoria, convido o conductor da trem do 4.º classe, Jorge Vogeler, a comparecer no escriptorio da 3.ª divisão desta estrada, no prazo de oito dias, contados desta data, afim de prestar seu depoimento e apresentar defesa escripta no processo administrativo a que está sendo submettido.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 14 de abril de 1916. — O secretario, José Ricardo de Albuquerque.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE MACHINAS DIVERSAS, PARA A 4.ª DIVISÃO, EM 1916.

De ordem da directoria, faço publico, que ás 12 horas do dia 15 do proximo mez de junho, na intendencia desta estrada, na estação Maritima, serão recebidas propostas para o fornecimento de machinas diversas com motores electricos, conforme a discriminação seguinte:

Uma machina de furar quadrados, Fugalia, para travessas de madeira do fabricante J. A. Fay & Egan C.º N. 3.

Uma serra circular, typo A, n. 3, do fabricante Thomas Robinson & Sons Ltd. Uma plaina typo J. G. para aplainar peças de madeira de 24"X16" do Thomas Robinson & Sons Ltd.

Uma topia do typo W. 2 de Thomas Robinson & Sons Ltd.

Uma tesoura de punção, semelhante á da pagina 142 do catalogo Selson de 1911, para cortar barras até 6"X3/8", vergalhões de 1 1/8" e punção de 7/8".

Uma machina, para cortar e atarrachar tubos de 1/2" até 3", do fabricante Williams Tool Co.

Um esmeril da The Bridgeport Safety Emery Wheel Co., n. 6.

Dois esmeris da The United States Electrical Tool Co., K. M. 220.

Todas essas machinas deverão vir acompanhadas do respectivo motor electrico da General Electric, para corrente alternada triphasica de 220 volts 50 cycles. Todas as machinas deverão vir acompanhadas de jogos de ferramentas em duplicata e os esmeris, com 12 pedras cada um.

Uma machina de atarrachar parafusos de 1/4" a 1".

Uma machina de atarrachar parafusos de 3/8" a 2".

Cada uma destas duas machinas deverá ser provida de seis jogos de cossinetes para cada dimensão de parafusos; móvida por motor electrico da General Electric, corrente alternada; 220 volts; 50 cycles e com todos os accessorios de instalação; promptas para o seu immediato funcionamento; fabricante: Landio, Machina Co., U. S. A.

Uma machina para atarrachar e cortar tubos de 1/4" a 1 1/2".

Uma machina para atarrachar e cortar tubos de 1" a 4".

Cada machina deverá ser provida de seis jogos de cossinetes para cada dimensão do tubo; móvida por motor electrico da General Electric, corrente alternada; 220 volts, 50 cycles e com todos os accessorios de instalação; promptas para o seu immediato funcionamento; fabricante: The Oster Mfg. Co., U. S. A.

Quatro machinas de aplainar ferro; (Shapers); com 24 do curso; movidas por motor electrico da General Electric,

corrente alternada; 220 volts; 50 cycles e com todos os accessorios de instalação; promptas para o seu immediato funcionamento; fabricante: The Cincinnati Shapers Co., U. S. A.

Uma machina de serrar vergalhões de ferro até 2 1/2" accionada por motor electrico da General Electric, de corrente alternada de 220 volts e 50 cycles, com todos os accessorios de instalação, prompta para o seu immediato funcionamento; fabricante: Diamond San I. Stamping Works, U. S. A.

Esta machina deve vir com 100 laminas de serras sobresalentes, Streling Hingh Speed Power San.

A concorrência versará apenas sobre o preço em libras esterlinas para machina com motor electrico e accessorios marcados, entregue no caes do porto, dentro dos vagões da estrada, correndo os direitos aduaneiros por conta da estrada.

Caberá a preferencia, de direito, ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a diferença entra ella e qualquer outra.

A entrega será feita dentro do anno corrente.

As propostas que devem estar devidamente selladas, datadas, assignadas, com indicação das respectivas residencias, serão entregues, em duas vias, em envolveros fechados, com a declaração, por fora, do assumpto e do nome do proponente. Esse envolvero deve ser acompanhado de um outro, em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente, comprehendendo-se, entre elles, os recibos de quitação da ultima collecta dos impostos a que estiver sujeito.

No acto da entrega da proposta, o proponente deverá exhibir o recibo da caução de 200\$, previamente feita na thesauraria desta estrada, para garantir a assignatura do contracto, caução que reverterá para os cofres da mesma estrada si o proponente preferido recusar-se a assignar o respectivo contracto, dentro do prazo de seis dias contados da data do convite que fôr expedido para esse fim.

O contracto só se tornará effectivo depois de approvado definitivamente pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas e registrado pelo Tribunal de Contas.

A questão da idoneidade dos proponentes será julgada e examinada previamente, antes de abertas as propostas. As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos não serão abertas.

Depois de julgada a idoneidade dos proponentes, serão annunciados o dia e hora para abertura e leitura das propostas que, antes de qualquer decisão, serão publicadas.

A estrada reserva-se o direito de annullar a concorrência, caso os preços pedidos sejam muito altos, declarando, antes de abertas as propostas, quaes os preços maximos, acima dos quaes não aceita nenhuma.

As propostas não poderão conter si não uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e o preço, em libras esterlinas, para machina com motor electrico e accessorios marcados, que o proponente offerecer, entregue no caes do porto, dentro dos vagões da estrada.

Não se tomarão em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento

de uma redução sobre a proposta mais barata.

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, fica a estrada com o direito de decidir a quem cabe a preferencia.

Os concurrentes ficam sujeitos ao cumprimento do artigo XXVI das instrucções para o serviço de concorrência e deverão comparecer na referida intendencia, onde lhes serão prestados esclarecimentos em ordem a facilitar a satisfação desta exigencia.

Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de accordo com este edital, será rejeitada.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 17 de abril de 1916. — O secretario, José Ricardo de Albuquerque.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria Geral de Industria e Commercio

PRIMEIRA SECÇÃO

Patentes de invenção

N. 9.186, de Licurgo Cruz;
N. 9.187, do Dr. Feliciissimo Rodrigues Fernandes;

N. 9.183, de Bezo & Comp.;
N. 9.189, da Companhia Industrial e Importadora Atlas;

N. 9.190, de Jordan, Gerken & Comp.;
N. 9.191, de Porphyrio Teixeira da Silva;
N. 9.192, da Julius Pintsch Aktiengesellschaft e Johannes Leisse;

N. 9.193, de Louis Hermann & Comp.;
N. 9.194, de Walter Wolyn;
N. 9.195, de Paul August Godfried Messchaert.

Convido os concessionarios acima nomeados a comparecer nesta directoria geral, na proxima quarta-feira, 19, ás 13 horas, afim de assistirem á abertura dos envolveros que contem os relatorios, desenhos e amostras das suas invenções.

Directoria Geral de Industria e Commercio da Secretaria de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, 17 de abril de 1916. — O director geral, R. de Araujo Castro.

Escola de Minas de Ouro Preto

EDITAL N. 16

De ordem do Exmo. Sr. Dr. director desta escola, esta secretaria faz sciencia que, de accordo com o art. 69 doCodigo de Ensino, fica novamente espadada por mais tres mezes a inscripção dos candidatos ao concurso para o provimento effectivo do lugar de substituto da segunda secção da Escola de Minas, encerrando-se, portanto, a dita inscripção a 18 de maio do corrente anno, ás 2 horas da tarde.

A segunda secção compõe-se das seguintes materias: «Geometria descriptiva, sombras, estereotomia e modelamento (2.º do 1.º, 3.º do 2.º e 2.º do 3.º annos do curso fundamental) e agri mensura, elementos de astronomia, topographia superficial e subterranea, Perspectiva, legislação de terras e principios geraes de colonização, trigonometria espherica, astronomia theórica e pratica e geodesia (4.º do 1.º, 4.º do 2.º e 3.º do 3.º annos do curso fundamental) de accordo com o regulamento de 26 de

maio de 1910, approved pelo decreto n. 8.039.

Os candidatos deverão satisfazer as exigências dos arts. 57, 58, 59, 62, 63 e 64 do Código de Ensino, approved pelo decreto n. 3.890, de 1 de janeiro de 1901.

Secretaria da Escola de Minas, 18 de fevereiro de 1916. — O secretario, *Francisco Antonio Lopes*.

Escola de Minas de Ouro Preto

EDITAL N. 17

De ordem do Exmo. Sr. Dr. director desta escola, esta secretaria faz sciente que, de accordo com o art. 69 do Código de Ensino, fica novamente espacada por mais tres mezes a inscripção dos candidatos ao concurso para o provimento effectivo do logor do substituto da setima secção da Escola de Minas, encerrando-se, portanto, a presente inscripção no dia 18 de maio do corrente anno, ás 2 horas da tarde.

A setima secção compõe-se das seguintes materias:

«Grapho-estatica e resistencia dos materiais; estabilidade das construções, estudo dos materiais de construção e determinação experimental de sua resistencia, tecnologia das profissões elementares e do constructor mecanico; Hydraulica: liquidos e gases; machinas operatrizes, machinas hydraulicas, abastecimento de aguas e esgotos e hydraulica agricola; thermodynamica e motores thermicos (1.º e 2.º do 1.º e 1.º e 3.º cadeiras do 2.º annos do curso fundamental)», de accordo com o regulamento approved pelo decreto n. 8.039, de 26 de maio de 1910.

Os candidatos deverão satisfazer as exigências dos arts. 57, 58, 59, 62, 63 e 64 do Código de Ensino, approved pelo decreto n. 3.890, de 1 de janeiro de 1901.

Secretaria da Escola de Minas, 18 de fevereiro de 1916. — O secretario, *Francisco Antonio Lopes*.

ANNUNCIOS

Sociedade Anonyma «Gazeta de Notícias»

ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA

Terceira convocação

Não se tendo reunido numero legal de accionistas para se constituir a assemblea convocada para o dia 15 do corrente mez, de novo são convidados os senhores accionistas da Sociedade Anonyma *Gazeta de Notícias*, a se reunirem em assemblea geral ordinaria no dia 15 de maio proximo vindouro, ás 14 horas, no escriptorio da empresa, á rua do Ouvidor n. 104, para os fins anteriormente annunciados: prestação de contas, eleição da directoria e do conselho fiscal.

Sendo esta a terceira convocação a assemblea funcionará com qualquer numero. Os possuidores de accões ao portador deverão depositar as no escriptorio da empresa até o dia 10 de maio proximo, afim de poderem tomar parte na assemblea. As transferencias das accões nominativas continuam suspensas.

Rio de Janeiro, 17 de abril de 1916. — A directoria.

Fallencia da Companhia de Fiação e Tecidos União Lavrense

VENDA POR PROPOSTAS

Os liquidatários desta fallencia aceitarão propostas de compra de todos os bens da massa, em globo, comprehendendo immoveis, machinismos, accessorios e pertences, existentes na fabrica, situada na cidade de Lavras, Estado de Minas Geraes, chamando por este meio concurrentes.

As propostas, dirigidas para a rua do Hospicio n. 41, deverão ser apresentadas em cartas lacradas e serão abertas no mesmo local no dia 24 de abril, ás 14 horas, perante os interessados presentes.

Os liquidatários verificarão a mais vantajosa e levarão todas ellas, com a sua informação, ao juiz para decidir, depois de ouvida a fallida, si presente, ou seu procurador (lei n. 2.024, de 1908, art. 123).

Os senhores pretendentes poderão obter as mais minuciosas informações na propria fabrica e nos escriptorios da rua do Hospicio ns. 41 e 38. — *Hermann Kalkuhl & Comp.*, liquidatários.

Concordata preventiva de Silva Nunes & Comp.

Os abaixo-assignados, commissarios nomeados no processo da concordata requerida por Silva Nunes & Comp., communicam que se acham á disposição dos interessados, á rua da Alfandega n. 92, das 13 ás 14 horas, para o fim de attender a quaesquer reclamações dos mesmos interessados.

Rio de Janeiro, 14 de abril de 1916. — *A. Bonnear & Comp.* — *Antonio Santos & Comp.* — *Camacho & Comp.*

Quadro geral de credores da fallencia de A. Santos & Comp

CREDITORES DA MASSA	
O Dr. curador	\$
O escriptão	\$
Os syndicos	\$
CREDITORES CHIROGRAPHARIOS	
Marti Pacheco & Comp....	83\$860
A. L. de Carvalho.....	130\$000
José Gonçalves Queiroz dos Santos.....	147\$000
Costa Pereira, Maia & Comp.	185\$400
Pedroza, Monteiro & Comp.	193\$050
Heitor Ribeiro & Comp....	213\$300
Bastos, Martins & Comp....	225\$250
Queiroz Moreira & Comp....	261\$750
Damazio & Comp.....	432\$320
Carlos Taveira & Comp....	437\$310
Fernandes de Azevedo & Comp.	466\$840
Alfredo F. Gomes Savedra	469\$000
Daniel de Souza Pinheiro.	539\$980
John Moore & Comp.....	565\$170
Francisco Ribeiro dos Santos.....	570\$000
Camillo Mourão & Comp....	769\$200
Pring Torres & Comp....	875\$850
Simões Macedo & Comp....	927\$760
Gonçalves Almeida & Comp.	937\$720
Almeida Siemann & Comp.	951\$360
Coelho Novaes & Comp....	1.056\$390
Figueiredo Marinho & Comp.	1.562\$880
Teixeira, Carlos & Comp....	2.505\$730
Caldas Bastos & Comp....	2.555\$900
Gonçalves Campos & Comp.	3.294\$570
Rio de Janeiro, 10 de abril de 1916.	
— Os liquidatários, <i>Teixeira, Carlos & Comp.</i>	

Concordata preventiva de L. Soares Figueiras

Os abaixo-assignados, commissarios nomeados no processo da concordata requerida por L. Soares Figueiras, communicam que se acham á disposição dos interessados, á rua de S. Pedro n. 170, das 13 ás 14 horas, para o fim de attender a quaesquer reclamações dos mesmos interessados.

Rio de Janeiro, 13 de abril de 1916. — *David Duran.* — *Luiz José Antunes.* — *Albino Campes.*

Fallencia de J. Caetano de Oliveira

AVISO AOS CREDITORES

Os syndicos da fallencia de J. Caetano de Oliveira communicam aos interessados que foi prorogado por mais 15 dias, a terminar no dia 28 do corrente, o prazo para entrega das declarações de credito, e que se acham á disposição dos mesmos, diariamente, á rua 1.º de Março n. 66, sobreloja, sala n. 11.

Rio de Janeiro, 14 de abril de 1916. — Os syndicos, *Edward Ashworth & Comp.*

Companhia Mercado Municipal do Rio de Janeiro

No escriptorio desta companhia, á rua Primeiro de Março n. 84, serão pagos, do dia 10 do corrente em diante, das 11 ás 14 horas, os juros das *debentures* da mesma companhia, correpondentes ao 1.º coupón, relativos ao 1.º semestre deste anno.

Rio de Janeiro, 17 de abril de 1916. — *Theodulo Pupo de Moraes*, director-the-cureiro.

Quadro geral de credores da fallencia de Domingos José Martins d'Afonseca

Creditores da massa	
O juiz, por suas custas.....	\$
O escriptão.....	\$
O curador.....	\$
Os avaliaiores.....	\$
O syndico o liquidatários, por suas commissões.....	\$
Chirographarios	
Salim Khalil Tannuri.....	11.400\$000
Antonio Fernandes dos Santos..	2.185\$40
O liquidatario. — <i>Salim Khalil Tannuri.</i>	

CODIGO CIVIL

Acha-se exposto á venda pelo preço de 53 o exemplar.

Regulamento para a arrecadação e fiscalização do imposto de consumo, Decreto numero 11.951, do 16 de fevereiro de 1916, réis..... 23000

Recosta e despesa para o exercicio de 1916. Loís ns. 3.070 A, do 31 de dezembro de 1915, e 3.089, do 8 janeiro de 1916; o decretos ns. 3.103, do 19 de janeiro de 1916, e 3.104, do 31 de janeiro de 1916 (annotados), réis..... 23000

As despesas de porte e registro no Correio não correm por conta da Imprensa Nacional.